



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

PREPOM - 2014

Programa do Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários



Mares e Rios Seguros e Limpos

OSTENSIVO

PREPOM-2014/Aquaviários

PROGRAMA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO
PARA AQUAVIÁRIOS

- PREPOM –

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
2014

FINALIDADE: NORMATIVA

ATO DE APROVAÇÃO

APROVO o Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM-Aquaviários) para o ano de 2014.

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 17 de janeiro de 2014.



CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS
Vice-Almirante
Diretor

FOLHA DE REGISTRO DE ALTERAÇÕES

NÚMERO	ORGÃO (TURMA)	DATA DA ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO AUTORIZADA POR:
1	Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (ASOM-1/2014)	09/01/2014	telma
2	Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (ACOM-B-1/2014)	09/01/2014	telma
3	Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (ACON-B-1/2014)	09/01/2014	telma
4	Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (ASON-1/2014)	09/01/2014	telma

SUMÁRIO

Folha de Rosto	I
Ato de Aprovação	II
Folha de Registro	III
Sumário	IV

EMENTA DOS CURSOS PARA AQUAVIÁRIOS EM 2014

1 - ADAPTAÇÃO

Curso para Segundo Oficial de Máquinas(ASOM)	1
Curso para Segundo Oficial de Náutica(ASON)	3
Curso para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CT/S)	5
Curso para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos Seção de Convés(CAAQ-I-C)	8
Curso para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-I-MM)	11
Curso para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção Convés(CAAQ-II C)	13
Curso para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção Máquinas(CAAQ-II M)	16
Curso para Aquaviários - Módulo Específico para Pescadores(CAAQ-III C)	18

2 - APERFEIÇOAMENTO

Curso para Aquaviários Módulo Específico para Marítimos - Seção de Convés(APAQ-I C)	20
Curso para Aquaviários Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas(APAQ-I M)	22
Curso para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés(APAQ-II C)	24
Curso para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas(APAQ-II M)	26
Curso para Aquaviários Módulo Específico para Pescadores(APAQ-III C)	28
Curso para Oficial de Máquinas(APMA)	30
Curso para Oficial de Náutica(APNT)	32

3 - ATUALIZAÇÃO

Curso de Náutica para Oficiais(ATNO)	34
Curso de Oficiais de Máquinas(ATOM)	36
Curso para Práticos(ATPR)	38

4 - ESPECIAL

Curso de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Básico(ACOM-B)	40
Curso de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Básico(ACOM-B/ASMF)	42
Curso de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Complementar(ACOM-C)	45
Curso de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Básico(ACON-B)	47
Curso de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Complementar(ACON-C)	49

Curso de Acesso a Supervisor Maquinista-motorista(ASMF)	51
Curso de Supervisão de Mergulho Profundo(C-ESP-SUP-MG-PROF)	53
Curso Básico de Automação (CEBA -SEMIPRESENCIAL)	54
Curso de Qualificação de Docentes (CEQD SEMIPRESENCIAL)	56
Curso de Acesso para Capitão Fluvial(EACF)	57
Curso Avançado de Posicionamento Dinâmico(EAPD)	59
Curso de Operador Arpa(EARP)	61
Curso Básico Sobre Proteção de Navio (EBCP)	63
Curso Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito(EBGL)	65
Curso Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL SEMIPRESENCIAL)	67
Curso Básico de Posicionamento Dinâmico(EBPD)	69
Curso Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos(EBPQ)	70
Curso Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ- SEMIPRESENCIAL)	72
Curso Avançado de Combate a Incêndio(ECIA)	74
Curso de Embarcações de Resgate Rápido(currículo em Fase de Aprovação)(EERR)	76
Curso de Embarcações de Sobrevivência e Salvamento (currículo em Fase de Aprovação)(EESS)	77
Curso de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, Seus Derivados e Etanol(EFBP)	78
Curso de Gerenciamento de Passadiço para Oficiais(EGPO)	80
Curso de Navegação Eletrônica para Mestre de Cabotagem e Contramestre(ENET)	82
Curso de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário(EOCA)	84
Curso para Oficial de Proteção do Navio(EOPN)	86
Curso de Prevenção e Defesa Contra Pirataria(EPCP)	88
Curso para Operador Ecdis(EPOE)	90
Curso Prático de Operador Radar(EPOR)	92
Curso de Primeiros Socorros Médicos (currículo em Fase de Aprovação)(EPSM)	94
Curso de Radioperador Geral(EROG)	95
Curso de Radioperador Restrito (EROR)	97
Curso de Cuidados Médicos(ESCM)	99
Curso de Segurança de Embarcações de Passageiros(ESEP)	101
Curso em Simulador de Máquinas (ESMQ)	103
Curso de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito(ESOG)	105
Curso de Seg. em Op.de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito - a Distância(ESOG ON-LINE)	107
Curso de Treinamento em Operações Comerciais Marítimas em Simulador(ESOM)	109
Curso de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros(ESOP)	111
Curso de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros - a Distância(ESOP ON-LINE)	113

Curso de Segurança em Op.de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos (ESOQ)	115
Curso de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos- a Distância (ESOQ)	117
5 - EXPEDITO	
Curso de Atendimento ao Público Externo (ATPE ON-LINE)	119
Curso de Fotografia Submarina (C-EXP-FOTOSUB)	120
Curso de Mergulho a Ar com Equipamentos Dependentes (C-EXP-MARDEP)	121
Curso de Mergulho Saturado (C-EXP-MG-SAT)	122
Curso Prático de Ecobatímetro para Aquaviário(ECO)	124
Curso de Tutores em Educação a Distância (ETED - ON-LINE)	126
Curso e Prático de GPS para Aquaviários(GPS)	127
Curso Prático de Radar para Aquaviário(RAD)	129
Curso e Prático de VHF para Aquaviários(VHF)	131
6 - FORMAÇÃO	
Curso de Aquaviários - Moço de Convés (CFAQ-I C)	133
Curso de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (CFAQ-I C/M)	136
Curso de Aquaviários - Moço de Máquinas (CFAQ-I M)	138
Curso de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3(CFAQ-II C N3)	141
Curso de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1(CFAQ-II C/M N1)	144
Curso de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3(CFAQ-II M N3)	146
Curso de Aquaviários - Pescador Profissional Especializado - Nível 3(CFAQ-III C N3)	149
Curso de Aquaviários - Pescador Profissional Nível 1(CFAQ-III C/M N1)	152
Curso de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2(CFAQ-III C/M N2)	154
Cursos da Escola de Oficiais da Marinha Mercante(FONT - FOMQ)	156

1 - Curso de Adaptação para Segundo Oficial de Máquinas(ASOM)

1.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o aluno com nível superior e graduação plena em áreas de interesse para o desempenho de atividades na Marinha Mercante, para exercer as funções inerentes ao 2º Oficial de Máquinas.

1.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br; e,

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br

1.3 - Condições para inscrição

a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado (a);

b) Não ter sido condenado em processo criminal transitado em julgado;

c) Ter no mínimo 18(dezoito)anos;

d) Estar em dia com as obrigações civis e militares;

e) Não ter sido licenciado ou excluído, a bem da disciplina, do serviço ativo das Forças Armadas ou Auxiliares, ou dele demitido por perda de posto e patente;

f) Não estar grávida;

g) Não ser militar reformado por invalidez definitiva ou civil aposentado por invalidez permanente;

h) Possuir um dos cursos de nível superior constantes do Edital; e,

i) Satisfazer as demais condições estabelecidas por Edital publicado no Diário Oficial da União (DOU) e nas Normas ao Candidato publicadas na página do CIAGA.

1.4 - Exame de seleção

Os candidatos serão selecionados e classificados por meio de um exame de conhecimentos, compreendendo provas de Ciências Humanas e Ciências Exatas. Outros critérios serão divulgados por Edital publicado no DOU.

1.5 - Matrícula

Serão matriculados os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas e aprovados no Período de Adaptação.

1.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

1.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar;

c) Auxílio-financeiro; e,

d) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

1.8 - Disciplinas e cargas horárias

I-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES-80 HORAS

II-MÁQUINAS E SISTEMAS DE PROPULSÃO-70 HORAS
III-REFRIGERAÇÃO-40 HORAS
IV-CALDEIRAS-30 HORAS
V-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-20 HORAS
VI-MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL-40 HORAS
VII-OPERAÇÃO DE MOTORES E SISTEMAS AUXILIARES- 40 HORAS
VIII-PROCESSOS DE SOLDAGEM-30 HORAS
IX-FABRICAÇÃO MECÂNICA-30 HORAS
X-SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS-80 HORAS
XI-ELETRÔNICA APLICADA-60 HORAS
XII-INSTRUMENTAÇÃO DE CONTROLE-36 HORAS
XIII-AUTOMAÇÃO APLICADA A NAVIO-40 HORAS
XIV-INGLÊS TÉCNICO-60 HORAS
XV-ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO NAVAL-40 HORAS
XVI-NAVEGAÇÃO-30 HORAS
XVII-ESTABILIDADE-30 HORAS
XVIII-ADMINISTRAÇÃO APLICADA A NAVIOS-60 HORAS
XIX-GESTÃO AMBIENTAL-30 HORAS
XX-LEGISLAÇÃO MARÍTIMA-40 HORAS
XXI-PRIMEIROS SOCORROS MÉDICOS -40 HORAS
XXII-RELAÇÕES INTERPESSOAIS -40 HORAS
XXIII-TÉCNICA DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL -20 HORAS
XXIV-PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO-20 HORAS
XXV-SEGURANÇA DO TRABALHO-30 HORAS

Estágio:

Ao final do curso, os alunos habilitados cumprirão um Programa de Estágio Supervisionado - PREST, embarcado em embarcações mercantes utilizadas na navegação marítima, com duração de 6 (seis) meses.

1.9 - Certificação

Ao final do curso, os concluintes do ASOM serão declarados 2º Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante e receberão Certificado de Competência (Modelo DPC-1031), de acordo com a Regra III/1 da Convenção STCW-78, como emendada.

2 - Curso de Adaptação para Segundo Oficial de Náutica(ASON)

2.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o aluno com nível superior e graduação plena em áreas de interesse para o desempenho de atividades na Marinha Mercante, para exercer as funções inerentes ao 2º Oficial de Náutica.

2.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br; e,

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br.

2.3 - Condições para inscrição

a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);

b) Não ter sido condenado em processo criminal transitado em julgado;

c) Ter no mínimo 18(dezoito)anos;

d) Estar em dia com as obrigações civis e militares;

e) Não ter sido licenciado ou excluído, a bem da disciplina, do serviço ativo das Forças Armadas ou Auxiliares, ou dele demitido por perda de posto e patente;

f) Não estar grávida;

g) Não ser militar reformado por invalidez definitiva ou civil aposentado por invalidez permanente;

h) Possuir um dos cursos de nível superior constantes do Edital; e,

i) Satisfazer as demais condições estabelecidas por Edital publicado no Diário Oficial da União (DOU) e nas Normas ao Candidato publicadas na página do CIAGA.

2.4 - Exame de seleção

Os candidatos serão selecionados e classificados por meio de um exame de conhecimentos, compreendendo provas de Ciências Humanas e Ciências Exatas. Outros critérios serão divulgados por Edital publicado no DOU.

2.5 - Matrícula

Serão matriculados os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas e aprovados no Período de Adaptação.

2.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

2.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino;

b) Merenda escolar;

c) Auxílio-financeiro; e,

d) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

2.8 - Disciplinas e cargas horárias

I-ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO NAVAL - 50 HORAS

II-INTRODUÇÃO À MARINHA MERCANTE - 50 HORAS

III-LEGISLAÇÃO MARÍTIMA -50 HORAS

IV-GESTÃO AMBIENTAL -30 HORAS
V-SEGURANÇA DO TRABALHO - 30 HORAS
VI-ADMINISTRAÇÃO APLICADA AO NAVIO - 40 HORAS
VII-SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES - 50 HORAS
VIII-TRIGONOMETRIA ESFÉRICA E ORTODROMIA -40 HORAS
IX- METEOROLOGIA - 40 HORAS
X- MANOBRA DO NAVIO - 60 HORAS
XI - NAVEGAÇÃO ESTIMADA E COSTEIRA - 80 HORAS
XII - ESTABILIDADE - 90 HORAS
XIII - INGLÊS TÉCNICO I - 60 HORAS
XIV - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - 20 HORAS
XV - TÉCNICA DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL - 20 HORAS
XVI - PRIMEIROS SOCORROS MÉDICOS - 40HORAS
XVII - RELAÇÕES INTERPESSOAIS - 40 HORAS
XVIII - NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA (EARP)- 80 HORAS
XIX - TÉCNICA DE TRANSPORTE MARÍTIMO - 80 HORAS
XX- ECONOMIA DO TRANSPORTE MARÍTIMO - 80 HORAS
XXI - AUTOMAÇÃO APLICADA AO NAVIO - 70 HORAS
XXII - OCEANOGRAFIA FÍSICA - 20 HORAS
XXIII - TÉCNICA DE BUSCA E SALVAMENTO - 30 HORAS
XXIV- PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS DE PASSADIÇO - 40 HORAS
XXV- NAVEGAÇÃO ASTRONÔMICA - 80 HORAS
XXVI -INGLÊS TÉCNICO II -60 HORAS
XXVII - PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA -30 HORAS
XXVIII - RADIOOPERADOR GERAL I (EROG)-50 HORAS
XXIX - RADIOOPERADOR GERAL II (EROG)- 30 HORAS
XXX- AVANÇADO DE COMBATE A INCÊNDIO (ECIA)-30 HORAS
XXXI - EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E SALVAMENTO (EESS)- 20 HORAS
XXXII - EMBARCAÇÕES DE RESGATE RÁPIDO (EERR)
- 20 HORAS
XXXIII- OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO (EOPN)-18 HORAS
XXXIV- TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (EOCA)- 24 HORAS

Estágio

Ao final do curso, os alunos habilitados serão submetidos a um programa de estágio supervisionado Embarcado - PREST, a bordo de embarcações mercantes utilizadas na navegação marítima, com duração de 12 (doze) meses.

2.9 - Certificação

Ao final do curso, os concluintes do ASON serão declarados 2º Oficiais de Náutica da Marinha Mercante e receberão Certificado de Competência de acordo com a Regra II/1 da Convenção STCW-78, como emendada, Modelo DPC-1031.

O aluno que concluir o curso receberá, também, as Regras relativas aos seguintes Cursos Especiais:

- Radioperador Geral (EROG), IV/2;
- Avançado de Combate a Incêndio (ECIA), VI/3;
- Oficial de Proteção de Navio (EOPN), VI/5;
- Operador ARPA (EARP); e
- Operações com Carga Perigosas no Trabalho Aquaviário (EOCA).

3 - Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CT/S)

3.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas para as categorias Cozinheiro (CZA) ou Taifeiro (TAA), da Seção de Câmara, Enfermeiro (ENF) ou Auxiliar de Saúde (ASA), da Seção de Saúde, do 1º Grupo - Marítimos ou do 2º Grupo - Fluviários.

3.2 - Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado.

3.3 - Condições para inscrição

- A) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a); com mais de 18 anos de idade, até o dia de inscrição;
- b) Ser inativo da Marinha do Brasil (MB), das seguintes especialidades: Cozinheiro (CO), Arrumador (AR) ou Enfermeiro (EF), desde que possua os requisitos estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13);
- c) Ser Enfermeiro ou Técnico em Enfermagem, com diploma ou certificado expedido de acordo com a legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria Enfermeiro (ENF);
- d) Ser Auxiliar de Enfermagem, com certificado conferido por instituição de ensino, nos termos da legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria Auxiliar de Saúde (ASA);
- e) possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Cozinheiro, com carga horária mínima de 160 horas, para a categoria Cozinheiro (CZA); e,
- f) possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Garçom/Taifeiro, com carga horária mínima de 160 horas, para a categoria Taifeiro (TAF).

3.4 - Exame de seleção

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em EDITAL, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

Na área do Rio de Janeiro, o exame será coordenado pelo CIAGA, o qual se encarregará do EDITAL.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso.

O exame será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - Todos os candidatos inscritos, exceto o previsto na alínea b, do item acima, serão submetidos a uma prova escrita eliminatória, em nível do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado dessa prova será fornecido aos candidatos no ato da inscrição.

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada uma das disciplinas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do processo;

e

b) 2ª etapa - Todos os candidatos aprovados na 1ª etapa e aqueles constantes da alínea b) do item condições para inscrição, serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada;

2) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e

3) Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

3.5 - Matrícula

Para distribuição das vagas deverão ser observados os seguintes critérios: a) 90% - pelos candidatos indicados em ordem de prioridade, por empresas ou entidades representativas da Comunidade Marítima; e

Observação:

A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

b) 10% - para candidatos da alínea b), do item condições para inscrição.

Observação: caso haja sobra de vagas, essas poderão ser preenchidas com candidatos avulsos, que possuam as condições para a inscrição, devendo ser dada prioridade para os candidatos com mais tempo de experiência comprovada em Carteira de Trabalho.

3.6 - Divulgação dos resultados

A relação dos selecionados será afixada em quadro de avisos, em local informado pelo OE, no ato da inscrição.

3.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

A) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar; e,

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

3.8 - Disciplinas e cargas horárias

I- Legislação Marítima e Ambiental.....20H

II- Arquitetura Naval.....24H

III- Inglês Técnico Marítimo.....20H

IV- Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros.....20H

V- Técnicas de Sobrevivência Pessoal.....20H

VI- Segurança no Trabalho.....20H

VII- Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário.....24H

VIII- Procedimentos de Emergências.....12H

IX- Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais.....12H

X- Prevenção e Combate a Incêndio.....20H

XI- Conscientização Sobre Proteção de Navio....12H

3.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente, da instituição acreditada.

b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada:

Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal); A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); e A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e

Regra VI/6 (instrução básica em proteção do navio), Seção A-VI/ 6, Tabela A-VI/6-1. c) da CP/DL/AG de sua jurisdição, a Carteira de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

4 - Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos Seção de Convés(CAAQ-I-C)

4.1 - Propósito

Destina-se a técnicos indicados por empresas de navegação para adaptá-los ao 1º Grupo - de Marítimos, Seção de Convés, na categoria de Contramestre (CTR).

4.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br ; e,

c) Órgão de Execução (OE) autorizado.

4.3 - Condições para inscrição

a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a); com mais de 18 anos de idade, até o dia de inscrição;

b) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:

- Técnico em Construção Naval;
- Técnico em Automação Industrial;
- Técnico em Eletroeletrônica;
- Técnico em Eletromecânica;
- Técnico em Eletrotécnica;
- Técnico em Portos;
- Técnico em Transporte Aquaviário;
- Técnico em Hidrografia;
- Técnico em Manobras e Equipamentos de Convés;
- Técnico em Operação de Radar;
- Técnico em Operação de Sonar;
- Técnico em Sinais Navais;
- Técnico em Sinalização Náutica;
- Técnico em Informática
- Técnico em Telecomunicações;
- Técnico em Meteorologia; ou
- Técnico em Segurança do Trabalho.

Observação:

Os candidatos que possuem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado com perfil que atenda os conteúdos necessário para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

4.4 - Exame de seleção

Os candidatos selecionados serão submetidos a um teste de suficiência física, de caráter eliminatório composto de:

a) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e,

b) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos .

Observações:

1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada; e,

2) Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

4.5 - Matrícula

Para distribuição das vagas deverão ser observados os seguintes critérios:

As vagas serão preenchidas pelos candidatos indicados em ordem de prioridade estabelecida por empresas ou entidades representativas da Comunidade Marítima.

Observação:

A carta da empresa com a indicação dos candidatos deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado do candidato. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

4.6 - Divulgação dos resultados

A relação com os resultados do processo seletivo será fixada em quadro de avisos, em local informado pelo OE, no ato da inscrição.

4.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar; e,

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

4.8 - Disciplinas e cargas horárias

Módulo Geral para Marítimos:

I - Técnicas de Sobrevivência Pessoal.....20H

II - Prevenção e Combate a Incêndio.....20H

III - Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros.....20H

IV - Segurança no Trabalho.....20H

V - Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário.....24H

VI - Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais.....12H

VII - Procedimentos de Emergências.....12H

VIII - Conscientização Sobre Proteção de Navio.....12H

IX - Arquitetura Naval.....40H

Módulo Específico para Marítimos - Seção de Convés (CAAQ-I C)

I - Legislação Marítima e Ambiental..... 20H

II- Marinharia e Arte Naval 30H

III- Gestão Ambiental 21H

IV- Navegação e Comunicações 42H

V - Movimentação de Carga e Estivagem 45H

VI - Manobra de Embarcações 42H

VII - Oceanografia e Meteorologia 21H

Observação:

Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à prática operacional a bordo (Estágio Supervisionado).

4.9 - Certificação

Ao aluno aprovado será concedida a certificação de Proficiência Modelo DPC-1034, com base na Regra II/5 (Seção de Convés), da Convenção STCW 78/95, como emendada, mencionando que foi atendida a Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabelas A- VI/1-1 (Técnicas de Sobrevivência Pessoal), A-VI/1-2 (Prevenção e Combate a Incêndio), A- VI/1-3 (Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros), A-VI/1-4 (Segurança no Trabalho, Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário; Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais; e Procedimentos de Emergências), e a Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1(Conscientização sobre Proteção de Navio).

Obs.: Para embarcar em Navio Tanque será necessário fazer os cursos EBPQ e/ou EBGL.

5 - Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-I-MM)

5.1 - Propósito

Destina-se a técnicos indicados por empresas de navegação para adaptá-los ao Grupo de Marítimos, Seção de Máquinas, Área de Concentração: Máquinas, na categoria de Condutor de Máquinas (CDM).

5.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br ; e,

c) Órgão de Execução (OE) autorizado.

5.3 - Condições para inscrição

a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a); com mais de 18 anos de idade, até o dia de inscrição;

b) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:

- Técnico em Construção Naval;

- Técnico em Fabricação Mecânica;

- Técnico em Eletromecânica;

- Técnico em Máquinas Navais;

- Técnico em Mecânica;

- Técnico em Metalurgia;

- Técnico em Manutenção em Aeronaves; ou

- Técnico em Macatrônica.

Observação:

Os candidatos que possuem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado, com perfil que atenda os conteúdos necessário para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

5.4 - Exame de seleção

Os candidatos selecionados serão submetidos a um teste de suficiência física, de caráter eliminatório composto de:

a) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e,

b) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos .

Observações:

1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada; e,

2) Ficam desclassificados do exame de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

5.5 - Matrícula

5.6 - Divulgação dos resultados

A relação com os resultados do processo seletivo será fixada em quadro de avisos, em local informado pelo OE, no ato da inscrição.

5.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

5.8 - Disciplinas e cargas horárias

Módulo Geral para Marítimos:

- I - Técnicas de Sobrevivência Pessoal.....20H
- II - Prevenção e Combate a Incêndio.....20H
- III - Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros.....20H
- IV - Segurança no Trabalho.....20H
- V - Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário.....24H
- VI - Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais.....12H
- VII - Procedimentos de Emergências.....12H
- VIII - Conscientização Sobre Proteção de Navio.....12H
- IX - Arquitetura Naval.....40H

Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-I MM)

- I- Legislação Marítima e Ambiental.....20H
- II- Estabilidade e Manuseio e Estivagem de Carga..... 28H
- III- Gestão Ambiental 20H
- IV- Máquinas e Equipamentos de Sistemas Auxiliares..... 44H
- V - Motor Diesel e Sistema de Propulsão..... 62H
- VI - Sistemas Elétricos Marítimos 26H
- VII - Automação Aplicada a Navio..... 32H
- VIII - Fabricação Mecânica..... 30H
- IX - Processos de Soldagem..... 30H
- X - Prática Operacional a Bordo 288H

Observação:

Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à Prática Operacional a Bordo (Estágio Supervisionado).

5.9 - Certificação

Ao aluno aprovado será concedida a certificação de Proficiência Modelo DPC-1034, com base na Regra III/5 (Seção de Máquinas), da Convenção STCW 78/95, como emendada, mencionando que foi atendida a Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabelas A-VI/1-1 (Técnicas de Sobrevivência Pessoal), A-VI/1-2 (Prevenção e Combate a Incêndio), A-VI/1-3 (Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros), A-VI/1-4(Segurança no Trabalho, Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário; Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais; e Procedimentos de Emergências), e a Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (Conscientização sobre Proteção de Navio).

Obs.: Para embarcar em Navio Tanque será necessário fazer os cursos EBPQ e/ou EBGL.

6 - Curso de Adaptação para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção Convés(CAAQ-II C)

6.1 - Propósito

Destina-se a técnicos indicados por empresas de navegação para adaptá-los ao Grupo de Fluviários, Seção de Convés, na categoria de Mestre Fluvial (MFL).

6.2 - Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br; e,
b) Órgão de Execução (OE) autorizado.

6.3 - Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a); com mais de 18 anos de idade, até o dia de inscrição; e
b) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:
- Técnico em Construção Naval;
 - Técnico em Automação Industrial;
 - Técnico em Eletroeletrônica;
 - Técnico em Eletromecânica;
 - Técnico em Eletrotécnica;
 - Técnico em Eletrônica;
 - Técnico em Eletricidade;
 - Técnico em Portos;
 - Técnico em Transporte Aquaviário;
 - Técnico em Hidrografia;
 - Técnico em Manobras e Equipamentos de Convés;
 - Técnico em Operação de Radar;
 - Técnico em Operação de Sonar;
 - Técnico em Sinais Navais;
 - Técnico em Sinalização Náutica;
 - Técnico em Informática
 - Técnico em Telecomunicações;
 - Técnico em Meteorologia;
 - Técnico em Segurança do Trabalho;
 - Tecnólogo em Construção Naval;
 - Sistema de Navegação;
 - Operação e Administração de Sistemas de Navegação Fluvial;
 - Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial;
 - Tecnólogo em Logística; ou
 - Tecnólogo em Informática.

Observação:

Os candidatos que possuem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado, com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

6.4 - Exame de seleção

Os candidatos selecionados serão submetidos a um teste de suficiência física, de caráter eliminatório composto de:

- a) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e,

b) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.
Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e,
- 2) Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

6.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos indicados em ordem de prioridade estabelecida por empresas ou entidades representativas da Comunidade Marítima.

Observação:

A carta da empresa com a indicação dos candidatos deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado do candidato. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

6.6 - Divulgação dos resultados

A relação com os resultados do processo seletivo será fixada em quadro de aviso, em local informado pelo OE, no ato da inscrição.

6.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

6.8 - Disciplinas e cargas horárias

Módulo Geral - Módulo II (CFAQ-II)

I - Introdução à Arte do Marinheiro.....07H

II- Relações Interpessoais.....11H

III - O Meio Ambiente Aquaviário.....25H

IV - Saúde e Segurança no Trabalho..... 19H

V - Controle e Prevenção de Avarias..... 14H

VI - Higiene e Primeiros Socorros..... 21H

VII - Sobrevivência no Meio Aquaviário..... 17H

VIII - Combate a Incêndio..... 14H

Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (CAAQ- II C)

I - Legislação Marítima 27H

II- Marinharia e Arte Naval 31H

III- Gestão Ambiental 22H

IV- Navegação..... 22H

V- Comunicações..... 10H

VI- Movimentação de Carga e Estivagem 47H

VII- Manobra de Embarcações 32H

VIII- Prática Operacional a Bordo 288H

Observação:

Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à Prática Operacional a Bordo (Estágio Supervisionado).

6.9 - Certificação

Ao aluno aprovado será concedida a certificação Modelo DPC-1034, constando o número da Ordem de Serviço de Conclusão do Curso e a qualificação para as atividades de MFL.

7 - Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção Máquinas(CAAQ-II M)

7.1 - Propósito

Destina-se a técnicos indicados por empresas de navegação para adaptá-los ao Grupo de Fluviários, Seção de Máquinas, na categoria de Conductor Maquinista Motorista Fluvial (CTF).

7.2 - Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br ; e,
b) Órgão de Execução (OE) autorizado.

7.3 - Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a); com mais de 18 anos de idade, até o dia de inscrição;
b) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:
- Técnico em Construção Naval;
- Técnico em Fabricação Mecânica;
- Técnico em Mecatrônica;
- Técnico em Eletromecânica;
- Técnico em Máquinas Navais;
- Técnico em Mecânica;
- Técnico em Metalurgia;
- Técnico em Manutenção de Aeronaves;
- Tecnólogo em Construção Naval; e
- Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial.
c) O ex-Praça SO, SG (do Corpo de Praças da Armada) e o CB (do Corpo Auxiliar de Praças) das especialidades de Comunicações Interiores, Eletricidade e Eletrônica, com 1 (um) ano de embarque na função dentro das respectivas especialidades, exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observação:

Os candidatos que possuem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado, com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

7.4 - Exame de seleção

Os candidatos selecionados serão submetidos a um teste de suficiência física, de caráter eliminatório composto de:

- a) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e,
b) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e,
2) Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

7.5 - Matrícula

Para distribuição das vagas deverão ser observados os seguintes critérios:

a) 90% - pelos candidatos indicados em ordem de prioridade, por empresas ou entidades representativas da Comunidade Marítima; e,

Observação:

A carta da empresa com a indicação dos candidatos deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado do candidato. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

b) 10% - para candidatos oriundos da MB.

7.6 - Divulgação dos resultados

A relação com os resultados do processo seletivo será fixada em quadro de avisos, em local informado pelo OE, no ato da inscrição.

7.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar; e,

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

7.8 - Disciplinas e cargas horárias

Módulo Geral - Módulo II (CFAQ-II)

I - Introdução à Arte do Marinheiro..... 07H

II - Relações Interpessoais..... 11H

III - O Meio Ambiente Aquaviário..... 25H

IV - Saúde e Segurança no Trabalho..... 19H

V - Controle e Prevenção de Avarias..... 14H

VI - Higiene e Primeiros Socorros..... 21H

VII - Sobrevivência no Meio Aquaviário..... 17H

VIII - Combate a Incêndio..... 14H

Módulo Específico para Fluviários-Seção de Máquinas (CAAQ-II M)

I - Legislação Marítima 24H

II - Marinharia e Arte Naval 31H

III - Arquitetura Naval..... 15H

IV - Estabilidade..... 18H

V - Gestão Ambiental 22H

VI - Eletricidade e Sistemas Auxiliares..... 45H

VII - Sistemas de Propulsão 50H

VIII - Prática Operacional a Bordo 288H

Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à Prática Operacional a Bordo (Estágio Supervisionado).

7.9 - Certificação

Ao aluno aprovado será concedida a certificação modelo DPC-1034, constando o número da Ordem de Serviço de Conclusão do Curso e a qualificação para às atividades de CTF.

8 - Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Pescadores(CAAQ-III C)

8.1 - Propósito

Destina-se a técnicos indicados por empresas de navegação para adaptá-los ao Grupo de Pescadores, Seção de Convés, na categoria de Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI).

8.2 - Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br ; e,
b) Órgão de Execução (OE) autorizado.

8.3 - Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a); com mais de 18 anos de idade, até o dia de inscrição;
b) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:
- Técnico em Equipamentos Pesqueiros; ou
- Técnico em Pesca.
c) possuir curso técnico de Nível Superior de Engenharia de Pesca ou Oceanografia.

Observação:

Os candidatos que possuem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado, com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

8.4 - Exame de seleção

Os candidatos selecionados serão submetidos a um teste de suficiência física, de caráter eliminatório composto de:

- a) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e,
b) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos .
Observações:

8.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos indicados em ordem de prioridade estabelecida por empresas ou entidades representativas da Comunidade Marítima.

Observação:

A carta da empresa com a indicação dos candidatos deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado do candidato. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

8.6 - Divulgação dos resultados

A relação com os resultados do processo seletivo será fixada em quadro de aviso, em local informado pelo OE, no ato da inscrição.

8.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;

- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

8.8 - Disciplinas e cargas horárias

Módulo Geral - Módulo II (CFAQ-II)

I - Introdução à Arte do Marinheiro.....07H

II - Relações Interpessoais.....11H

III - O Meio Ambiente Aquaviário.....25H

IV - Saúde e Segurança no Trabalho..... 19H

V - Controle e Prevenção de Avarias..... 14H

VI - Higiene e Primeiros Socorros..... 21H

VII - Sobrevivência no Meio Aquaviário..... 17H

VIII - Combate a Incêndio..... 14H

Módulo Específico para Pescadores - Seção de Convés (CAAQ- III C)

I - Legislação Marítima..... 27H

II - Marinharia e Arte Naval..... 42H

III - Ecologia Marinha..... 27H

IV - Navegação e Comunicações..... 39H

V - Arquitetura Naval e Estabilidade..... 30H

VI - Refrigeração..... 16H

VII - Máquinas e Instalações Elétricas..... 58H

VIII- Prática Operacional a bordo..... 336H

Observação:

Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à Prática Operacional a Bordo (Estágio Supervisionado).

8.9 - Certificação

Ao aluno aprovado será concedida a certificação Modelo DPC-1034, constando o número da Ordem de Serviço de Conclusão do Curso e a qualificação para às atividades de PPI.

9 - Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Marítimos - Seção de Convés(APAQ-I C)

9.1 - Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário para as funções inerentes às categorias de Contramestre (CTR).

Este curso é constituído por duas fases distintas: a primeira, por meio da Educação a Distância (EAD) e a segunda presencial em um dos Centros de Instrução - CIAGA ou CIABA) e somente será realizada pelo aluno, após sua aprovação na primeira fase.

9.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha -(CIAGA)- Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br ;

b) Centro de Instrução Almirante Graça Braz de Aguiar - (CIABA) - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP: 66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br; e,

c) Órgão de Execução (OE) autorizado.

9.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

a) o Marinheiro de Convés com mais de dois anos de embarque no nível de equivalência 4 e,

b) o ex-praça (SO e o SG) do Quadro de Praças da Armada e do Corpo Auxiliar de Praças, com 1(um) ano de embarque na Marinha do Brasil (MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observações:

1) os níveis de equivalência referem-se a hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM -13/DPC);

2) no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do 9º ano antiga 8ª série) do Ensino Fundamental;

3) deverá, ainda, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove bom estado de saúde física e mental, inclusive boas condições auditivas e visuais. O atestado deverá estar dentro do prazo de validade; e,

4) para efetuar a inscrição o candidato deverá dirigir-se ao órgão de inscrição (CIABA, Capitania e/ou Delegacias das Capitania dos Portos).

9.4 - Exame de seleção

Não haverá.

9.5 - Matrícula

Serão matriculados todos os candidatos inscritos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso.

9.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

9.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) merenda escolar, na fase presencial; e,

b) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade da realização do curso, na fase presencial, quando disponível no OE.

9.8 - Disciplinas e cargas horárias

Primeira Fase: Educação a Distância

Unidade de Estudo Autônomo - (UEA)

I - Navegação

II - Manobra de Embarcações

III- Estabilidade

IV - Técnicas de Estivagem

V - Meteorologia e Oceanografia

VI - Chefia e Liderança

VII- Comunicações

Segunda Fase: Ensino Presencial

- Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR).....64H

- Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR).....32H

Observações:

1) caberá ao Órgão Aplicador (OAP) inscrever e matricular o aluno, distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas referentes às UEA; e,

2) concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o seu OAP para ser inscrito na segunda fase, cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da certificação.

3) as inscrições para a fase presencial de alunos oriundos de Capitania ou Delegacias poderão ser realizadas através das mesmas, por mensagem, aos CIABA (Regiões Norte e Nordeste) e CIAGA (Regiões Centro Oeste, Sul e Sudeste).

Caso o aluno esteja impossibilitado de comparecer ao OAP poderá, ainda, solicitar a uma Capitania ou Delegacia, a qual deverá tomar as providências cabíveis, junto ao órgão responsável, a fim de efetuar a inscrição.

9.9 - Certificação

Certificado Modelo DPC-1034. No campo destinado à qualificação, deverá constar a Regra II/5, da Convenção STCW-78, como emendada.

10 - Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas(APAQ-I M)

10.1 - Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário para as funções inerentes à categoria de Conductor de Máquinas (CDM).

Este curso é constituído por duas fases distintas: a primeira, por meio da Educação a Distância (EAD) e a segunda presencial em um dos Centros de Instrução - CIAGA ou CIABA) e somente será realizada pelo aluno, após sua aprovação na primeira fase.

10.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br;

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br ;e,

c) Órgão de Execução (OE) autorizado.

10.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

a) o Marinheiro de Máquinas com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível equivalência 4; e,
b) o ex-praça (SO, SG e o CB) do Corpo de Praças da Armada , das especialidades de Máquinas, Caldeiras, ou Motores, com 1(um) ano de embarque na função de sua especialidade na Marinha do Brasil (MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observações:

1) os níveis de equivalência referem-se a hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM -13/DPC);

2) no o ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do 9ºano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental;

3) deverá, ainda, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove bom estado de saúde física e mental, inclusive boas condições auditivas e visuais. O atestado deverá estar dentro do prazo de validade; e,

4) para efetuar a inscrição o candidatos deverá dirigir-se ao órgão de inscrição (CIABA, Capitancias e/ou Delegacias das Capitancias dos Portos).

10.4 - Exame de seleção

Não haverá.

10.5 - Matrícula

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso.

10.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

10.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) merenda escolar, na fase presencial; e,

b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, na fase presencial, quando disponível no OE.

10.8 - Disciplinas e cargas horárias

Primeira Fase: Educação a Distância:

Unidade de Estudo Autônomo - (UEA)

I- Chefia e Liderança

II- Estabilidade

III- Mecânica Técnica

IV- Combustíveis e Lubrificantes

V - Máquinas e Equipamentos Auxiliares

VI - Refrigeração

VII - Caldeiras

VIII- Máquinas e Sistemas de Propulsão

IX- Sistemas Elétricos Marítimos

X- Eletrônica

XI- Automação

XI- Fabricação Mecânica

XII- Processos de Soldagem

Segunda Fase -Ensino Presencial

I- Tornearia Mecânica 35H

II- Processos de Soldagem 35H

III- Manutenção e Operação de Máquinas e Equipamentos Auxiliares..... 40H

IV- Manutenção e Operação de Motores Diesel.. 30H

V- Prática de Sistemas Elétricos Marítimos... 30H

VI- Prática de Eletrônica..... 30H

Observações:

1) caberá ao Órgão Aplicador (OAP) inscrever e matricular o aluno, distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas referentes às UEA;

2) concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o OAP de origem para ser inscrito na segunda fase, cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da certificação; e,

3) as inscrições para a fase presencial de alunos oriundos de Capitania ou Delegacias poderão ser realizadas através das mesmas, por mensagem, aos CIABA (Regiões Norte e Nordeste) e CIAGA (Regiões Centro Oeste, Sul e Sudeste).

Caso o aluno esteja impossibilitado de comparecer ao OAP poderá, ainda, solicitar a uma Capitania ou Delegacia, a qual deverá tomar as providências cabíveis, junto ao órgão responsável, a fim de efetuar a inscrição.

10.9 - Certificação

Certificado Modelo DPC-1034. No campo destinado à qualificação, deverá constar a Regra III/5 da Convenção STCW-78, como emendada.

11 - Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés(APAQ-II C)

11.1 - Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário para as funções inerentes a categoria de Mestre Fluvial (MFL).

Este curso é constituído por duas fases distintas: a primeira, por meio da Educação a Distância (EAD) e a segunda presencial, em um dos Centros de Instrução - CIAGA ou CIABA e somente será realizada pelo aluno, após sua aprovação na primeira fase.

11.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha -(CIAGA)- Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br ;

b) Centro de Instrução Almirante Graça Braz de Aguiar - (CIABA)- Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br; e,

c) Órgão de Execução (OE) autorizado.

11.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

a) o Contramestre Fluvial, com mais de dois anos de embarque, e,

b) o ex-praça (SO e o SG) do Quadro de Praças da Armada e do Corpo Auxiliar de Praças, com 1(um) ano de embarque na Marinha do Brasil(MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observações:

1) os níveis de equivalência referem-se a hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM -13/DPC);

2) no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental;

3) deverá, ainda, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove bom estado de saúde física e mental, inclusive boas condições auditivas e visuais. O atestado deverá estar dentro do prazo de validade; e,

4) para efetuar a inscrição o candidato deverá dirigir-se ao órgão de inscrição (CIABA, Capitancias e/ou Delegacias das Capitancias dos Portos).

11.4 - Exame de seleção

Não haverá.

11.5 - Matrícula

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso.

11.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

11.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) merenda escolar, na fase presencial; e,

b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, na fase presencial, quando disponível no OE.

11.8 - Disciplinas e cargas horárias

Primeira Fase: Educação a Distância

Unidade de Estudo Autônomo - (UEA)
I- Navegação, Comunicações e Meteorologia
II- Manobra de Embarcações
III - Estabilidade
IV - Técnicas de Estivagem
V - Legislação e Gestão Ambiental
VI - Comando e Liderança

Segunda Fase: Ensino Presencial

- Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR).....64H

- Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR).....32H

Observações:

1) caberá ao Órgão Aplicador (OAP) inscrever e matricular o aluno, distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas referentes às UEA;

2) concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o OAP de origem para ser

inscrito na segunda fase, cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da certificação; e,

3) as inscrições para a fase presencial de alunos oriundos de Capitania ou Delegacias poderão ser realizadas através das mesmas, por mensagem, aos CIABA (Regiões Norte e Nordeste) e CIAGA (Regiões Centro Oeste, Sul e Sudeste).

Caso o aluno esteja impossibilitado de comparecer ao OAP poderá, ainda, solicitar a uma Capitania ou Delegacia, a qual deverá tomar as providências cabíveis, junto ao órgão responsável, a fim de efetuar a inscrição.

11.9 - Certificação

Certificado Modelo DPC-1034.

12 - Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas(APAQ-II M)

12.1 - Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário para exercer as funções inerentes à categoria de Conductor Maquinista Motorista Fluvial (CTF).

Este curso é constituído por duas fases distintas: a primeira, por meio da Educação a Distância (EAD) e a segunda presencial em um dos Centros de Instrução - CIAGA ou CIABA) e somente será realizada pelo aluno, após sua aprovação na primeira fase.

12.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha -(CIAGA)- Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br ;

b) Centro de Instrução Almirante Graça Braz de Aguiar - (CIABA)- Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br; e,

12.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

a) o Marinheiro Fluvial de Máquinas, com 4 (quatro) anos de embarque no nível de equivalência 3; e,

b) o ex-praça (SO, e o SG e o CB) do Quadro de Praças da Armada das especialidades de Máquinas, Caldeiras e Motores, e do Corpo Auxiliar de Praças, com mais de 1(um) um ano de embarque na Marinha do Brasil(MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observações:

1) os níveis de equivalência referem-se a hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM -13/DPC);

2) no o ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental;

3) deverá, ainda, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove bom estado de saúde física e mental, inclusive boas condições auditivas e visuais. O atestado deverá estar dentro do prazo de validade; e,

4) para efetuar a inscrição o candidato deverá dirigir-se ao órgão de inscrição (CIABA, Capitancias e/ou Delegacias das Capitancias dos Portos).

12.4 - Exame de seleção

Não haverá.

12.5 - Matrícula

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso.

12.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

12.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) merenda escolar, na fase presencial; e,

b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, na fase presencial, quando disponível no OE.

12.8 - Disciplinas e cargas horárias

Primeira Fase: Educação a Distância

Unidade de Estudo Autônomo - (UEA)

I- Eletricidade e Automação

II- Combustíveis e Lubrificantes

III - Equipamentos e Máquinas de Sistemas Auxiliares

IV - Sistemas de Propulsão

V- Liderança

VI- Estabilidade

VII - Processos de Soldagem

VIII- Legislação e Gestão Ambiental

Segunda Fase: Ensino Presencial

I- Tornearia Mecânica 35H

II- Processos de Soldagem..... 25H

III- Manutenção e Operação de Máquinas e Equipamentos Auxiliares..... 22H

IV- Manutenção e Operação de Motores Diesel. 20H

V- Prática de Sistemas Elétricos..... 16H

Observações:

1) caberá ao Órgão Aplicador (OAP), inscrever e matricular o aluno, distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas referentes às UEA; e,

2) concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o seu OAP para ser inscrito na segunda fase, cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da certificação.

3) as inscrições para a fase presencial de alunos oriundos de Capitânicas ou Delegacias poderão ser realizadas através das mesmas, por mensagem, aos CIABA (Regiões Norte e Nordeste) e CIAGA (Regiões Centro Oeste, Sul e Sudeste).

Caso o aluno esteja impossibilitado de comparecer ao OAP poderá, ainda, solicitar a uma Capitania ou Delegacia, a qual deverá tomar as providências cabíveis, junto ao órgão responsável, a fim de efetuar a inscrição.

12.9 - Certificação

Certificado Modelo DPC-1034.

13 - Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Pescadores(APAQ-III C)

13.1 - Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário para exercer as funções inerente à categoria de Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI).

Este curso é constituído por duas fases distintas: a primeira, por meio da Educação a Distância (EAD) e a segunda presencial em um dos Centros de Instrução - CIAGA ou CIABA) e somente será realizada pelo aluno, após sua aprovação na primeira fase.

13.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha -(CIAGA)- Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br ;

b) Centro de Instrução Almirante Graça Braz de Aguiar - (CIABA) Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br; e,

c) Órgão de Execução (OE) autorizado.

13.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

a) o Contramestre de Pesca na Navegação Interior (CPI) com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível de equivalência 4; e,

b) o ex-praça (SO e o SG) do Quadro de Praças da Armada e do Corpo Auxiliar de Praças, com 1(um) ano de embarque na Marinha do Brasil(MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observações:

1) os níveis de equivalência referem-se a hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM -13/DPC);

2) no o ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental;

3) deverá, ainda, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove bom estado de saúde física e mental, inclusive boas condições auditivas e visuais. O atestado deverá estar dentro do prazo de validade; e,

4) para efetuar a inscrição o candidato deverá dirigir-se ao órgão de inscrição (CIABA, Capitánias e/ou Delegacias das Capitánias dos Portos).

13.4 - Exame de seleção

Não haverá.

13.5 - Matrícula

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso.

13.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

13.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) merenda escolar, na fase presencial; e,

b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso,na fase presencial, quando disponível no OE.

13.8 - Disciplinas e cargas horárias

Primeira Fase: Educação a Distância

Unidade de Estudo Autônomo - (UEA)

I- Navegação, Comunicações e Manobra de Embarcações

II- Oceanografia, Meteorologia e Biologia da Pesca

III - Sistemas de Propulsão, Auxiliares e Instalações Elétricas

IV - Sistemas de Refrigeração, Conservação e Manuseio do Pescado

V - Legislação e Gestão Ambiental

VI - Comando e Liderança

Segunda Fase: Ensino Presencial

- Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR).....64H

- Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR).....32H

Observações:

1) caberá ao Órgão Aplicador (OAP) inscrever e matricular o aluno, distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas referentes às UEA;

2) concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o OAP de origem para ser inscrito na segunda fase, cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da certificação; e,

3) as inscrições para a fase presencial de alunos oriundos de Capitânicas ou Delegacias poderão ser realizadas através das mesmas, por mensagem, aos CIABA (Regiões Norte e Nordeste) e CIAGA (Regiões Centro Oeste, Sul e Sudeste).

Caso o aluno esteja impossibilitado de comparecer ao OAP poderá, ainda, solicitar a uma Capitania ou Delegacia, a qual deverá tomar as providências cabíveis, junto ao órgão responsável, a fim de efetuar a inscrição.

13.9 - Certificação

Certificado Modelo DPC- 1034.

14 - Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas(APMA)

14.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o Segundo Oficial de Máquinas para exercer as funções inerentes ao cargo de Subchefe e ao Chefe de Máquinas.

14.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br; e,

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail:secom@ciaba.mar.mil.br.

14.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

a) Os 2OM com mais de 12 (doze) meses de efetivo serviço a bordo de navios com mais de 3.000 kW de potência da máquina propulsora, na navegação marítima, exceto os que realizaram o Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM) a partir de 2002, inclusive;

b) Os 2OM oriundos do Curso de Formação de Oficiais de Máquinas (FOMQ) ou de Adaptação a 2º Oficial de Máquinas (ASOM), com mais de 12(doze) meses de efetivo serviço a bordo de embarcações com a potência da máquina propulsora entre 750 e 3.000 kW;

c) Os 1OM e 2OM aprovados em disciplinas/módulos oferecidos no Ensino Profissional Marítimo (EPM) ou equivalente, ministrados por empresas de navegação ou aceitos pela Autoridade Marítima;

d) Os 1OM ou 2OM aprovados no curso ACOM, antes de 2002; e,

e) Os Oficiais que concluírem o ACOM-C.

Observações:

É necessário que os candidatos possuam:

1) certificação ou declaração de conclusão do Curso Especial Básico de Automação (CEBA), exceto para aqueles candidatos que concluíram os cursos FOMQ e ASOM a partir de 2004, bem como o Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA), quando da matrícula na fase presencial;

2) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente boas condições auditivas e visuais; e,

3) Um ano de embarque nos últimos cinco anos, ou três meses nos últimos doze meses.

14.4 - Exame de seleção

Não haverá.

14.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 60% por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e,

b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, informações da empresa (ex.: CNPJ), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

14.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

14.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino (na fase a distância o material estará disponível na INTERNET);
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para os residentes fora das cidades do Rio de Janeiro ou de Belém, conforme o local de realização do curso, caso haja disponibilidade.

14.8 - Disciplinas e cargas horárias

PRIMEIRA FASE - ENSINO À DISTÂNCIA

I - Metodologia de Pesquisa Científica ...20 DIAS

II - Técnicas de Treinamento de Pessoal ..20 DIAS

III - Direito do Trabalho Marítimo30 DIAS

IV - Direito Comercial Marítimo Comercial.30 DIAS

V - Estabilidade30 DIAS

VI - Gerenciamento e logística do transporte marítimo.....20 DIAS

SEGUNDA FASE - ENSINO PRESENCIAL

VI - Termodinâmica Aplicada 32H

VII - Hidromecânica 52H

VIII - Ensaio de Materiais 30H

IX - Gerenciamento de Máquinas Marítimas e Sistemas Associados 80H

X - Refrigeração Aplicada 22H

XI - Análise de Performance de Máquinas (Simulador) 40H

XII - Gerenciamento de Combustíveis e Lubrificantes 20H

XIII - Vibração e Ressonância em Máquinas e Estrutura 30H

XIV - Inspeções Periódicas em Navios..... 20H

XV - Sistemas Elétricos Marítimos..... 52H

XVI Eletrônica Digital 34H

XVII - Automação Avançada 40H

XVIII - Gerenciamento e Técnicas de Manutenção30H

XIX - Construção e Reparo Naval 32H

XX - Orientação de Monografia..... 18H

Observação:

Após a inscrição o aluno terá um prazo máximo de 18 (dezoito) meses para a conclusão do Curso.

14.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado de Competência Modelo DPC-1031, na Regra III/2, da Convenção STCW-78, como emendada:

- a) como Subchefe de Máquinas (SCM) de embarcações empregadas na navegação em mar aberto, de qualquer potência propulsora; ou
- b) como Chefe de Máquinas (CHM) de embarcações empregadas na navegação em mar aberto, de qualquer potência propulsora, desde que comprove três anos de embarque como Oficial de Máquinas.

O Oficial certificado como Subchefe de Máquinas, após cumprir um ano de embarque nessa capacidade, poderá requerer à DPC a substituição de seu certificado para a capacidade de Chefe de Máquinas, Regra III/2 plena.

15 - Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica(APNT)

15.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o Primeiro Oficial de Náutica para exercer as capacidades de Imediato e de Comandante.

15.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br; e,

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br.

15.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se os 1ON oriundos dos Cursos de Formação de Oficiais de Náutica (FONT) ou de Adaptação a 2º Oficial de Náutica (ASON), com 2 (dois) anos ou mais de embarque no nível de equivalência 8, em embarcações cujos CTS o exijam, exercendo as capacidades de Oficial Encarregado de Quarto de Navegação, de Imediato ou de Comandante.

Observações:

Os candidatos deverão:

1) Comprovar ter estado embarcado por mais de um ano nos últimos cinco anos, ou três meses nos últimos doze meses; e

2) Possuir o certificado de conclusão dos Cursos Especiais Avançado de Combate a Incêndio (ECIA), Operador ARPA (EARP), Radioperador Geral (EROG). Os candidatos que, por ventura, não possuam essas certificações, deverão verificar junto ao CIAGA/CIABA a possibilidade de realizar os referidos cursos precedendo o APNT. A matrícula no APNT está condicionada à aprovação nesses cursos.

15.4 - Exame de seleção

Não haverá.

15.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo à seguinte prioridade:

a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e,

b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, informações da empresa (ex.:CNPJ), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

15.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

15.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

15.8 - Disciplinas e cargas horárias

I - GERENCIAMENTO DO NAVIO.....90H

- Gerenciamento dos Cursos de Capital, Operacional e de Viagem;
- Gerenciamento da Docagem;
- Responsabilidade do Comandante nos Contratos de Afreamento;
- Seguro e Sociedades Classificadoras;
- Sistemas de Gerenciamento Integrado(SGI) ISO 9001, ISO 14001, OSHAS 18001 e NR-30 - TEM;
- Sistemas de Operações Comerciais Marítimas (simulador);
- Técnicas de Liderança e de Treinamento; e
- Técnicas de Pesquisa Científica.

II - COMPETÊNCIAS DA STCW-78, como emendada - Nível Gerencial.....140H

- Meteorologia e Oceanografia aplicadas ao Planejamento da Derrota;
- Procedimentos nas fainas de reboque, encalhe e desencalhe;
- Gerenciamento das Máquinas e Equipamentos do Navio;
- Gerenciamento das Operações de Busca e Salvamento;
- Hidrodinâmica aplicada do Navio;
- Gerenciamento de Passadiço (simulador); e
- Gerenciamento de Operações da Carga e Descarga.

III - ASPECTOS JURÍDICOS DAS RESPONSABILIDADES DO COMANDANTE.....70H

- Conduta do Comandante em situações de arresto, pirataria, clandestinos, tráfico de escravos e de entorpecentes;
- Participação da Arbitragem na Avaliação dos Fatos e Acidentes da Navegação;
- Legislação sobre o Mar Territorial, Plataforma Continental e Águas Interiores;
- Responsabilidades do Comandante na Prevenção da Poluição ;
- Bandeira de Conveniência e Segundo Registro, Vantagens e Desvantagens;
- Código Internacional de Gerenciamento de Segurança (ISM-Code); e
- Código Internacional para Proteção de Navios e Instalações Portuárias (ISPS-Code).

IV - SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GERENCIAMENTO.....40H

- Gerenciamento de Rede (INTRANET);
- Gerenciamento de Pessoal;
- Gerenciamento de Material; e
- Gerenciamento de Operações de carga e Descarga.

15.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá um Certificado de Competência Modelo DPC-1031, na Regra II/2, emitido de acordo com a Convenção STCW-78, como emendada.

16 - Curso de Atualização de Náutica para Oficiais(ATNO)

16.1 - Propósito

Destina-se a atualizar Oficiais de Náutica da Marinha Mercante e adaptar Oficiais da Reserva (RM1) da Marinha do Brasil para Oficiais de Náutica da Marinha Mercante.

16.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br

b) Centro de Instrução Almirante BRAS DE AGUIAR - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br

16.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

a) Oficiais de Náutica da Marinha Mercante afastados do serviço de bordo, na navegação de mar aberto, há mais de 5 (cinco) anos;

b) Oficiais da Reserva (RM1) do Corpo da Armada da Marinha do Brasil (MB); e,

c) Oficiais do Quadro Complementar do Corpo da Armada ou do Quadro Técnico (T), aperfeiçoados em Hidrografia e Navegação, Armamento, Eletrônica, Comunicações, Máquinas, Submarinos ou Aviação para Oficiais, na MB, desde que comprovem, pelo menos, um ano de embarque após o Curso de Aperfeiçoamento.

Observações:

1) É necessário que os candidatos possuam:

I) Conhecimentos básicos do idioma inglês (vocabulário padrão); e,

II) Conhecimentos básicos de informática; e,

2) Os alunos que, anteriormente, tiverem sido aprovados nos cursos: ESCM, ECIA, EARP ou EROG, poderão requerer junto à Superintendência de Ensino do CI, a isenção das disciplinas correspondentes, após a apresentação dos documentos comprobatórios. Para esses casos, serão consideradas para efeito de média final do curso, apenas as notas das disciplinas cursadas por ocasião do ATNO.

16.4 - Exame de seleção

Não haverá.

16.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

a) 60% pelos candidatos Oficiais de Náutica da Marinha Mercante com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da abertura da inscrição;

b) 40% por indicação das empresas de navegação; e,

c) As vagas não preenchidas serão destinadas aos Oficiais da MB.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, informações da empresa (ex.:CNPJ), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

16.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

16.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

16.8 - Disciplinas e cargas horárias

- I - Navegação - 30 HORAS
- II - Manobras do Navio - 30 HORAS
- III - Meteorologia e Oceanografia -40 HORAS
- IV - Inglês Técnico - 40 HORAS
- V - Técnicas de Transporte Marítimo - 44 HORAS
- VI - Sistemas de Propulsão e Auxiliares - 30 HORAS
- VII - Legislação Marítima e Ambiental - 40 HORAS
- VIII - Economia do Transporte Marítimo - 40 HORAS
- IX- Cuidados Médicos - 50 HORAS
- X- Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento - 20 HORAS
- XI - Embarcações de Resgate Rápido - 20 HORAS
- XII- Procedimentos Avançados de Combate a Incêndio - 30 HORAS
- XIII- Radioperador Geral I - 50 HORAS
- XIV- Radioperador Geral II - 30 HORAS
- XV- Operador Radar - 70 HORAS

Estágio:

Os Oficiais da MB, após o término do curso devem cumprir Estágio Supervisionado Embarcado de 3 (três) meses a bordo de embarcações mercantes utilizadas na navegação marítima.

O estágio é considerado parte integrante do curso e será conduzido de acordo com um programa aprovado pelo Centro de Instrução.

16.9 - Certificação

O aluno Oficial da Marinha Mercante, aprovado, terá seu Certificado de Competência (modelo DPC-1031) revalidado na mesma Regra que possuía antes da realização do curso. O aluno Oficial da Reserva da MB, aprovado, receberá o Certificado de Competência de acordo com a Regra II/1 da Convenção STCW-78, como emendada, devendo cumprir período mínimo de três meses de embarque como Oficial de Quarto de Navegação. Ao término desse período, poderá requerer a troca do certificado com a Regra II/2, com limitações, caso existam.

O aluno que concluir o curso receberá, também, as Regras IV/2, VI/1 (Tabelas A-VI/1-1, A-VI/1-2, A-VI/1-3 e A-VI/1-4), VI/3, VI/4, VI/5 e VI/6.

17 - Curso de Atualização de Oficiais de Máquinas(ATOM)

17.1 - Propósito

Destina-se a atualizar Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante e adaptar Oficiais da Reserva (RM1) da Marinha do Brasil para Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante.

17.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.com.br

b) Centro de Instrução Almirante BRAS DE AGUIAR - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha- 66825-010-Belém- PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br

17.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

a) Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante afastados do serviço de bordo há mais de 5 (cinco) anos;

b) Oficiais da Reserva (RM1) do Corpo da Armada da Marinha do Brasil (MB), aperfeiçoados em Máquinas (CAMO); e,

c) Oficiais do Quadro Complementar do Corpo da Armada ou do Quadro Técnico (T), aperfeiçoados em Máquinas (CAMO), desde que comprovem, pelo menos, 2 (dois) anos de embarque em função de máquinas, após o Curso de Aperfeiçoamento.

Observações:

É necessário que os candidatos possuam os Cursos Especiais Avançado de Combate a Incêndio (ECIA), de Oficial de Proteção do Navio (EOPN) e de Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e Resgate no Mar (ESPM), ou o que o substituir.

Para os candidatos que não possuírem esses cursos, o CIAGA ou CIABA programará a realização dos mesmos antes ou imediatamente após o ATOM, ficando o recebimento da certificação atrelado à sua conclusão, situação essa que deverá ser esclarecida e confirmada por ocasião da inscrição para o curso.

17.4 - Exame de seleção

Não haverá.

17.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo-se a seguinte prioridade:

a) 60% pelos candidatos Oficiais da Marinha Mercante com mais Tempo de Embarque na respectiva Categoria, até o dia da abertura da inscrição;

b) 40% por indicação das empresas de navegação; e,

c) As vagas não preenchidas serão destinadas aos Oficiais da MB.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados dos candidatos, tempo de experiência marítima, informações da empresa (ex.: CNPJ), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

17.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

17.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar, e,
- c) Alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

17.8 - Disciplinas e cargas horárias

- I - Legislação Marítima..... 30H
- II - Gestão Ambiental..... 30H
- III - Inspeções Periódicas do Navio..... 30H
- IV - Máquinas e Equipamentos de Sistemas Auxiliares..... 30H
- V - Máquinas e Equipamentos de Sistemas de Propulsão..... 30H
- VI - Prática no Simulador de Máquinas..... 30H
- VII - Automação Industrial (CEBA)..... 30H
- VIII - Processos de Soldagem..... 30H

Estágio

Os Oficiais da MB, após o término do curso devem cumprir Estágio Supervisionado Embarcado de 3 (três) meses a bordo de embarcações mercantes utilizadas na navegação marítima.

O estágio é considerado parte integrante do curso e será conduzido de acordo com um programa aprovado pelo Centro de Instrução.

17.9 - Certificação

O aluno Oficial da Marinha Mercante, aprovado, terá seu Certificado de Competência (modelo DPC-1031) revalidado na mesma Regra que possuía ao iniciar o curso. O aluno Oficial da Reserva da MB, aprovado, receberá Certificado de Competência correspondente às Regras III/1, III/2 e III/3 da Convenção STCW-78, como emendada, com limitações, caso existam.

Os alunos aprovados receberão, também, as Regras: VI/1 (Tabelas A-VI/1-1, A-VI/1-2, A-VI/1-3 e A-VI/1-4), VI/2, VI/3, VI/5 e VI/6.

18 - Curso de Atualização para Práticos(ATPR)

18.1 - Propósito

Destina-se a atualizar os Práticos na operação dos equipamentos e recursos existentes no passadiço de um Navio Mercante.

18.2 - Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br

18.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se os Aquaviários pertencentes ao 5º Grupo - Práticos.

Observações:

É necessário que os candidatos possuam conhecimentos básicos de:

- 1) Inglês (vocabulário padrão); e
- 2) Informática.

18.4 - Exame de seleção

Não haverá.

18.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas por indicação do Conselho Nacional de Praticagem (CONAPRA).

18.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

18.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

18.8 - Disciplinas e cargas horárias

a) PRIMEIRA FASE - ENSINO A DISTÂNCIA.....até 08 Semanas

I - Inglês

II - Primeiros Socorros

III - Sobrevivência no Mar

IV - Legislação

V - Segurança Pessoal

B) SEGUNDA FASE - ENSINO PRESENCIAL.....01 Semana

I - Atualização para Prático II

Observação:

Tempo Máximo de Conclusão (desejável).....01 Ano

18.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá um Certificado, conforme a Resolução A.960 (XXIII) da Assembléia da IMO - Recommendations on Training and Certification and Operational Procedures for Maritime Pilots Other Than Deep-Sea Pilots.

19 - Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Básico(ACOM-B)

19.1 - Propósito

Habilitar o aluno, da categoria de Conductor de Máquinas ou Eletricista, para exercer as funções inerentes ao 2º Oficial de Máquinas (Oficial de Quarto de Máquinas), de acordo com a Regra III/1 da Convenção STCW-78, como emendada, e as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13), estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas.

19.2 - Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br

19.3 - Condições para inscrição

Poderá candidatar-se:

O Conductor de Máquinas ou Eletricista com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria.

Observações:

É necessário que o candidato:

I)comprove ter estado embarcado por mais de três meses nos últimos doze meses;

II)apresente certificado de conclusão do ensino médio; e,

III)apresentem atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada.

19.4 - Exame de seleção

Não haverá.

19.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo-se o seguinte critério:

a) 80 % por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e,

b) 20% por candidatos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

19.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

19.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

A) Material de ensino;

- b) Merenda escolar;
- c) Auxílio financeiro; e,
- d) Alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

19.8 - Disciplinas e cargas horárias

A) PRIMEIRA FASE - ACADÊMICA

I - MATEMÁTICA I.....	80 HORAS
II - FISICA APLICADA I	40 HORAS
III - FISICA APLICADA II	40 HORAS
IV - QUÍMICA I.....	50 HORAS
V - INFORMÁTICA	40 HORAS
VI - PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	50 HORAS
VII - INGLÊS	70 HORAS
VIII - RELAÇÕES INTERPESSOAIS	22 HORAS
IX - GESTÃO AMBIENTAL	30 HORAS
X - ARQUITETURA NAVAL	30 HORAS
XI - ESTABILIDADE	30 HORAS
XII - NOÇÕES DE NAVEGAÇÃO	30 HORAS
XIII - TERMODINÂMICA APLICADA.....	80 HORAS
XIV - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS	22 HORAS
XV - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES I..	52 HORAS
XVI - MÁQUINAS E SISTEMAS DE PROPULSÃO...	60 HORAS
XVII - OPERAÇÃO DE MOTORES E SISTEMAS AUXILIARES...	40 HORAS
XVIII - MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL.....	40 HORAS
XIX - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA ..	50 HORAS
XX - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	40 HORAS
XXI - TUBULAÇÕES INDUSTRIAIS	40 HORAS
XXII - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM	40 HORAS
XXIII - FABRICAÇÃO MECÂNICA	40 HORAS
XXIV - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS I ...	60 HORAS
XXV - ELETRÔNICA INDUSTRIAL APLICADA	60 HORAS
XXVI - AUTOMAÇÃO APLICADA A NAVIO	60 HORAS
XXVII - CURSO ESPECIAL DE OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO.....	18 HORAS
TOTAL -	1214 HORAS

B) SEGUNDA FASE - ESTÁGIO EMBARCADO - 6 MESES

19.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, após o PREST, o aluno receberá o Certificado de Competência (modelo DPC-1031), na Regra III/1 da Convenção STCW-78, como emendada.

O aluno aprovado receberá ainda as Regras VI/5 e VI/6, além dos certificados recomendados nas Normas Nacionais do trabalho, relacionados a seguir:

- Norma NR 13; e,
- Norma NR 10.

20 - Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Básico(ACOM-B/ASMF)

20.1 - Propósito

Habilitar o aluno, da categoria de Conductor de Máquinas ou Eletricista, para exercer as funções inerentes ao 2º Oficial de Máquinas (Oficial de Quarto de Máquinas), de acordo com as Regras III/1 da Convenção STCW-78/95, como emendada, e as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13), estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas.

20.2 - Local de realização

Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

20.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

- a) O Conductor de Máquinas ou Eletricista com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria; e,
- b) O Aquaviário Conductor Maquinista Motorista Fluvial com, no mínimo, 2 (dois) anos de embarque na categoria.

Observações:

É necessário que o candidato:

- I) comprove ter estado embarcado por mais de três, dos últimos doze meses;
- II) apresente certificado de conclusão do ensino médio; e,
- III) apresentem atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada.

20.4 - Exame de seleção

Não haverá.

20.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo-se o seguinte critério:

- a) 80 % por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e,
- b) 20% por candidatos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade; e,
- 3) Serão destinadas até 20% das vagas para fluviais.

20.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

20.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino;
- b) Merenda escolar;
- c) Auxílio financeiro; e,
- d) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

20.8 - Disciplinas e cargas horárias

A) PRIMEIRA FASE - ACADÊMICA

- I - MATEMÁTICA I..... 80 HORAS
- II - FÍSICA APLICADA I 40 HORAS
- III - FÍSICA APLICADA II 40 HORAS
- IV - QUÍMICA I..... 50 HORAS
- V - INFORMÁTICA 40 HORAS
- VI - PORTUGUÊS INSTRUMENTAL 50 HORAS
- VII - INGLÊS 70 HORAS
- VIII - RELAÇÕES INTERPESSOAIS 22 HORAS
- IX - GESTÃO AMBIENTAL 30 HORAS
- X - ARQUITETURA NAVAL 30 HORAS
- XI - ESTABILIDADE 30 HORAS
- XII - NOÇÕES DE NAVEGAÇÃO 30 HORAS
- XIII - TERMODINÂMICA APLICADA..... 80 HORAS
- XIV - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS 22 HORAS
- XV - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES I..52HORAS
- XVI - MÁQUINAS E SISTEMAS DE PROPULSÃO..60 HORAS
- XVII - OPERAÇÃO DE MOTORES E SISTEMAS AUXILIARES...40 HORAS
- XVIII - MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL.....40 HORAS
- XIX - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA ..50 HORAS
- XX - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS40 HORAS
- XXI - TUBULAÇÕES INDUSTRIAIS40 HORAS
- XXII - TECNOLOGIA DE SOLDAGEM40 HORAS
- XXIII - FABRICAÇÃO MECÂNICA40 HORAS
- XXIV - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS I ...60 HORAS
- XXV - ELETRÔNICA INDUSTRIAL APLICADA60 HORAS
- XXVI - AUTOMAÇÃO APLICADA A NAVIO60 HORAS
- XXVII - CURSO ESPECIAL DE OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO.....18 HORAS

TOTAL - 1214 HORAS

B) SEGUNDA FASE - ESTÁGIO EMBARCADO - 6 MESES

20.9 - Certificação

GRUPO MARÍTIMOS:

Sendo aprovado no curso, após o PREST, o aluno receberá o certificado de habilitação e competência para o Serviço de Quarto (modelo DPC-1031), em cumprimento à Regra III/1 da Convenção STCW-78, como emendada.

O aluno aprovado receberá ainda as Regras VI/5 e VI/6, além dos certificados recomendados nas Normas Nacionais do trabalho, relacionados a seguir:

- Norma NR 13; e,
- Norma NR 10.

GRUPO FLUVIÁRIOS(ASMF):

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá o Certificado de Competência Modelo DPC-1034, constando o número da Ordem de Serviço de conclusão do Curso e a qualificação para o desempenho das atribuições de Supervisor Maquinista-Motorista Fluvial.

21 - Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Complementar(ACOM-C)

21.1 - Propósito

Qualificar o 2º Oficial de Máquinas, formado no ACOM com padrões de competência e habilidades exigidas para o exercício de atividades gerenciais a serem desempenhadas em praça de máquinas de embarcações com potência propulsora de até 3.000 kW, em água jurisdicionais brasileiras, até o limite da zona econômica exclusiva, conforme a Regra III/3 da Convenção STCW-78, como emendada, e as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas.

21.2 - Local de realização

A) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e,
b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

21.3 - Condições para inscrição

Poderá candidatar-se:

O Segundo Oficial de Máquinas que tenha no mínimo um ano de embarque na categoria.

Observações:

É necessário que o candidato:

I) comprove ter estado embarcado por mais de três meses, nos últimos doze meses;
II) apresente os Certificados de Proficiência correspondentes às Regras VI/5 e VI/6 da Convenção STCW-78, como emendada; e,
III) apresente atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada.

21.4 - Exame de seleção

Não haverá.

21.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo-se o seguinte critério:

a) 80% por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e,
b) 20% por candidatos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado.

Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

21.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

21.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino;
- b) Merenda escolar;
- c) Auxílio financeiro; e,
- d) Alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

21.8 - Disciplinas e cargas horárias

- I - MATEMÁTICA II.....80H
- II - PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.....40H
- III - QUÍMICA II50H
- IV - INGLÊS TÉCNICO DE MÁQUINAS80H
- V - ADMINISTRAÇÃO APLICADA AO NAVIO..... 60H
- VI - INTRODUÇÃO A ECONOMIA.....60H
- VII - MÁQUINAS E SISTEMAS DE PROPULSÃO II..30H
- VIII - TURBINA A VAPOR E A GÁS.....40H
- IX - EXPRESSÃO GRÁFICA70H
- X - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS II.....60H
- XI - ELETRÔNICA DIGITAL APLICADA.....40H

21.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso o aluno receberá o Certificado de Competência (modelo DPC-1031), na Regra III/3 da Convenção STCW-78, como emendada.

Os alunos que cursaram o ACOM até o ano de 2012 manterão a mesma certificação que já possuíam.

22 - Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Básico(ACON-B)

22.1 - Propósito

Habilitar o aluno, nas categorias de Mestre de Cabotagem ou Contramestre, para exercer, com restrições, as funções inerentes ao 2º Oficial de Náutica, de acordo com a Regra II/1 da Convenção STCW-78, como emendada, e as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas.

22.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br; e,

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br.

22.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

Mestres de Cabotagem (MCB) com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria, ou Contramestres (CTR) com, no mínimo, cinco anos de embarque na categoria.

Observações:

É necessário que o candidato:

I) comprove ter estado embarcado por mais de três nos últimos doze meses;

II) apresente certificado de conclusão do ensino médio;

III) apresente os certificados das Regras IV/2, VI/1, VI/2, VI/3 e do Curso EARP; e,

IV) apresentem atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada.

22.4 - Exame de seleção

Não haverá.

22.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo-se o seguinte critério:

a) 80 % por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e,

b) 20% por candidatos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

22.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

22.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

Auxílio financeiro.

22.8 - Disciplinas e cargas horárias

O curso será dividido em duas partes distintas e sequenciais:

I) a primeira parte será realizada no Centro de Instrução e terá 682 horas-aula, computadas as teóricas, as práticas e as avaliações, reservando-se vinte horas adicionais para suprir eventuais necessidades;

A) PRIMEIRA FASE - ACADÊMICA

I - MATEMÁTICA.....40 HORAS

II - FÍSICA..... 40 HORAS

III - INFORMÁTICA..... 40 HORAS

IV - NAVEGAÇÃO ASTRONÔMICA..... 70 HORAS

V - NAVEGAÇÃO ESTIMADA E COSTEIRA..... 50 HORAS

VI - MANOBRA DO NAVIO..... 40 HORAS

VII - ESTABILIDADE..... 80 HORAS

VIII - NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA 50 HORAS

IX - SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES 40 HORAS

X - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA..... 40 HORAS

XI - GESTÃO AMBIENTAL..... 30 HORAS

XII - METEOROLOGIA..... 40 HORAS

XIII - OCEANOGRAFIA..... 20 HORAS

XIV - INGLÊS TÉCNICO I..... 60 HORAS

XV - TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS.... 24 HORAS

XVI - OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO (EOPN)..... 18 HORAS

II) na segunda parte, deverá ser cumprido o Programa de Estágio Embarcado (PREST) que constará do Livro de Registro de Estágio (LRE), de no mínimo seis meses, a bordo de navios da Marinha Mercante, em cumprimento à Convenção STCW-78, como emendada.

22.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá o Certificado de Competência (Modelo DPC-1031) e será declarado Segundo Oficial de Náutica da Marinha Mercante de acordo com a Regra II/1 da Convenção STCW-78, como emendada, com restrições, podendo operar somente na Navegação de Cabotagem, na Navegação de Apoio Marítimo, na Navegação Interior e na Navegação de Apoio Portuário, em águas brasileiras.

O aluno aprovado receberá também certificação na Regra II/3 da Convenção, com as mesmas limitações em relação às áreas de operação acima citadas, podendo exercer comando em embarcações de AB até 500, além das Regras VI/5 e VI/6.

23 - Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Complementar(ACON-C)

23.1 - Propósito

Habilitar o aluno, na categoria de Segundo Oficial de Náutica para o exercício pleno das funções inerentes ao 2º Oficial de Náutica, de acordo com a Regra II/3 da Convenção STCW-78, como emendada, e as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas.

23.2 - Local de realização

A) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br; e,

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br.

23.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

O Segundo Oficial de Náutica oriundo do curso ACON e ACON-B com, no mínimo, um ano de embarque na categoria 2ON.

Observações:

É necessário que os candidatos:

I) comprovem ter estado embarcado por mais de três meses nos últimos doze meses;

II) apresentem os Certificados de Proficiência correspondentes às Regras IV/2, VI/1, VI/2, VI/3, VI/5 e VI/6 e o Certificado de Conclusão do Curso EARP; e,

III) apresentem atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada.

23.4 - Exame de seleção

Não haverá.

23.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo-se o seguinte critério:

a) 80 % por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e,

b) 20% por candidatos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

23.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

23.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino;
- b) Merenda escolar;
- c) Auxílio financeiro; e,
- d) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

23.8 - Disciplinas e cargas horárias

- I - Economia do Transporte Marítimo.80H
- II - Técnica de Transporte Marítimo.80H
- III - Meteorologia40H
- IV - Oceanografia...20H
- V - Navegação Eletrônica.. . . .50H
- VI - Automação Aplicada ao Navio.70H
- VII - Administração Aplicada ao Navio40H
- VIII - Técnicas de Busca e Salvamento30H
- IX - Inglês Técnico II60H
- X - Legislação Marítima40H
- XI - Gestão Ambiental30H
- XII - Prática de Procedimentos de Passadiço ..50H
- XIII - Direito Comercial Marítimo.40H
- XIV - Oficial de Proteção do Navio (EOPN).....18H

23.9 - Certificação

O aluno receberá o Certificado de Competência (Modelo DPC-1031) na Regra II/3, da Convenção STCW-78, como emendada. Caso comprove dois anos de embarque na categoria 2ON, ascenderá à categoria 1ON, mediante requerimento.

Os alunos que cursaram o ACOM até o ano 2012 manterão a mesma certificação que já possuíam.

24 - Curso Especial de Acesso a Supervisor Maquinista-motorista(ASMF)

24.1 - Propósito

Habilitar o aluno para exercer as funções inerentes ao Supervisor Maquinista-Motorista Fluvial em embarcações empregadas nas bacias hidrográficas nacionais, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários.

24.2 - Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante BRAS DE AGUIAR - CIABA
Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:
secom@ciaba.mar.mil.br
b) Órgão de Execução (OE) ou entidade autorizada.

24.3 - Condições para inscrição

- a) poderá candidatar-se ao curso o Condutor Maquinista-Motorista Fluvial com mais de 02 (dois) anos de embarque na categoria;
b) para admissão no Curso é necessário:
1) comprovar ter estado embarcado por mais de três meses no último ano;
2) apresentar certificado de conclusão do ensino médio;
3) comprovar ter concluído, com aproveitamento, as disciplinas Prevenção e Combate a Incêndio (PCI-001), Regra A-VI/1-2 e Técnicas de Sobrevivência Pessoal (TSP-001), Regra A-VI/1-1, por meio de certificado, histórico escolar ou declaração expressa de Órgãos de Execução do Sistema de Ensino Profissional Marítimo ou empresa de navegação;
4) apresentar atestado médico que indique explicitamente que o candidato goza de bom estado de saúde física e mental

24.4 - Exame de seleção

Não haverá.

24.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo-se o seguinte critério:

- a) 80% por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade;
b) 20% por candidatos com mais tempo de embarque; e,
c) em caso de empate no tempo de embarque, será matriculado o candidato com mais idade.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

24.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

24.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) material de ensino;

- b) auxílio-financeiro;
- c) merenda escolar; e,
- a) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

24.8 - Disciplinas e cargas horárias

A) PRIMEIRA FASE - TEÓRICA

- I - GESTÃO AMBIENTAL.....24 HORAS
- II - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA.....26 HORAS
- III - SEGURANÇA NO TRABALHO.....25 HORAS
- IV- MATEMÁTICA.....70 HORAS
- V - QUÍMICA APLICADA.....27 HORAS
- VI - MECÂNICA.....70 HORAS
- VII - ELETRICIDADE.....60 HORAS
- VIII - TERMODINÂMICA APLICADA.....60 HORAS
- IX - MÁQUINAS ELÉTRICAS.....50 HORAS
- X - COMANDO E PROTEÇÃO ELÉTRICA.....30 HORAS
- XI - ELETRONICA APLICADA.....50 HORAS
- XII - INSTALAÇÕES PROPULSORAS FLUVIAIS....50 HORAS
- XIII - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES..40 HORAS
- XIV - REFRIGERAÇÃO.....30 HORAS
- XV - AUTOMAÇÃO APLICADA.....70 HORAS
- XVI - TECNOLOGIA MECÂNICA.....30 HORAS
- XVII - RESISTENCIA DOS MATERIAIS.....30 HORAS
- XVIII - FABRICAÇÃO MECÂNICA.....80 HORAS
- XIX - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....30 HORAS
- XX - PRÁTICA DE OFICINA DE MOTORES DIESEL.....30 HORAS
- XXI - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS....30 HORAS
- XXII - INGLÊS TÉCNICO.....50 HORAS
- XXIII - PORTUGUÊS INSTRUMENTAL.....15 HORAS
- XXIV - RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO15 HORAS
- XXV - DESENHO MECÂNICO BÁSICO.....40 HORAS

B) SEGUNDA PARTE - PROGRAMA DE ESTÁGIO EMBARCADO (PREST) - 06 MESES

24.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá o Certificado de Competência Modelo DPC-1034, habilitando-o para o desempenho das atribuições de Supervisor Maquinista-Motorista Fluvial.

Obs. Se o de Supervisor Maquinista-Motorista Fluvial mudar de região cujas características de navegação e manobra forem diferentes daquela onde esteve trabalhando, Deverá fazer um estágio embarcado de no mínimo dois meses sendo acompanhado de um Supervisor Maquinista-Motorista Fluvial experiente, com o objetivo de se adequar às características de navegação e manobra das embarcações e da região onde irá trabalhar.

25 - Curso Especial de Supervisão de Mergulho Profundo(C-ESP-SUP-MG-PROF)

25.1 - Propósito

Destina-se a suplementar a habilitação técnico-profissional de Oficiais, Praças e Civis para o exercício das funções de operação e manutenção de sistemas de mergulho profundo, utilizando as técnicas de Intervenção e Saturação.

25.2 - Local de realização

Centro de Instrução e Adestramento Almirante Áttila Monteiro Aché - CIAMA
Ilha do Mocanguê, s/nº, Niterói - RJ
Tel. (21) 2189-1385 e-mail: secom@ciama.mar.mil.br

25.3 - Condições para inscrição

- A) Ter sido aprovado, anteriormente, nos Cursos Expeditos: de Mergulhador Autônomo (C-EXP-MAUT), de Mergulho a Ar com Equipamentos Dependentes (C-EXP-MARDEP) e de Mergulho Saturado (C-EXP-MG-SAT) ou ter concluído, com aproveitamento, qualquer Curso de Mergulho reconhecido pela Marinha do Brasil (MB), que contenha as disciplinas e cargas horárias semelhantes às dos cursos acima citados;
- b) Ter sido julgado apto em exame anual de saúde para mergulho pela Junta de Saúde para Atividades Especiais do Centro de Perícias Médicas da Marinha ou entidade equivalente de medicina hiperbárica reconhecida pela MB, há menos de 1 (um) ano; e
- c) Apresentar o registro fornecido pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) da sua inscrição como mergulhador profissional.

25.4 - Exame de seleção

Ser aprovado em testes físicos (corrida e natação), conduzidos no CIAMA, de acordo com as tabelas previstas para as diversas faixas etárias.

25.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo CIAMA.

25.6 - Divulgação dos resultados

X-X-X

25.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Alojamento (não podendo pernoitar); e
- c) Alimentação (indenizada).

25.8 - Disciplinas e cargas horárias

- I - Física do Mergulho Saturado 8H
- II - Medicina e Fisiologia do Mergulho Saturado 24H
- III - Fabricação de Misturas e Análise de Gases 21H
- IV - Instalações e Equipamentos de Mergulho Saturado 35H

25.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá um Certificado de habilitação do Curso, expedido pelo CIAMA.

26 - Curso Especial Básico de Automação (CEBA -SEMIPRESENCIAL)

26.1 - Propósito

Destina-se a capacitar oficiais e subalternos dos grupos de marítimos e fluviários para operarem com segurança, sistemas básicos de automação, aplicados a embarcações mercantes.

26.2 - Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ
Site: www.ciaga.mar.mil.br

26.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

- a) Marítimos e Fluviários com o nível de equivalência 5 (cinco) ou superior;
- b) Marítimos com o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador que tenha acesso a internet; e,
- c) os candidatos que comprovem ter no mínimo 1 (um) ano de embarque na Marinha Mercante.

26.4 - Exame de seleção

Não haverá.

26.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e,
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) a carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e,
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

26.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

26.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, disponível para download;
- b) Merenda escolar, na fase presencial; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

26.8 - Disciplinas e cargas horárias

a) Primeira Fase - Ensino a Distância (on-line)

Básico de Automação80 dias

b) Segunda Fase - Ensino Presencial Prática de Automação no Laboratório..... 5 dias(para cada grupo de 10 a 12 alunos)

26.9 - Certificação

Ao término da segunda fase, o aluno aprovado receberá uma Declaração de Conclusão de Curso.

27 - Curso Especial de Qualificação de Docentes (CEQD SEMIPRESENCIAL)

27.1 - Propósito

Qualificar profissionais para atuação como docentes nos cursos do EPM, através do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e aptidões, de acordo com o Model Course 6.09 da IMO.

27.2 - Local de realização

O curso será desenvolvido na modalidade semipresencial, sendo a fase a distância será conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). Durante essa fase o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas de estudo diário, podendo, contudo, contatar o tutor e/ou coordenador por meio de correio eletrônico, a qualquer momento.

A fase presencial do curso será conduzida nos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) definidos pela DPC.

27.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se ao curso docentes e profissionais que atuam ou pretendem atuar no EPM e que possuam conhecimentos básicos de informática e dos recursos disponíveis na Internet.

27.4 - Exame de seleção

Não haverá.

27.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a prioridade estabelecida pelos órgãos de Execução de cada Distrito Naval.

27.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

27.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

Material de ensino, disponível para download.

27.8 - Disciplinas e cargas horárias

Fundamentos didáticos e práticas pedagógicas...45 dias (90 Horas-Aulas) - 1ª fase on-line

10 dias (50 Horas-Aulas) - 2ª fase presencial

55 dias (140 Horas-Aulas) - carga horária total

27.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá o certificado de Qualificação de Docente emitido pela DPC, assegurando que os objetivos definidos foram alcançados, no que tange à qualificação do Docente.

28 - Curso Especial de Acesso para Capitão Fluvial(EACF)

28.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o aluno para exercer as funções inerentes ao Capitão Fluvial em embarcações empregadas nas bacias hidrográficas nacionais, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários.

28.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br

b) Órgão de Execução (OE) ou entidade autorizada.

28.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

Os Pilotos Fluviais com mais de 2 anos de embarque na categoria.

Observações :

1) para admissão no Curso é necessário:

I) embarque comprovado por mais de três meses no último ano;

II) apresentar certificado de conclusão do ensino médio;

III) comprovar ter concluído com aproveitamento as disciplinas relativa ao Curso Especial

Avançado de Combate a Incêndio (ECIA), por meio de

certificado, histórico escolar ou declaração expressa de OE do SEPM ou empresa de navegação;

e,

IV) apresentem atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada.

2) Os candidatos que não possuem o certificado do curso ECIA poderão ser inscritos, porém, somente serão matriculados após a conclusão do referido curso.

28.4 - Exame de seleção

Não haverá.

28.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo-se o seguinte critério:

a) 80% por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade;

b) 20% por candidatos com mais tempo de embarque; e,

c) em caso de empate no tempo de embarque, será matriculado o candidato com mais idade.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

28.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

28.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) material de ensino;
- b) auxílio-financeiro;
- c) merenda escolar; e,
- a) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

28.8 - Disciplinas e cargas horárias

- a) PRIMEIRA FASE - TEÓRICA
 - I - GESTÃO AMBIENTAL..... 30 HORAS
 - II - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA..... 40 HORAS
 - III - SEGURANÇA NO TRABALHO..... 20 HORAS
 - IV - MATEMÁTICA..... 40 HORAS
 - V - INFORMÁTICA BÁSICA.....30 HORAS
 - VI - ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL.....40 HORAS
 - VII - NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA..... 50 HORAS
 - VIII - ESTABILIDADE..... 60 HORAS
 - IX - NAVEGAÇÃO FLUVIAL..... 40 HORAS
 - X - MANOBRA DA EMBARCAÇÃO..... 50 HORAS
 - XI - METEOROLOGIA..... 30 HORAS
 - XII - TÉCNICAS DE TRANSPORTE DE CARGAS 60 HORAS
 - XIII - SISTEMAS ELÉTRICOS DE EMBARCAÇÕES40 HORAS
 - XIV - AUTOMAÇÃO APLICADA AS EMBARCAÇÕES 60 HORAS
 - XV - SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES 50 HORAS
 - XVI - INGLÊS TÉCNICO..... 40 HORAS
- b) SEGUNDA FASE - ESTÁGIO EMBARCADO - PREST.....03(três) meses

28.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá o Certificado de Competência Modelo DPC-1034, habilitando-o para o desempenho das atribuições de Capitão Fluvial.

Obs. Se o Capitão Fluvial mudar de região cujas características de navegação e manobra forem diferentes daquela onde esteve trabalhando, Deverá fazer um estágio embarcado de no mínimo dois meses sendo acompanhado de um Capitão Fluvial experiente, com o objetivo de se adequar às características de navegação e manobra das embarcações e da região onde irá trabalhar.

29 - Curso Especial Avançado de Posicionamento Dinâmico(EAPD)

29.1 - Propósito

Destina-se a qualificar o aluno para operar, sob supervisão, uma embarcação em diferentes situações de manobras, utilizando os recursos de um sistema de Posicionamento Dinâmico (DP).

29.2 - Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br

29.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se ao curso os Oficiais de Náutica e de Máquinas que:

- a) apresentarem o Certificado do Curso Especial Básico de Posicionamento Dinâmico (EBPD); e,
- b) apresentarem o Livro Registro do Operador de Posicionamento Dinâmico (DPC-1101) com os respectivos registros da familiarização DP em alto-mar, de no mínimo de 30 (trinta) dias, a bordo de embarcação com sistema de DP.

Observação:

Os candidatos que concluíram o extinto Curso Especial de Noções Básicas sobre Posicionamento

Dinâmico (ENPD) realizado no CIAGA entre 04/01/2005 e 03/09/2007, somente serão inscritos, após avaliação prévia de competência e comprovação, com declaração da Empresa e respectivos lançamentos dos períodos que exerceram as atividades de Operador de Posicionamento Dinâmico de no mínimo 30 (trinta) dias.

29.4 - Exame de seleção

Não haverá.

29.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas por indicação de empresas que atuam no segmento de Apoio Marítimo, na ordem de prioridade estabelecida pelas mesmas.

Observação:

A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

29.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

29.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

29.8 - Disciplinas e cargas horárias

Técnicas Avançadas sobre posicionamento30H

29.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, que o habilita às atividades avançadas de Posicionamento Dinâmico, devendo constar o número da Ordem de Serviço de conclusão do Curso.

30 - Curso Especial de Operador Arpa(EARP)

30.1 - Propósito

Destina-se a qualificar o Oficial de Quarto a operar o equipamento ARPA, dando-lhe condições de executar as seguintes atividades:

- a) selecionar o tipo de apresentação adequada na tela do radar;
- b) selecionar os controles de plotagem e de gráficos adequados às circunstâncias;
- c) usar corretamente os alarmes operacionais;
- d) adquirir e acompanhar os alvos que representem risco de colisão;
- e) extrair as informações necessárias sobre rumo, velocidade, PMA e TPMA, a fim de possibilitar uma ação antecipada, de acordo com o RIPEAM, para evitar aproximação demasiada que possa representar risco de colisão;
- f) monitorar os movimentos dos alvos, empregando os recursos do ARPA;
- g) avaliar os perigos de superestimar a seleção e o acompanhamento automático de alvos e de depositar excesso de confiança nos alarmes operacionais, considerando as limitações e a suscetibilidade de falhas do equipamento; e,
- h) empregar as paralelas indexadas para navegação.

30.2 - Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA -Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e,
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA -Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

30.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

- a) O Oficial de Náutica; e
- b) O Mestre-de-Cabotagem e o Contramestre.

30.4 - Exame de seleção

Não haverá.

30.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo-se a seguinte prioridade:

- a) Alunos candidatos aos Curso de Adaptação a 2º Oficial de Máquinas (ASON), Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT), Curso de Atualização de Náutica para Oficiais (ATNO) e Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON);
- b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e,
- c) Candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia da abertura das inscrições.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

30.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

30.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

30.8 - Disciplinas e cargas horárias

Operador ARPA.....70H

30.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, que o habilita a operar o equipamento ARPA, devendo constar o número da Ordem de Serviço de conclusão do Curso.

31 - Curso Especial Básico Sobre Proteção de Navio (EBCP)

31.1 - Propósito

Qualificar Aquaviários do 1º Grupo - Marítimos, exceto Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas, para cumprirem as medidas estabelecidas no Plano de Proteção do Navio ou exercerem atribuições, no nível de apoio, relacionadas à proteção da embarcação. Ficarão dispensados da realização do referido Curso os Oficiais de Náutica e de Máquinas que realizaram o Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN).

31.2 - Local de realização

O curso será aplicado nos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) ou em Instituições de Ensino credenciadas pela DPC.

31.3 - Condições para inscrição

São requisitos para inscrição e matrícula:

- I) Ensino Fundamental completo; e
- II) Ser Aquaviários do 1º Grupo - Marítimos, exceto Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas.

31.4 - Exame de seleção

Não haverá.

31.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e,
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) a carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e,
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

31.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

31.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a)Material de ensino, por empréstimo;

- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

31.8 - Disciplinas e cargas horárias

CPN-001 CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO - 9 Horas.

31.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá o Certificado de Proficiência, modelo DPC-1034, no qual constarão o número de Ordem de Serviço de Conclusão de Curso e a habilitação para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra VI/6 da Convenção STCW-78, como emendada.

32 - Curso Especial Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito(EBGL)

32.1 - Propósito

Qualificar oficiais e subalternos com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-2 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78, como emendada) e o respectivo Código, Seção A V/1-2.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.2.1, e para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13.

32.2 - Local de realização

O curso será aplicado nos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) ou em Instituições de Ensino credenciadas pela DPC.

32.3 - Condições para inscrição

Aquaviários do 1º Grupo, oficiais e subalternos que possuam a disciplina Prevenção e Combate a Incêndio (PCI-001), Regra A-VI/1-2 ou conteúdo equivalente.

32.4 - Exame de seleção

Não haverá.

32.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 40% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e,
- b) 60% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

32.6 - Divulgação dos resultados

X-x-x

32.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para os residentes fora das cidades do Rio de Janeiro e Belém, quando o aluno for cursar no CIAGA ou CIABA, respectivamente. Nos demais OE autorizados, não existirá essa facilidade.

32.8 - Disciplinas e cargas horárias

Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito....30H

32.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá o Certificado de Competência Mod. DPC-1034, expedido conforme definido na Convenção e Código STCW-78, como emendados, atestando haver atendido a Regra V/1-2.

33 - Curso Especial Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL SEMIPRESENCIAL)

33.1 - Propósito

Qualificar oficiais e subalternos com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-2 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78, como emendada) e o respectivo Código, Seção A V/1-2.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.2.1, e para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13.

33.2 - Local de realização

A) Primeira fase a distância: será conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA, Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ Site: www.ciaga.mar.mil.br.

b) Segunda fase: presencial será aplicada nos diversos OE fora da área do RJ e deverá ser considerado o período máximo de um dia útil para aplicação de exercícios práticos e prova eletrônica.

33.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se ao curso Aquaviários do 1º Grupo, Oficiais e Subalternos, que possuam a disciplina Prevenção e Combate a Incêndio (PCI), Regra A-VI/1-2 ou conteúdo equivalente. Além disso, serão necessários conhecimentos básicos de informática, bem como dos recursos disponíveis na Internet.

33.4 - Exame de seleção

Não haverá.

33.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 40% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e,
- b) 60% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) a carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e,
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

33.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

33.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, disponível para download;e,
- b) Merenda escolar, na fase presencial.

33.8 - Disciplinas e cargas horárias

BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PARA GÁS LIQUEFEITO...67 H

33.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá o Certificado Mod. DPC-1034, expedido conforme definido na Convenção e Código STCW-78, conforme emendados, atendendo a Regra V/1-2.

34 - Curso Especial Básico de Posicionamento Dinâmico(EBPD)

34.1 - Propósito

Destina-se a qualificar o aluno para manusear corretamente, sob supervisão do Comandante da embarcação, os diversos comandos utilizados no sistema de Posicionamento Dinâmico (DP) e identificar os equipamentos utilizados para posicionamento da embarcação.

34.2 - Local de realização

Local de realização do curso

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

34.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se os Oficiais de Náutica e de Máquinas que estejam trabalhando em embarcações de Apoio Marítimo.

34.4 - Exame de seleção

Não haverá.

34.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas por indicação de empresas que atuam no segmento de Apoio Marítimo, na ordem de prioridade estabelecida pelas mesmas.

34.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

34.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

34.8 - Disciplinas e cargas horárias

Noções Básicas de Posicionamento Dinâmico.....30H

34.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, que o habilita às atividades básicas de posicionamento da embarcação pelo Sistema de Posicionamento Dinâmico, devendo constar o número da Ordem de Serviço de conclusão do Curso.

35 - Curso Especial Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos(EBPQ)

35.1 - Propósito

Qualificar oficiais e subalternos com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78, como emendada) e o respectivo Código, Seção A V/1-1.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.1.1, e para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13.

35.2 - Local de realização

O curso será aplicado nos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) ou em Instituições de Ensino credenciadas pela DPC.

35.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

O curso é destinado a aquaviários do 1º Grupo, oficiais e subalternos, que possuam a disciplina Prevenção e Combate a Incêndio (PCI-001), Regra A-VI/1-2 ou conteúdo equivalente.

Observação:

- 1) Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC); e
- 2) As Capitánias e Delegacias poderão intermediar as inscrições dos candidatos interessados, considerando o período e a documentação que comprove as condições para inscrição; para tanto, deverão enviar mensagem ao OE credenciado a realizar o curso informando seus nomes, dados pessoais e demais informações necessárias exigidas para a inscrição.

35.4 - Exame de seleção

Não haverá.

35.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 40% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e,
- b) 60% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

35.6 - Divulgação dos resultados

X-x-x

35.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para os residentes fora das cidades do Rio de Janeiro e Belém, quando o aluno for cursar no CIAGA ou CIABA, respectivamente. Nos demais OE autorizados, não existirá essa facilidade.

35.8 - Disciplinas e cargas horárias

Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para produtos Químicos.....34 H

35.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá o Certificado de Competência Mod. DPC-1034, expedido conforme definido na Convenção e Código STCW-78, como emendados, atestando haver atendido à Regra V/1-1.1.

36 - Curso Especial Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ-SEMIPRESENCIAL)

36.1 - Propósito

Qualificar oficiais e subalternos com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78) e o respectivo Código, Seção A V/1-1.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.1.1, e para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13.

36.2 - Local de realização

A) A primeira fase será conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ Site: www.ciaga.mar.mil.br). Durante essa fase o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas de estudo diário, podendo, contudo, contatar o tutor e/ou coordenador por meio de correio eletrônico, a qualquer momento; e

b) a fase presencial será aplicada nos diversos OE fora da área do RJ e deverá ser considerado o período máximo de um dia útil para realização da prova eletrônica e dos exercícios práticos.

36.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se ao curso Aquaviários do 1º Grupo, Oficiais e Subalternos, que possuam que possuam a disciplina Prevenção e Combate a Incêndio (PCI), Regra A-VI/1-2 ou conteúdo equivalente. Além disso, serão necessários conhecimentos básicos de informática, bem como dos recursos disponíveis na Internet.

36.4 - Exame de seleção

Não haverá.

36.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 40% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e,
- b) 60% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) a carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e,
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

36.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

36.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, disponível para download;e,
- b) Merenda escolar, na fase presencial.

36.8 - Disciplinas e cargas horárias

BÁSICO DE NAVIO-TANQUE PETROLEIRO E PARA PRODUTOS QUÍMICOS.....67 HORAS

36.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá o Certificado Mod. DPC-1034 que o habilita para os serviços e responsabilidades específicos e relacionados à carga e ao equipamento de carga de navios-tanque, qualificando-o para o exercício de atividades conforme estabelecido na Regra V/1 § 1.2 da Convenção STCW-78/95, como emendada.

37 - Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio(ECIA)

37.1 - Propósito

Destina-se a qualificar o aluno quanto a organização dos procedimentos das operações de prevenção e de combate a incêndio a bordo de navios da Marinha Mercante.

37.2 - Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br ;
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br; e,
- c) Órgão de Execução (OE) autorizado.

37.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se os Aquaviários dos Grupos de Marítimos e de Fluviários com pelo menos o nível de equivalência 5, que possuam a disciplina Prevenção e Combate a Incêndio (PCI-001), Regra A-VI/1-2 ou conteúdo equivalente.

Observação:

Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

37.4 - Exame de seleção

Não haverá.

37.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Alunos candidatos aos Cursos de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT), de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA), de Adaptação a 2º Oficial de Náutica (ASON), Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM), Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON), de Adaptação a 2º Oficial de Máquinas (ASOM), de Atualização de Oficial de Máquinas (ATOM), de Atualização de Náutica para Oficiais (ATNO) e Especial de Acesso a Capitão-Fluvial (EACF);
- b) Candidatos aos Cursos Especiais de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (ESOG), em Navios Petroleiros (ESOP), em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESOQ);
- c) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e,
- d) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da abertura das inscrições.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc),informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

37.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

37.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

37.8 - Disciplinas e cargas horárias

Procedimentos Avançados em Combate a Incêndio..... 30H

37.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, que o habilita a dirigir e controlar as fainas de combate a incêndio a bordo, qualificando-o na Regra VI/3 da Convenção STCW-78, como emendada.

38 - Curso Especial de Embarcações de Resgate Rápido(currículo em Fase de Aprovação)(EERR)

38.1 - Propósito

X-X-X

38.2 - Local de realização

X-X-X

38.3 - Condições para inscrição

X-X-X

38.4 - Exame de seleção

X-X-X

38.5 - Matrícula

X-X-X

38.6 - Divulgação dos resultados

X-X-X

38.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

X-X-X

38.8 - Disciplinas e cargas horárias

X-X-X

38.9 - Certificação

X-X-X

39 - Curso Especial de Embarcações de Sobrevivência e Salvamento (currículo em Fase de Aprovação)(EESS)

39.1 - Propósito

X-X-X

39.2 - Local de realização

X-X-X

39.3 - Condições para inscrição

X-X-X

39.4 - Exame de seleção

X-X-X

39.5 - Matrícula

X-X-X

39.6 - Divulgação dos resultados

X-X-X

39.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

X-X-X

39.8 - Disciplinas e cargas horárias

X-X-X

39.9 - Certificação

X-X-X

40 - Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, Seus Derivados e Etanol(EFBP)

40.1 - Propósito

Destina-se à instrução básica de tripulantes de embarcações fluviais da Marinha Mercante, designados para exercerem funções relacionadas com a carga ou com os equipamentos de carga em balsas transportadoras de petróleo, seus derivados e etanol.

40.2 - Local de realização

O curso será aplicado nos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo(SEPM)ou em Instituições de Ensino credenciadas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

40.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

Este curso é destinado ao 2º Grupo de Fluviários, oficiais e subalternos, aprovados em processo seletivo conforme diretrizes estabelecidas pela DPC.

40.4 - Exame de seleção

Não haverá.

40.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) Candidatos matriculados no Curso de Adaptação para Aquaviários - Seção de Convés e de Máquinas - Módulo Específico para Fluviários (CAAQ-II C/IIM);

b) Vagas remanescentes:

I)60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e,

II) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

40.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

40.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar; e

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

40.8 - Disciplinas e cargas horárias

Operação e Transporte de Petróleo, seus derivados e Etanol.....40H

40.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado de Competência Modelo DPC-1034.

41 - Curso Especial de Gerenciamento de Passadiço para Oficiais(EGPO)

41.1 - Propósito

Destina-se a qualificar o aluno para trabalhar em grupo, coordenadamente, como integrante de uma Equipe de Passadiço, a fim de contribuir para aumentar a precisão e a segurança da navegação e diminuir o risco para o meio ambiente, dando-lhe condições de realizar as seguintes atividades:

- a) identificar possíveis falhas de procedimentos a bordo para evitar acidentes;
- b) identificar os efeitos do meio ambiente sobre a manobra do navio;
- c) preparar um Plano de Viagem; e,
- d) realizar navegação em águas restritas.

41.2 - Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br

41.3 - Condições para inscrição

- a) Ser Oficial de Náutica da Marinha Mercante; e
- b) Apresentar Certificado de conclusão do Curso Especial de Operador ARPA (EARP).

41.4 - Exame de seleção

Não haverá.

41.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e,
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

41.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

41.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

41.8 - Disciplinas e cargas horárias

Gerenciamento de Passadiço em Situações de Crise.....45H

41.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, de acordo com a Regra I/12 - Seção A-I/12, da Convenção STCW-78, como emendada, devendo constar o número da Ordem de Serviço de conclusão do Curso.

42 - Curso Especial de Navegação Eletrônica para Mestre de Cabotagem e Contramestre(ENET)

42.1 - Propósito

Destina-se a complementar a formação do Mestre de Cabotagem (MCB) e do Contramestre (CTR), proporcionando o conhecimento necessário para determinar a posição do navio com o emprego dos equipamentos eletrônicos auxiliares à navegação freqüentemente encontrados a bordo.

42.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

42.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

- a) O Mestre de Cabotagem; e,
- b) O Contramestre.

42.4 - Exame de seleção

Não haverá.

42.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e,
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

42.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

42.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

42.8 - Disciplinas e cargas horárias

Navegação Eletrônica29H

42.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, devendo constar o número da Ordem de Serviço de conclusão do Curso.

43 - Curso Especial de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário(EOCA)

43.1 - Propósito

Destina-se a capacitar o aluno quanto aos conhecimentos básicos sobre as atividades atinentes ao manuseio e transporte de cargas perigosas, em conformidade com o Código Marítimo Internacional para Transporte de Mercadorias Perigosas (IMDG Code), emenda 34-08.

43.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA -Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

43.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se ao curso marítimos a partir do nível 5 da Marinha Mercante, que exerçam atividades compatíveis com as descritas no capítulo 1.3 do IMDG CODE.

Observações:

1) apresentar um atestado médico que indique, explicitamente, que o candidato goza de bom estado de saúde física e mental.

43.4 - Exame de seleção

Não haverá.

43.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e,
- b) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

43.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

43.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

43.8 - Disciplinas e cargas horárias

I - Transporte de Cargas Perigosas 24H

43.9 - Certificação

O aluno aprovado no curso, receberá o certificado Mod. DPC-1034, que o habilita ao manuseio e transporte de cargas perigosas de acordo com o IMDG Code, devendo constar o número da Ordem de Serviço de conclusão do Curso. - 84 -

44 - Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio(EOPN)

44.1 - Propósito

Este curso tem como propósito suprir o conhecimento do Oficial de Proteção do Navio (SSO), de acordo com as definições da seção A/2.1.6 e seção A/12 do ISPS CODE na seção A-VI/5 do Código STCW/78, como emendada, para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13.

44.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br; e,

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br

44.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

a) Oficiais de Náutica; e,

b) Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante.

Observação:

No ato da inscrição, o candidato ou a empresa deverá apresentar atestado médico que comprove que o candidato encontra-se em bom estado de saúde física e mental.

44.4 - Exame de seleção

Não haverá.

44.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) Candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e,

b) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

44.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

44.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar; e,

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

44.8 - Disciplinas e cargas horárias

Proteção do navio22H

44.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado de Competência, modelo DPC-1034, habilitando-o para desempenhar as tarefas de Oficial de Proteção do Navio, em cumprimento à Regra VI/5 da Convenção STCW-78, como emendada.

45 - Curso Especial de Prevenção e Defesa Contra Pirataria(EPCP)

45.1 - Propósito

Este curso tem como propósito suprir as orientações sobre precauções para reduzir os riscos de ataques de pirataria, bem como a possibilidade de ameaças de pirataria em navios enquadrados no SOLAS, e plataformas, para conhecer as ações defensivas que deverão ser implementadas pelo navio, de acordo com o Plano de Proteção da Companhia de Navegação. Além disso, o curso visa preparar os marítimos para executar os procedimentos recomendados que devem ser tomados antes, durante e após uma ação de pirataria ou roubo armado, de acordo com o previsto na Tabela A-VI/6-1 do Código STCW/78, como emendada Manila 2010 e para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13.

45.2 - Local de realização

O curso será aplicado nos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) ou em Instituições de Ensino credenciadas pela DPC.

45.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

Marítimos, oficiais e subalternos da Marinha Mercante.

Observação:

No ato da inscrição, o candidato ou a empresa deverá apresentar atestado médico que comprove que o candidato encontra-se em bom estado de saúde física e mental.

45.4 - Exame de seleção

Não haverá.

45.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e,
- b) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

45.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

45.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

45.8 - Disciplinas e cargas horárias

Ações Preventivas e Defensivas contra Pirataria...9H

45.9 - Certificação

O aluno receberá o Certificado de Competência Mod. DPC-1034, expedido conforme, atestando haver atendido ao objetivo especificado do curso.

46 - Curso Especial para Operador Ecdis(EPOE)

46.1 - Propósito

Destina-se a cumprir os requisitos da Convenção STCW para o uso do ECDIS (Electronic Chart Display and Information Systems), como revisado pela Emenda de Manila 2010, especificamente as que se aplicam às tabelas A-II/1, A-II/2 e A-II/3, e também às revisadas orientações referentes ao treinamento e avaliação no uso operacional do ECDIS da tabela B-I (parágrafo 36 ao 66), bem como a avaliação do serviço de quarto de navegação, e a estimativa de competência, ambas da tabela B-II.

46.2 - Local de realização

O curso será aplicado nos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) ou em Instituições de Ensino credenciadas pela Diretoria de Portos e Costas(DPC).

46.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

Os brasileiros de ambos os sexos, maiores de dezoito anos, que comprovarem possuir formação em Navegação obtida através de uma Instituição reconhecida, além de familiarização com Navegação Visual, aprovados em processo seletivo, conforme diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas.

46.4 - Exame de seleção

Não haverá.

46.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e,
- b) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

46.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

46.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

46.8 - Disciplinas e cargas horárias

Operador ECDIS.....40H

46.9 - Certificação

O aluno receberá um Certificado indicando que o aluno concluiu o treinamento no uso de navegação e operação do Electronic Chart Display and Information Systems (ECDIS).

47 - Curso Especial Prático de Operador Radar(EPOR)

47.1 - Propósito

Destina-se a qualificar o aluno para operar o equipamento radar, empregando-o como auxílio à navegação e à manobra da embarcação, de acordo com o que é estabelecido na Convenção STCW-78, como emendada, e nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13).

47.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br; e,

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br.

47.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

a) Os alunos aprovados na parte modular do Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Seção de Convés (APAQ-IC);

b) O Mestre Fluvial;

c) O Contramestre;

d) O Patrão de Pesca na Navegação Interior; e

f) os aquaviários que se candidatarem à obtenção do Certificado dessas categorias.

47.4 - Exame de seleção

Não haverá.

47.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas dando-se prioridade aos alunos do APAQ-IC, com mais tempo de conclusão da fase modular.

Observações:

1) Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas, poderão também candidatar-se os Aquaviários citados nas alíneas de b) a e) das condições para inscrição acima, obedecendo-se o critério de maior Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição; e,

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

47.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

47.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar; e,

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

47.8 - Disciplinas e cargas horárias

I - Operação do Radar40H

II - Navegação Aplicada20H

47.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado, Modelo DPC-1034, que o habilita a operar equipamento radar; devendo constar o número da Ordem de Serviço de conclusão do Curso.

48 - Curso Especial de Primeiros Socorros Médicos (currículo em Fase de Aprovação)(EPSM)

48.1 - Propósito

X-X-X

48.2 - Local de realização

X-X-X

48.3 - Condições para inscrição

X-X-X

48.4 - Exame de seleção

X-X-X

48.5 - Matrícula

X-X-X

48.6 - Divulgação dos resultados

X-X-X

48.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

X-X-X

48.8 - Disciplinas e cargas horárias

X-X-X

48.9 - Certificação

X-X-X

49 - Curso Especial de Radioperador Geral(EROG)

49.1 - Propósito

Destina-se a qualificar o aluno para exercer as funções de Radioperador Geral, a bordo de embarcações da Marinha Mercante.

49.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br; e,

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br.

49.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se :

- a) O Oficial de Náutica;
- b) O Oficial de Radiocomunicações;
- c) O Mestre-de-Cabotagem; e
- d) O Contramestre.

Observações:

É necessário que os candidatos possuam os seguintes requisitos:

- 1) Conhecimentos básicos do idioma Inglês (vocabulário padrão); e,
- 2) Conhecimentos básicos de informática (uso do mouse, comandos de teclado, editar e salvar textos).

49.4 - Exame de seleção

Os alunos inscritos serão submetidos a uma prova escrita sobre conhecimentos de Inglês e de prova prática de Informática, com o seguinte Conteúdo Programático:

I - Inglês:

- 1) Glossary - Conhecimento das abreviações, termos e definições usadas na Admiralty Listy of Radio Signals; e,
- 2) Global Maritime Distress and Safety System (GMDSS) - Noções gerais dos termos em Inglês, utilizados no :
 - Radio at Sea and Equipments;
 - The GMDSS;
 - GMDSS vessels and raicomunication services; e,
 - Operational Procedures for ship for DSC communications on MF, HF and VHF.

II - Informática - Noções Básicas de:

1) Windows

- Área de Trabalho;
- Recurso de uma janela;
- Conhecimento da Função da cada Janela;
- Entrada de Dados;
- Menu Iniciar;
- Área de transferência; e,
- Teclas de Atalho.

2) Word.

- Barra de Ferramentas; e,
- Barra de menu.

3) Excel

- Gerenciamento de Arquivos;
- Fórmulas Referências e Matrizes;

- Barra de Planilha; e,
- Barra de Ferramenta dos Gráficos.

49.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos que estão cumprindo o Estágio Supervisionado para revalidação do Certificado DPC-1031;
- b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e;
- c) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

49.6 - Divulgação dos resultados

Os candidatos deverão ser informados, durante o período de inscrição, que a divulgação dos resultados dos aprovados será feita através de uma relação fixada em quadro de avisos, destinados ao atendimento ao público, no OE. Outras formas de divulgação também poderão ser efetuadas (Internet, jornal local, etc.).

49.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

49.8 - Disciplinas e cargas horárias

- I- Radioperador Geral I..... 50H
- II- Radioperador Geral II..... 30H

49.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, que o habilita a exercer serviços de radiocomunicações em navios obrigados a participar do GMDSS, qualificando-o de acordo com a Regra IV/2 da Convenção STCW-78, como emendada.

50 - Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR)

50.1 - Propósito

Destina-se a qualificar o aluno para desempenhar, a bordo de embarcações da Marinha Mercante, as funções de operador de equipamentos de comunicações rádio que requeiram, unicamente, emprego de dispositivos de controle simples e externos.

50.2 - Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ; e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e,
b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

50.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

- a) Os alunos aprovados na fase modular do Curso de Aperfeiçoamento de Aquaviários - Seção Convés (APAQ-IC);
b) O Mestre Fluvial;
c) O Contramestre;
d) O Patrão de Pesca na Navegação Interior; e
e) aquaviários que se candidatarem à obtenção do certificado dessas categorias.

50.4 - Exame de seleção

Não haverá.

50.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas dando-se prioridade aos alunos do APAQ-IC, com mais tempo de conclusão da fase modular.

Observações:

- 1) Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas, poderão também candidatar-se os Aquaviários citados nas alíneas de b) a e) das condições para inscrição acima, obedecendo-se o critério de maior Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição; e,
2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

50.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

50.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
b) Merenda escolar; e,
c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

50.8 - Disciplinas e cargas horárias

Operações Rádio Restrita.....30H

50.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado, Modelo DPC-1034, que o habilita a operar equipamentos de comunicações radiotelefônicas, devendo constar o número da Ordem de Serviço de conclusão do Curso.

51 - Curso Especial de Cuidados Médicos(ESCM)

51.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o aluno a realizar assistência médica a bordo de um Navio Mercante.

51.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br; e,

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:

secom@ciaba.mar.mil.br.

51.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se os Oficiais da Marinha Mercante do Grupo I - Marítimos.

51.4 - Exame de seleção

Não haverá.

51.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e,

b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

51.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

51.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Merenda escolar; e,

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

51.8 - Disciplinas e cargas horárias

Cuidados Médicos..... 56H

51.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, que o habilita a prover cuidados médicos a bordo, qualificando-o de acordo com a Regra VI/4 da Convenção STCW-78, como emendada.

52 - Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros(ESEP)

52.1 - Propósito

Destina-se a qualificar o Marinheiro Auxiliar de Convés e de Máquinas, do Grupo de Marítimos, para comandar e desempenhar a função de Chefe de Máquinas nas embarcações empregadas na atividade de turismo, dentro da área de navegação interior, com a limitação estabelecida nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13).

52.2 - Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado.

52.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se: o Marinheiro Auxiliar de Convés e o Marinheiro Auxiliar de Máquinas com 1 (um) ano de embarque na região da Capitania, Delegacia ou Agência de sua jurisdição.

Observação:

Os candidatos ao curso deverão possuir nível de conhecimento equivalente a 4ª série do Ensino Fundamental, ter mais de 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição e ser apresentado por carta de empresa proprietária da embarcação.

52.4 - Exame de seleção

Não haverá.

52.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas por indicação de empresas proprietárias de embarcações empregadas na atividade de turismo, na ordem de prioridade estabelecida pelas mesmas.

Observação:

A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

52.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

52.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

52.8 - Disciplinas e cargas horárias

- I - Navegação Regional..... 07H
- II - Manobra de Embarcações na Região..... 07H
- III - Comunicações em Embarcações na Região... 03H
- IV - Legislação Aquaviária..... 05H

V - Segurança de Passageiros em Embarcações na Região.....	02H
VI - Baterias de Acumuladores.....	04H
VII - Gerenciamento de Crises em Embarcações da Região.....	03H

52.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, devendo constar o número da Ordem de Serviço de conclusão do Curso.

53 - Curso Especial em Simulador de Máquinas (ESMQ)

53.1 - Propósito

Destina-se a qualificar o aluno para executar o serviço na Praça de máquinas, com segurança, nas operações de geração e distribuição de energia elétrica das máquinas principais, das máquinas auxiliares, de produção e distribuição de vapor e de sistemas de controle a elas associadas, sob condições normais e adversas de funcionamento.

53.2 - Local de realização

Local de realização do curso

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

53.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se os Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante que não estejam desembarcados há mais de um ano.

53.4 - Exame de seleção

Não haverá.

53.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e,
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

53.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

53.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

53.8 - Disciplinas e cargas horárias

- | | |
|--|-----|
| I - Geração e Distribuição de Energia Elétrica | 06H |
| II - Operações de Equipamentos e Sistemas Auxiliares | 08H |
| III - Operação de Caldeiras e Distribuição de Vapor | 06H |
| IV - Operação com Motor Propulsor | 10H |

53.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá um Certificado de conclusão do Curso, Modelo DPC-1034, devendo constar o número da Ordem de Serviço de conclusão do Curso.

54 - Curso Especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito(ESOG)

54.1 - Propósito

Destina-se à instrução avançada de comandantes, oficiais e outros tripulantes designados para assumirem atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga ou aos equipamentos de carga em navios-tanque para gás liquefeito, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

54.2 - Local de realização

O curso será aplicado nos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) ou em instituições credenciadas pela DPC.

54.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se os Aquaviários dos Grupos de Marítimos e de Fluviários que desejarem exercer, a bordo de navio-tanque para gás liquefeito, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto.

Observação:

Os candidatos deverão apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial Avançado de Combate a incêndio (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanques (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desses certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de naviotanque (ESOP ou ESQ).

Os candidatos deverão ainda comprovar:

a) pelo menos três meses de serviço embarcado em navio-tanque para gás liquefeito; ou
b) um mês de estágio embarcado em navio-tanque para gás liquefeito, na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de pelo menos três operações de carga e de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW-78, como emendado, Parte B, seção B-V/1.

54.4 - Exame de seleção

Não haverá.

54.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e,
- c) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

54.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

54.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo; e,
- b) Merenda escolar.

54.8 - Disciplinas e cargas horárias

Segurança em Operações de Navios para Gás Liquefeito..... 54H

54.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá Certificado de Competência Mod. DPC-1034, expedido conforme definido na Convenção e Código STCW-78, como emendados, atestando haver atendido a Regra V/1-2, parágrafos 3 e 4.

55 - Curso Especial de Seg. em Op.de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito - a Distância(ESOG ON-LINE)

55.1 - Propósito

Destina-se capacitar o Comandante, Chefes de Máquinas, Imediatos, Subchefe de Máquinas, Oficiais e outros tripulantes de navios gaseiros, que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarregamento e cuidados durante o transporte ou manuseio da carga para operar com segurança os equipamentos relacionados com a carga em navios-tanque para gás liquefeito.

55.2 - Local de realização

As inscrições serão realizadas pela internet através da página do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ

Site: www.ciaga.mar.mil.br

55.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

- a) Marítimos e Fluviários com o nível de equivalência 5 (cinco) ou superior, que possuam o Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA);
- b) Marítimos com o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador que tenha acesso a internet;
- c) Os candidatos deverão apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial de Familiarização em Navios-Tanque (EFNT) ou um dos especiais básicos de Segurança em Navios-Tanque (EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desse certificado é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de navio-tanque (ESOP ou ESOQ); e,
- d) Os candidatos que comprovem ter no mínimo 3 (três) meses de serviço embarcado em Navios-Tanque.

Observações:

- 1) Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);
- 2) Por ser um curso na metodologia de ensino a distância (EAD), o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento; e,
- 3) Serão utilizados computadores ligados pela internet e um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para interação com o aluno, permitindo-lhe acessar o curso de qualquer local, utilizando seu

55.4 - Exame de seleção

Não haverá.

55.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e,
- c) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o primeiro dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ,

endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;

- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) As matrículas serão confirmadas pela Internet com envio de login e senha;
- 4) Os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e,
- 5) Sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

55.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

55.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

Material de ensino, disponível para download.

55.8 - Disciplinas e cargas horárias

Segurança em Operações de Navios para Gás Liquefeito.....73DIAS

55.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, que o habilita a exercer funções com responsabilidade direta no carregamento, na descarga e cuidados durante transporte ou manuseio de carga em navios-tanques para gás liquefeito, qualificando-o de acordo com a Regra V/1 § 2.2 e Seção A-V/1 § 22 da Convenção STCW-78, como emendada.

56 - Curso Especial de Treinamento em Operações Comerciais Marítimas em Simulador(ESOM)

56.1 - Propósito

Destina-se a treinar Oficiais Mercantes vinculados ou não às empresas de navegação, bem como o pessoal que trabalha em seus escritórios, nas diversas fases de uma operação comercial marítima, realizando, em simulador, as seguintes atividades:

- a) avaliar mercados de navios de cargas disponíveis;
- b) negociar nos mercados de navios e de cargas;
- c) planejar uma viagem e acompanhá-la em suas fases de mar e do porto; e,
- d) apresentar soluções para os diversos eventos programados durante a viagem.

56.2 - Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA
Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:
secom@ciaga.mar.mil.br.

56.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se :

- a) Os Oficiais da Marinha Mercante; e,
- b) Profissionais vinculados à empresas de navegação, engajados em operações comerciais marítimas.

56.4 - Exame de seleção

Não haverá.

56.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e,
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

56.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

56.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

56.8 - Disciplinas e cargas horárias

Operações Comerciais Marítimas em Simulador..... 20H

56.9 - Certificação

O aluno Oficial da Marinha Mercante aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, devendo constar o número da Ordem de Serviço de conclusão do Curso.

Os profissionais vinculados à empresas de navegação, engajados em operações comerciais marítimas receberão Certificado de participação no Curso.

57 - Curso Especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros(ESOP)

57.1 - Propósito

Destina-se à instrução avançada de comandantes, oficiais e outros tripulantes designados para assumirem atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga ou aos equipamentos de carga em navios-tanque petroleiros, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

57.2 - Local de realização

O curso será aplicado nos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) ou em Instituições de Ensino credenciadas pela DPC.

57.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se os Aquaviários dos Grupos de Marítimos e de Fluviários que desejarem exercer, a bordo de navios petroleiros, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto.

Observação:

Os candidatos deverão apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ).

A exigência da apresentação desses Certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de navios-tanque (ESOG/ESQ).

Os candidatos deverão ainda comprovar:

- a) enquanto qualificado, pelo menos três meses de serviço embarcado em navio-tanque petroleiro; ou
- b) pelo menos, um mês de estágio embarcado em navio-tanque petroleiro na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de, pelo menos três operações de carga e três operações de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW-78, Seção B-V/1, como emendado.

57.4 - Exame de seleção

Não haverá.

57.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e,
- c) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), informações da empresa (ex.:CNPJ), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

57.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

57.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo; e,
- b) Merenda escolar.

57.8 - Disciplinas e cargas horárias

Segurança em Operações de Carga em Navios Petroleiros.....61H

57.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá o Certificado de Competência Mod. DPC-1034, expedido conforme definido na Convenção e Código STCW-78, como emendados, atestando haver atendido a Regra V/1-1 parágrafos 3 e 4.

58 - Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros - a Distância(ESOP ON-LINE)

58.1 - Propósito

Destina-se capacitar os Comandantes, Chefes de Máquinas, Imediatos, Subchefe de Máquinas, Oficiais e outros tripulantes de navios petroleiros, que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarregamento e cuidados durante o transporte ou manuseio da carga para operar com segurança os equipamentos relacionados com a carga em navios-tanque para petróleo.

58.2 - Local de realização

As inscrições serão realizadas pela internet através da página do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br

58.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

- a) Marítimos e Fluviários com o nível de equivalência 5 (cinco) ou superior, que possuam o Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA);
- b) Marítimos com o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador que tenha acesso a internet;
- c) Os candidatos deverão apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial de Familiarização em Navios-Tanque (EFNT) ou um dos especiais básicos de Segurança em Navios-Tanque (EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desse certificado é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de navio-tanque (ESOG ou ESQ); e,
- d) Os candidatos que comprovem ter no mínimo 3 (três) meses de serviço embarcado em Navios-Tanque.

Observações:

- 1) Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);
- 2) Por ser um curso na metodologia de ensino a distância (EAD), o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento; e,
- 3) Serão utilizados computadores ligados pela internet e um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para interação com o aluno, permitindo-lhe acessar o curso de qualquer local, utilizando seu "login" e senha pessoais.

58.4 - Exame de seleção

Não haverá.

58.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e,
- c) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o primeiro dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,

- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) As matrículas serão confirmadas pela Internet com envio de login e senha;
- 4) Os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e,
- 5) Sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

58.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

58.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

Material de ensino, disponível para download.

58.8 - Disciplinas e cargas horárias

Segurança em Operações de Carga em Navios Petroleiros.....73 DIAS

58.9 - Certificação

O aluno aprovado no curso receberá o Certificado Mod. DPC-1034, que o habilita a exercer funções com responsabilidade imediata pelo carregamento, descarga e cuidados durante o transporte ou o manuseio da carga de navios petroleiros, qualificando-o de acordo com o parágrafo 2.2, da regra V/1 da Convenção STCW-78 e parágrafo 8 da Seção A-V/1 do Código STCW-78, como emendados.

59 - Curso Especial de Segurança em Op.de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos (ESOQ)

59.1 - Propósito

Destina-se à instrução avançada de comandantes, oficiais e todo tripulante, designados para assumir atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga, em navios-tanque para produtos químicos, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

59.2 - Local de realização

O curso será aplicado nos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) ou em Instituições de Ensino credenciadas pela DPC.

59.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se os Aquaviários dos Grupos de Marítimos e de Fluviários que desejarem exercer, a bordo de navios-tanque para produtos químicos, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto.

Observação:

Os candidatos deverão apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA)e Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ)ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desses Certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de navio-tanque (ESOP ou ESOG).

Os candidatos deverão ainda comprovar:

a) pelo menos três meses de serviço embarcado em navio-tanque para produtos químicos; ou
b) um mês de estágio embarcado em navio-tanque para produtos químicos, na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de pelo menos três operações de carga e três operações de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW-78, como emendada, Parte B, seção B-V/1.

59.4 - Exame de seleção

Não haverá.

59.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no Curso o de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e,
- c) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

59.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

59.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo; e,
- b) Merenda escolar.

59.8 - Disciplinas e cargas horárias

Segurança em Operações em Navios Químicos.....61H

59.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá o Certificado de Competência Mod. DPC-1034, expedido conforme definido na Convenção e Código STCW-78, como emendada, atestando haver atendido a Regra V/1-1 parágrafos 5 e 6.

60 - Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos- a Distância (ESOQ ON-LINE)

60.1 - Propósito

Destina-se capacitar o Comandante, Chefes de Máquinas, Imediatos, Subchefe de Máquinas, Oficiais e outros tripulantes de navios químicos, que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarregamento e cuidados durante o transporte ou manuseio da carga para operar com segurança os equipamentos relacionados com a carga em navios-tanque para produtos químicos.

60.2 - Local de realização

As inscrições serão realizadas pela internet através da página do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ

Site: www.ciaga.mar.mil.br

60.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

- a) Marítimos e Fluviários com o nível de equivalência 5 (cinco) ou superior, que possuam o Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA);
- b) Marítimos com o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador que tenha acesso a internet;
- c) Os candidatos deverão apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial de Familiarização em Navios-Tanque (EFNT) ou um dos especiais básicos de Segurança em Navios-Tanque (EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desse certificado é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de navio-tanque (ESOG ou ESOP); e,
- d) Os candidatos que comprovem ter no mínimo 3 (três) meses de serviço embarcado em Navios-Tanque.

Observações:

- 1) Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);
- 2) Por ser um curso na metodologia de ensino a distância (EAD), o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento; e,
- 3) Serão utilizados computadores ligados pela internet e um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para interação com o aluno, permitindo-lhe acessar o curso de qualquer local, utilizando seu

60.4 - Exame de seleção

Não haverá.

60.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e,
- c) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o primeiro dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;

- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) As matrículas serão confirmadas pela Internet com envio de login e senha;
- 4) Os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e,
- 5) Sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

60.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

60.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

Material de ensino, disponível para download.

60.8 - Disciplinas e cargas horárias

Segurança em Operações de Navios Químicos.....73DIAS

60.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, que o habilita a exercer funções com responsabilidade direta no carregamento, na descarga e cuidados durante transporte ou manuseio de carga em navios-tanques para gás liquefeito, qualificando-o de acordo com a Regra V/1 § 2.2 e Seção A-V/1 § 22 da Convenção STCW-78, como emendada.

61 - Curso Expedito de Atendimento ao Público Externo (ATPE ON-LINE)

61.1 - Propósito

Qualificar os profissionais que desenvolvem e supervisionam atividades de atendimento ao público externo das Organizações Militares (OM), para promover a melhoria da qualidade, bem como a conscientização da importância de sua atuação como formadores de opinião a respeito da Marinha do Brasil junto ao usuário.

61.2 - Local de realização

As inscrições serão feitas pela Internet através do link "Cursos on-line", na página do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

61.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se ao curso profissionais das diferentes Organizações da Marinha do Brasil que desenvolvem e supervisionam atividades de atendimento ao público externo.

Observações:

Por ser um curso na modalidade de ensino a distância (EaD), o aluno será orientado para dedicar, no mínimo, duas horas diárias, podendo, contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio das ferramentas disponíveis na plataforma utilizada.

61.4 - Exame de seleção

Não haverá.

61.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a ordem de inscrição.

Observações:

A quantidade de alunos por turma corresponde ao número de vagas estabelecidas no Programa de Ensino Profissional Marítimo.

61.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

61.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

Material de ensino, disponível para download.

61.8 - Disciplinas e cargas horárias

Atendimento ao Público Externo 28 DIAS

61.9 - Certificação

O aluno aprovado no curso receberá um certificado de participação no curso.

62 - Curso Expedito de Fotografia Submarina (C-EXP-FOTOSUB)

62.1 - Propósito

Destina-se a qualificar mergulhadores militares e/ou civis para operar equipamentos de fotografia e/ou filmagem submarina, capacitando-os a fotografar e/ou filmar alvos submarinos em trabalhos como inspeções, pesquisas e outras fainas de mergulho.

62.2 - Local de realização

Centro de Instrução e Adestramento Almirante Áttila Monteiro Aché - CIAMA
Ilha de Mocanguê, s/nº Niterói - RJ
Tel. (21) 2189-1385 e-mail: 1545@ciama.mar.mil.br:

62.3 - Condições para inscrição

- A) Ter sido aprovado anteriormente no Curso Expedito de Mergulhador Autônomo (C-EXP-MAUT) ou ter concluído, com aproveitamento, qualquer Curso de Mergulho reconhecido pela Marinha do Brasil (MB) que contenha as disciplinas e cargas horárias semelhantes às do curso acima citado;
- b) Ter sido julgado apto em exame anual de saúde para mergulho pela Junta de Saúde para Atividades Especiais do Centro de Perícias Médicas da Marinha ou entidade equivalente de medicina hiperbárica reconhecida pela MB, há menos de 1 (um) ano; e
- c) Apresentar o registro fornecido pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) da sua inscrição como mergulhador profissional.

62.4 - Exame de seleção

Ser aprovado em testes físicos (corrida e natação), conduzidos no CIAMA, de acordo com as tabelas previstas para as diversas faixas etárias.

62.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo CIAMA.

62.6 - Divulgação dos resultados

X-X-X

62.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Alojamento (não podendo pernoitar); e
- c) Alimentação (indenizada).

62.8 - Disciplinas e cargas horárias

I - Princípios Básicos da Fotografia Submarina50H
II - Treinamento Físico Militar Aplicado ao Mergulho.....10H

62.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá um Certificado de habilitação do Curso, expedido pelo CIAMA.

63 - Curso Expedito de Mergulho a Ar com Equipamentos Dependentes (C-EXP-MARDEP)

63.1 - Propósito

Destina-se a qualificar Oficiais e Praças de outras Forças Armadas, de Marinha estrangeira, de Entidades Para-Militares e civis, quando autorizados, no uso de técnicas e equipamentos dependentes para mergulho a ar comprimido.

63.2 - Local de realização

Centro de Instrução e Adestramento Almirante Áttila Monteiro Aché - CIAMA
Ilha do Mocanguê, s/nº Niterói - RJ
Tel. (21) 2189-1385 e-mail: secom@ciama.mar.mil.br

63.3 - Condições para inscrição

- A) Ter sido aprovado anteriormente no Curso Expedito de Mergulhador Autônomo (C-EXP-MAUT) ou ter concluído, com aproveitamento, qualquer curso de mergulho reconhecido pela Marinha do Brasil (MB) que contenha as disciplinas e cargas horárias semelhantes às do curso acima citado;
- b) Ter sido julgado "apto" em exame anual de saúde para mergulho pela Junta de Saúde para Atividades Especiais do Centro de Perícias Médicas da Marinha ou entidade equivalente de medicina hiperbárica reconhecida pela MB, há menos de 1 (um) ano; e
- c) Apresentar o registo fornecido pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) da sua inscrição como mergulhador profissional.

63.4 - Exame de seleção

Ser aprovado em testes físicos (corrida e natação), conduzidos no CIAMA, de acordo com as tabelas previstas para as diversas faixas etárias.

63.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo CIAMA.

63.6 - Divulgação dos resultados

X-X-X

63.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Alojamento (não podendo pernoitar); e
- c) Alimentação (indenizada).

63.8 - Disciplinas e cargas horárias

I - Equipamentos Dependentes..... 46H
II - Trabalhos Submersos..... 81H
III - Treinamento Físico-Militar..... 20H

63.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá um Certificado de habilitação do Curso, expedido pelo CIAMA.

64 - Curso Expedito de Mergulho Saturado (C-EXP-MG-SAT)

64.1 - Propósito

Destina-se a suplementar a habilitação técnico-profissional de Oficiais, Praças e Civis para o exercício das funções de operação e manutenção de sistemas de mergulho profundo utilizando técnicas de Intervenção e Saturação.

64.2 - Local de realização

Centro de Instrução e Adestramento Almirante Átila Monteiro Aché - CIAMA
Ilha de Mocanguê, s/nº, Niterói - RJ
Tel. (21) 2189-1385 e-mail: secom@ciama.mar.mil.br

64.3 - Condições para inscrição

- a) Ter sido aprovado, anteriormente, nos Cursos Expeditos: de Mergulhador Autônomo (CEXP-MAUT) e de Mergulho a Ar com Equipamentos Dependentes (C-EXP-MARDEP) ou ter concluído, com aproveitamento, qualquer Curso de Mergulho reconhecido pela Marinha do Brasil (MB) que contenha as disciplinas e cargas horárias semelhantes às dos cursos acima citados;
- b) Ter pelo menos 2 (dois) anos de experiência comprovada na atividade profissional de mergulho e 150 (cento e cinquenta) horas de mergulho;
- c) Ter sido julgado apto em exame anual de saúde para mergulho pela Junta de Saúde para Atividades Especiais do Centro de Perícias Médicas da Marinha ou entidade equivalente de medicina hiperbárica reconhecida pela MB, há menos de 1 (um) ano; e,
- d) Apresentar o registro fornecido pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) da sua inscrição como mergulhador profissional.

64.4 - Exame de seleção

Ser aprovado em testes físicos (corrida e natação), conduzidos no CIAMA, de acordo com as tabelas previstas para as diversas faixas etárias.

64.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo CIAMA.

64.6 - Divulgação dos resultados

Será feita através de uma relação fixada em quadro de avisos, destinados ao atendimento ao público, no OE. Outras formas de divulgação também poderão ser efetuadas (Internet, jornal local, etc.).

64.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE; e,
- c) Alimentação (indenizada).

64.8 - Disciplinas e cargas horárias

- I - Física e Medicina do Mergulho Profundo... 14H
- II - Tabelas Terapeutas e Primeiros Socorros. 21H
- III - Análise de Gases..... 15H
- IV - Instalações e Equipamentos de Mergulho.. 73H
- V - Organização e Técnicas de Mergulho Profundo..... 14H
- VI - Operações de Mergulho 336H
- VII - Treinamento Físico-Militar..... 14H

64.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá um Certificado de habilitação do Curso, expedido pelo CIAMA.

65 - Curso Prático de Ecobatímetro para Aquaviário(ECO)

65.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações, a utilizar o ecobatímetro executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) manusear operacionalmente o ecobatímetro; e
- b) identificar todas as etapas de operação do ecobatímetro.

65.2 - Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado.

65.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se os Aquaviários que guarnecem embarcações que possuam o equipamento Ecobatímetro.

65.4 - Exame de seleção

Não haverá.

65.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e,
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

65.6 - Divulgação dos resultados

Os candidatos deverão ser informados, durante o período de inscrição, que a divulgação dos resultados dos aprovados será feita através de uma relação fixada em quadro de avisos, destinados ao

atendimento ao público, no OE. Outras formas de divulgação também poderão ser efetuadas (Internet, jornal local, etc.).

65.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

65.8 - Disciplinas e cargas horárias

Ecobatímetro.....4H

65.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, devendo constar o número da Ordem de Serviço de conclusão do Curso.

66 - Curso Expedito de Tutores em Educação a Distância (ETED - ON-LINE)

66.1 - Propósito

Qualificar profissionais que atuam na área do Ensino Profissional Marítimo com formação superior, para exercerem a função de tutores nos cursos de Ensino a Distância na modalidade on-line, ligados às atividades da Marinha Mercante.

66.2 - Local de realização

As inscrições serão feitas pela Internet através do link "Cursos on-line", na página do CIAGA; (www.ciaga.mar.mil.br), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

66.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se ao curso profissionais que atuam na área do Ensino Profissional Marítimo, com formação superior, que comprovem experiência em lecionar disciplinas afetas aos cursos do PREPOM.

Todos os candidatos devem possuir conhecimentos básicos de informática e dos recursos disponíveis na Internet.

66.4 - Exame de seleção

Não haverá.

66.5 - Matrícula

As inscrições serão feitas pela Internet através do link.

66.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

66.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

Haverá tutoria disponível para atendimento aos alunos, não só para dirimir dúvidas, mas também no incentivo às participações. A coordenação do curso será desempenhada por um (a) pedagogo (a) da equipe de EaD, a quem caberá coordenar e acompanhar todo o processo de desenvolvimento do curso.

66.8 - Disciplinas e cargas horárias

Tutoria Em Educação a Distância 28 DIAS

66.9 - Certificação

O aluno aprovado no curso receberá um certificado de participação no curso.

67 - Curso Expedito e Prático de GPS para Aquaviários(GPS)

67.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações a utilizar o GPS executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o GPS; e,
- b) Identificar todas as etapas de operação do GPS.

67.2 - Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado.

67.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se os Aquaviários que guarnecem embarcações que possuam o equipamento GPS.

67.4 - Exame de seleção

Não haverá.

67.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e,
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

67.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

67.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar,; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

67.8 - Disciplinas e cargas horárias

GPS.....4H

67.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, devendo constar o número da Ordem de Serviço de conclusão do Curso.

68 - Curso Prático de Radar para Aquaviário(RAD)

68.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações a utilizar o radar executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o radar; e,
- b) Identificar todas as etapas de operação do radar.

68.2 - Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado.

68.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se os Aquaviários que guarnecem embarcações que possuam o equipamento Radar.

68.4 - Exame de seleção

Não haverá.

68.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e,
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

68.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

68.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

68.8 - Disciplinas e cargas horárias

Radar.....6H

68.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, devendo constar o número da Ordem de Serviço de conclusão do Curso.

69 - Curso Expedito e Prático de VHF para Aquaviários(VHF)

69.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações a utilizar o VHF executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o V.H.F.; e,
- b) Identificar todas as etapas de operação do VHF.

69.2 - Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado.

69.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se os Aquaviários que guarnecem embarcações que possuam equipamento de VHF.

69.4 - Exame de seleção

Não haverá.

69.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

69.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

69.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

69.8 - Disciplinas e cargas horárias

VHF..... 4H

69.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, devendo constar o número da Ordem de Serviço de conclusão do Curso.

70 - Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Convés (CFAQ-I C)

70.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas para Moço de Convés (MOC), Aquaviário do 1º Grupo - Marítimos.

70.2 - Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP: 66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br ; e,
- b) Órgão de Execução (OE) autorizado.

70.3 - Condições para inscrição

- A) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), maior de 18 anos de idade, até o dia da inscrição, com nível de escolaridade mínima do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental.
- B) Possuir indicação de empresa, de acordo com o previsto nas condições para matrícula.

70.4 - Exame de seleção

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em EDITAL, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

Na área do Rio de Janeiro, o exame de seleção será coordenado pelo CIAGA, o qual irá elaborar EDITAL específico.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso. O exame será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - prova escrita eliminatória, em nível do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado dessa prova será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição.

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa; e

b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

1) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada;

2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e,

3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

Em caso de empate, terá prioridade o candidato que já seja aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada na CIR.

70.5 - Matrícula

As vagas serão destinadas aos candidatos indicados por empresa de navegação ou entidade representativa da Comunidade Marítima com ela associada, em ordem de prioridade por elas estabelecida. Em qualquer caso, a indicação implicará o compromisso de garantir vagas a bordo de embarcações apropriadas à realização do Programa de Instrução no Mar (PIM), parte integrante do currículo do curso, essencial à certificação como Moço de Convés. A indicação dos candidatos deverá ser formalizada por carta da empresa (ou da entidade e da empresa em consórcio) dirigida diretamente ao Órgão de Execução (OE).

Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato a possua), dados da empresa e, se for o caso, também da entidade(ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo(FDEPM), um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões para sua indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado do candidato. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo Gerente de Recursos Humanos da empresa e por Diretor da entidade.

70.6 - Divulgação dos resultados

Os candidatos deverão ser informados, durante o período de inscrição, que a divulgação dos resultados dos aprovados será feita através de uma relação afixada em quadro de avisos, destinados ao atendimento ao público, no OE. Outras formas de divulgação também poderão ser efetuadas (Internet, jornal local, etc.).

70.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

70.8 - Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Período Escolar

Disciplinas e cargas horárias

I- História Marítima.....	20 H
II- Informática.....	20 H
III- Básico de Navegação.....	44 H
IV- Serviço de Quarto de Navegação.....	20 H
V- Noções de Meteorologia.....	20 H
VI- Noções de Manobra da Embarcação.....	32 H
VII- Arquitetura Naval.....	52 H
VIII- Manuseio e Estivagem de Cargas.....	32 H
IX- Noções de Estabilidade.....	36 H
X- Legislação Marítima e Ambiental.....	20 H
XI- Conscientização Sobre Proteção de Navio.....	12 H
XII- Inglês Técnico Marítimo.....	20 H
XIII- Conhecimentos Elementar de Primeiros Socorros.....	20 H
XIV- Técnicas de Sobrevivência Pessoal.....	20 H
XV- Segurança no Trabalho.....	20 H
XVI- Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário.....	24 H
XVII- Procedimentos de Emergências.....	12 H
XVIII- Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais.....	12 H
XIX- Prevenção e Combate a Incêndio.....	20 H
XX- Sistemas de Propulsão e Auxiliares.....	44 H
XXI- Noções de Sistemas Elétricos Marítimos.....	32 H
XXII- Noções de Eletrônica e Automação.....	32 H
XXIII- Pintura e Conservação de Embarcações.....	32 H
XXIV- Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Convés.....	40 H
XXV- Curso Especial de Operador de Fonia.....	32 H

2ª Fase - Programa de Instrução no Mar (PIM)

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao PIM, como Praticante de Moço de Convés, por um período de dois meses, a bordo de embarcações classificadas para a navegação em mar aberto, com arqueação bruta igual ou superior a 500 e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar. Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, que poderá ser um Oficial de Náutica ou um subalterno apto (Marinheiro de Convés ou Contramestre ou Mestre de Cabotagem), designado pelo Supervisor do PIM (Imediato) e ratificado pelo Comandante da embarcação;

Não havendo disponibilidade de embarcações com as características acima mencionadas, o PIM poderá ser realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, ou de apoio portuário, de AB igual ou superior a 50, contudo, nesse caso, o Certificado de Proficiência deverá registrar a limitação correspondente. Essa limitação poderá ser retirada após um ano de embarque.

70.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente, da instituição acreditada, atestando que está capacitado/habilitado para ser tripulante de embarcações com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregadas na navegação em mar aberto.

b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada:

Regra II/4, Seção A-II/4, Tabela A-II/4;

Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal); A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); e A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e

Regra VI/6 (instrução básica em proteção do navio), Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1.

c) da CP/DL/AG de sua jurisdição, a Carteira de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

Caso o PIM tenha sido realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, ou de apoio portuário, de AB igual ou superior a 50, deverá ser registrada a limitação correspondente.

71 - Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (CFAQ-I C/M)

71.1 - Propósito

Destina-se ao ingresso na Marinha Mercante, no Grupo de Marítimos, nas categorias de Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM), para atuar no nível de equivalência 1. Após um ano de efetivo embarque e uma vez aprovado no Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP) poderá ascender ao nível de equivalência 2.

Observações:

- 1) A realização deste curso não habilita o aquaviário para posterior ascensão ao nível de equivalência 3. Para a devida ascensão, o candidato deverá concluir, com aproveitamento, cursos específicos.
- 2) Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

71.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

71.3 - Condições para inscrição

Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), maior de 18 anos de idade até o dia da inscrição, com nível de escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental.

71.4 - Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 6º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática.

O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição.

Será considerado aprovado nessa etapa o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame de seleção; e,

b) 2ª etapa - Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e,

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

1) Os candidatos oriundos da MB não realizarão a primeira etapa do exame de seleção;

2) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e,

3) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Observação:

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

71.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Deverão ser destinadas até 10% do total de vagas para os candidatos oriundos da MB do Corpo de Praças da Armada, do Corpo Auxiliar de Praças e o Marinheiro Recruta, exceto os excluídos a bem da disciplina; esses candidatos serão classificados pela ordem decrescente do Tempo de Embarque durante o Serviço Ativo na MB.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

71.6 - Divulgação dos resultados

Os candidatos deverão ser informados, durante o período de inscrição, que a divulgação dos resultados dos aprovados será feita através de uma relação afixada em quadro de avisos, destinado ao atendimento ao público, no OE. Outras formas de divulgação também poderão ser efetuadas (Internet, jornal local, etc.).

71.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo; e,
- b) Merenda escolar.

71.8 - Disciplinas e cargas horárias

I- Navegação, Manobra da Embarcação e Comunicações.....	20
II- Construção Naval, Estabilidade e Manuseio de Cargas.....	16
III- Segurança e Responsabilidades.....	32
IV- Motores, Máquinas Auxiliares e Eletrotécnica.....	16

71.9 - Certificação

Sendo aprovado, o aluno receberá um certificado de conclusão de curso, atestando que está qualificado para compor a tripulação de embarcações com arqueação bruta menor que 300 e potência da máquina propulsora menor que 250 kW, empregadas na navegação interior, nas funções de MAC ou MAM.

72 - Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Máquinas (CFAQ-I M)

72.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas para Moço de Máquinas (MOM), Aquaviário do 1º Grupo - Marítimos.

72.2 - Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP: 66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br; e,
- b) Órgão de Execução (OE) autorizado.

72.3 - Condições para inscrição

- A) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), maior de 18 anos de idade, até o dia da inscrição, com nível de escolaridade mínima do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental.
- B) Possuir indicação de empresa, de acordo com o previsto nas condições para matrícula.

72.4 - Exame de seleção

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em EDITAL, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

Na área do Rio de Janeiro, o exame de seleção será coordenado pelo CIAGA, o qual irá elaborar EDITAL específico.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso. O exame será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - prova escrita eliminatória, em nível do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado dessa prova será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição.

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa; e,

b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e,

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

1) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada;

2) ficam desclassificados do os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e,

3) Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

Em caso de empate, terá prioridade o candidato que já seja aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada na CIR.

72.5 - Matrícula

As vagas serão destinadas aos candidatos indicados por empresa de navegação ou entidade representativa da Comunidade Marítima com ela associada, em ordem de prioridade por elas estabelecida. Em qualquer caso, a indicação implicará o compromisso de garantir vagas a bordo de embarcações apropriadas à realização do Programa de Instrução no Mar (PIM), parte integrante do currículo do curso, essencial à certificação como Moço de Máquinas. A indicação dos candidatos deverá ser formalizada por carta da empresa (ou da entidade e da empresa em consórcio) dirigida diretamente ao Órgão de Execução (OE).

Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato a possua), dados da empresa e, se for o caso, também da entidade (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões para sua indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado do candidato. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo Gerente de Recursos Humanos da empresa e por Diretor da entidade.

72.6 - Divulgação dos resultados

Os candidatos deverão ser informados, durante o período de inscrição, que a divulgação dos resultados dos aprovados será feita através de uma relação afixada em quadro de avisos, destinados ao atendimento ao público, no OE. Outras formas de divulgação também poderão ser efetuadas (Internet, jornal local, etc.).

72.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

72.8 - Disciplinas e cargas horárias

Não havendo disponibilidade de embarcações com as características previstas no item acima, o PIM poderá ser realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, ou de apoio portuário, de potência de máquina propulsora igual ou superior a 300 kW, contudo, nesse caso, o Certificado de Proficiência deverá registrar a limitação correspondente. Essa limitação poderá ser retirada após um ano de embarque.

72.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente, da instituição acreditada, atestando que está capacitado/habilitado para ser tripulante de embarcações com potência da máquina propulsora igual ou superior a 750 kW, empregadas na navegação em mar aberto.

b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada:

Regra III/4, Seção A-III/4, Tabela A-III/4;

Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal); A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); e A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e

Regra VI/6 (instrução básica em proteção do navio), Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1.

c) da CP/DL/AG de sua jurisdição, a Carteira de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

Caso o PIM tenha sido realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, ou de apoio portuário, de potência de máquina propulsora igual ou superior a 300 kW, deverá ser registrada a limitação correspondente.

73 - Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3(CFAQ-II C N3)

73.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas do Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), aquaviário do 2º Grupo - Fluviários.

73.2 - Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado.

73.3 - Condições para inscrição

Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), maior de 18 anos de idade, até o dia da inscrição, com nível de escolaridade mínima do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental.

73.4 - Exame de seleção

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em EDITAL, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser realizado através de um único exame, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso. O exame de seleção será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - prova escrita eliminatória, em nível do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado dessa prova será fornecido aos candidatos no ato da inscrição.

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame de seleção; e

b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

1) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas;

2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e,

3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

73.5 - Matrícula

Para a distribuição das vagas deverão ser observados os seguintes critérios:

a) 30% - pelos candidatos aprovados nos exames de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na prova escrita;

b) 40% - pelos candidatos indicados por empresas de navegação e outras afins, em ordem de prioridade por elas estabelecida.

A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência na área fluvial (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

c) 30% - para os Aquaviários que possuem registro de embarque na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

Observações:

- 1) As vagas não preenchidas pela aplicação dos critérios b) poderão ser ocupadas pelos aprovados segundo o critério estabelecido em a);
- 2) Em caso de empate, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade;
- 3) Caso o número de candidatos de empresas seja superior ao número de vagas oferecidas pelo OE deverá ser feita uma distribuição equitativa das vagas entre as empresas solicitantes. O OE deverá estabelecer os critérios para selecionar os candidatos indicados pelas empresas, tais como: maior tempo de embarque, maior idade e outros julgados adequados, a critério do OE;
- 4) Os sindicatos, como segmento da Comunidade Marítima, podem indicar candidatos para os cursos, porém não possuem a prerrogativa concedida às empresas citadas anteriormente; e,
- 5) As vagas oferecidas são, destinadas aos candidatos residentes na área de jurisdição do OE responsável pela realização dos cursos, visando atender a demanda local. Entretanto, caso ocorra falta de candidatos, essas vagas poderão ser preenchidas por candidatos oriundos de outros locais.

73.6 - Divulgação dos resultados

Os candidatos deverão ser informados, durante o período de inscrição, que a divulgação dos resultados dos aprovados será feita através de uma relação afixada em quadro de avisos, destinado ao atendimento ao público, no OE. Outras formas de divulgação também poderão ser efetuadas (Internet, jornal local, etc.).

73.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

73.8 - Disciplinas e cargas horárias

I - BÁSICO DE NAVEGAÇÃO	44
II - SERVIÇO DE APOIO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO..	20
III - MANOBRA DA EMBARCAÇÃO.....	32
IV- ARQUITETURA NAVAL APLICADA.....	52
V- MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS.....	32
VI - ESTABILIDADE BÁSICA.....	36
VII - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
VIII - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO.	12
IX - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
X - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
XI - SEGURANÇA NO TRABALHO	20
XII - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO.....	24
XIII - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
XIV - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
XV - PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES.....	20

73.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá um Certificado de Conclusão do curso, Modelo DPC-1000, com habilitação para exercer as funções de Marinheiro Fluvial de Convés, no nível de equivalência 3.

74 - Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1(CFAQ-II C/M N1)

74.1 - Propósito

- a) habilitar o aluno com as competências exigidas do Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFC), Nível 1 e do Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA), Nível 1 para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13/DPC; e
- b) qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, consolide o conhecimento, o entendimento e a proficiência necessários para exercer a função de Patrão de embarcações com AB até 10 e potência propulsora até 170 kW, empregadas na navegação interior, nos lagos, rios e apoio portuário fluvial, conforme definido pela CP/CF de sua jurisdição.

Observações

- 1) A realização deste curso não habilita o aquaviário para posterior ascensão ao nível 3. Para a devida ascensão, o candidato deverá concluir, com aproveitamento, cursos específicos.
- 2) Os níveis referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima.
- 3) Após um ano de efetivo embarque o Aquaviário poderá ascender ao nível 2.

74.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) ou instituições autorizadas.

74.3 - Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), maior de 18 anos de idade até o dia da inscrição.
- b) Possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental.
- c) Apresentar comprovante de identidade, CPF e de residência.

74.4 - Exame de seleção

Avaliação da aptidão física, constando das seguintes provas:

- natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

74.5 - Matrícula

Para a matrícula, além de outras exigências que venham a ser estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) e divulgadas anualmente no Programa do Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários (PREPOM - Aquaviários) o candidato deverá:

- I) apresentar atestado médico que indique, explicitamente, que atende aos padrões de aptidão médica e habilidade física mínima para exercício profissional como aquaviário estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima e NR-30, do Ministério do Trabalho e Emprego; e
- II) ser aprovado na avaliação de aptidão física.

74.6 - Divulgação dos resultados

Os candidatos deverão ser informados, durante o período de inscrição, que a divulgação dos resultados dos aprovados será feita através de uma relação afixada em quadro de avisos, destinado ao atendimento ao público, no OE. Outras formas de divulgação também poderão ser efetuadas (Internet, jornal local, etc.).

74.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo; e
- B) Merenda escolar.

74.8 - Disciplinas e cargas horárias

I- Navegação e Manobra da Embarcações.....10

II- Construção de Embarcações Fluviais, Estabilidade e Manuseio de Cargas.....	08
III- Segurança e Responsabilidades Sociais.....	20
IV- Motor Propulsor e Sistemas Auxiliares.....	09

74.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino acreditada/credenciada o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000 ou o equivalente da instituição de ensino), atestando que está capacitado/habilitado para ser tripulante de embarcação fluvial, na função de MAF ou MMA.
- b) da CP/DL/AG de sua jurisdição, a Carteira de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

75 - Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3(CFAQ-II M N3)

75.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas do Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM), aquaviário do 2º Grupo - Fluviários.

75.2 - Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado.

75.3 - Condições para inscrição

Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), maior de 18 anos de idade, até o dia da inscrição, com nível de escolaridade mínima do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental.

75.4 - Exame de seleção

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em EDITAL, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso. O exame de seleção será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - prova escrita eliminatória, em nível do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado dessa prova será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição.

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame; e

b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e,

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

1) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas;

2) ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e,

3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

75.5 - Matrícula

Para a distribuição das vagas deverão ser observados os seguintes critérios:

a) 30% - pelos candidatos aprovados nos exames de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na prova escrita;

b) 40% - pelos candidatos indicados por empresas de navegação e outras afins, em ordem de prioridade por elas estabelecida.

A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência na área fluvial (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

c) 30% - para os Aquaviários que possuem registro de embarque na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

Observações:

- 1) As vagas não preenchidas pela aplicação dos critérios b) poderão ser ocupadas pelos aprovados segundo o critério estabelecido em a);
- 2) Em caso de empate, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade; 3) Caso o número de candidatos de empresas seja superior ao número de vagas oferecidas pelo OE deverá ser feita uma distribuição equitativa das vagas entre as empresas solicitantes. O OE deverá estabelecer os critérios para selecionar os candidatos indicados pelas empresas, tais como: maior Tempo de Embarque, maior idade e outros julgados adequados, a critério do OE;
- 4) Os sindicatos, como segmento da Comunidade Marítima, podem indicar candidatos para os cursos, porém não possuem a prerrogativa concedida às empresas citadas anteriormente; e,
- 5) As vagas oferecidas são, destinadas aos candidatos residentes na área de jurisdição do OE responsável pela realização dos cursos, visando atender a demanda local. Entretanto, caso ocorra falta de candidatos, essas vagas poderão ser preenchidas por candidatos oriundos de outros locais.

75.6 - Divulgação dos resultados

Os candidatos deverão ser informados, durante o período de inscrição, que a divulgação dos resultados dos aprovados será feita através de uma relação afixada em quadro de avisos, destinados ao atendimento ao público, no OE. Outras formas de divulgação também poderão ser efetuadas (Internet, jornal local, etc.).

75.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

75.8 - Disciplinas e cargas horárias

I - ARQUITETURA NAVAL.....	40
II - ESTABILIDADE, MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS.....	28
III - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS.....	20
IV - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL... ..	20
V - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.....	20
VI - SEGURANÇA NO TRABALHO.....	20
VII - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO.....	24
VIII - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS.....	12
IX - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO.....	12
X - MÁQUINAS E SISTEMAS AUXILIARES I.....	34
XI - SERVIÇO DE QUARTO DE MÁQUINAS DE APOIO..	20
XII - MOTOR DIESEL E SISTEMA DE PROPULSÃO... ..	48
XIII - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS BÁSICOS. ..	28
XIV - PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES... ..	20
XV - FERRAMENTARIA.....	28
XVI - COMUNICAÇÕES (VHF, Interiores).....	12

75.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá um Certificado de Conclusão do curso, Modelo DPC-1000, com habilitação para exercer as funções de Marinheiro Fluvial de Máquinas, no nível de equivalência 3.

76 - Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Especializado - Nível 3(CFAQ-III C N3)

76.1 - Propósito

- a) habilitar o aluno com as competências e as habilidades exigidas do Pescador Profissional Especializado (PEP), no nível de habilitação 3, para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima, a serem desempenhadas em qualquer tipo de embarcação de pesca; e
- b) qualificar o aluno para o auto desenvolvimento progressivo, durante um ano de embarque, com competências e habilidades, profissionais e intelectuais, exigidas para a ascensão à capacidade de Patrão em embarcações de pesca de Arqueação Bruta (AB) de até 100, empregadas na navegação costeira e na navegação interior, conforme definida nas Normas da Autoridade Marítima.

76.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) ou instituições autorizadas.

76.3 - Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), maior de 18 anos de idade até o dia da inscrição;
- b) Possuir Ensino Fundamental completo.
- c) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.
- d) Possuir mais de um ano de embarque para os Motoristas de Pesca (MOP) e Pescador Profissional (POP).
- e) Possuir indicação de empresa, de acordo com o previsto nas condições para matrícula.

76.4 - Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição.

Será considerado aprovado nessa etapa o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame de seleção; e

- b) 2ª etapa - Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:
 - I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
 - II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e,
- 2) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Observação

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

76.5 - Matrícula

As vagas serão destinadas aos candidatos indicados por empresa de navegação ou entidade representativa da Comunidade Marítima com ela associada, em ordem de prioridade por elas estabelecida. Em qualquer caso, a indicação implicará o compromisso de garantir vagas a bordo de embarcações apropriadas à realização do Programa de Instrução no Mar (PIM), parte integrante do currículo do curso.

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

50% das vagas deverão ser preenchidas pelos MOP e POP que comprovaram, por meio da Carteira de Inscrição e Registro, o tempo de embarque estabelecido na inscrição.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

76.6 - Divulgação dos resultados

Os candidatos deverão ser informados, durante o período de inscrição, que a divulgação dos resultados dos aprovados será feita por meio de uma relação afixada em quadro de avisos, destinado ao atendimento ao público, no OE.

Outras formas de divulgação também poderão ser efetuadas (Internet, jornal local, etc.).

76.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo; e
- B) Merenda escolar.

76.8 - Disciplinas e cargas horárias

- I- Atividades da Pesca II 32H
- II- Manuseio e Conservação do Pescado.....32H
- III- Informática Básica20H
- IV- Navegação Costeira32H
- V- Manobra de Embarcação de Pesca I.....32H
- VI- Meteorologia e Oceanografia I.....12H
- VII- Serviço de Quarto de Navegação I 20H
- VIII- Arquitetura Naval I20H
- IX- Manuseio e Estivagem de Carga em Embarcações de Pesca I 20H
- Legislação Marítima e Ambiental..... 20H
- XI- Conscientização Sobre Proteção de Navio...12H
- XII- Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros.... 20H
- XIII- Técnicas de Sobrevivência Pessoal.....20H
- XIV- Prevenção e Combate a Incêndio.....20H
- XV- Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais.....12H
- XVI- Segurança do Trabalho..... 20H
- XVII- Procedimentos de Emergências 12H
- XVIII- Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário ... 24H
- XIX- Segurança em Operações de Embarcações de Pesca..... 20H
- XX- Sistemas de Propulsão e Auxiliares36H
- XXI- Sistemas Elétricos de Embarcações de Pesca 32H
- XXII- Manutenção de Embarcações de Pesca..... 20H
- XXIII- Comunicações 12H

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao PIM, por um período mínimo de dois meses, a bordo de embarcações de pesca de qualquer tamanho ou arqueação bruta, empregadas em qualquer tipo de navegação. No caso do período escolar ser dividido em dois blocos o PIM será dividido em duas fases de um mês cada, sendo a primeira iniciada após a conclusão do primeiro bloco e o último mês, após a conclusão do período escolar. Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, designado pelo Patrão (Comandante) da embarcação.

76.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente, da instituição acreditada ou credenciada, atestando que está qualificado para ser tripulante de embarcações de pesca.

b) do OE, após a conclusão do PIM, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente habilitado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada:

I) Regra VI/1 da, Seção A-VI/1, Tabelas:

- A-VI/1-1 (técnicas de sobrevivência pessoal);

- A-VI/1-2 (prevenção e combate a incêndio);

- A-VI/1-3 (primeiros socorros elementar); e

- A-VI/1-4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais).

II) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (competência básica em segurança sobre conscientização quanto à proteção do navio); e

a) da CP/DL/AG de sua jurisdição, a Carteira de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

77 - Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Nível 1(CFAQ-III C/M N1)

77.1 - Propósito

- a) habilitar o aluno com as competências exigidas para inscrição de Aquaviário na categoria de Pescador Profissional (POP), no nível de habilitação 1, para o exercício da capacidade exclusiva na função de pescador, a ser desempenhada em embarcação de pesca de qualquer tipo e porte, empregada em qualquer tipo de navegação; e
- b) qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, consolide o conhecimento, o entendimento e a proficiência necessários para exercer a função de Patrão de embarcações de pesca com AB menor ou igual a 10 e de potência propulsora até 170 kW, empregadas na navegação interior e na navegação costeira, conforme definido pela Capitania dos Portos (CP) de sua jurisdição.

77.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) ou instituições autorizadas.

77.3 - Condições para inscrição

- A) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), maior de 18 anos de idade até o dia da inscrição.
- B) Possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental.
- C) Apresentar indicação de Empresa de Pesca ou de entidades representativas dos pescadores (Empresa, Federação, Sindicatos ou Colônias).
- D) Apresentar comprovante de identidade, CPF e de residência.

77.4 - Exame de seleção

Os candidatos serão submetidos a um teste de suficiência física, constando das seguintes provas:

- natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

77.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no Exame de Seleção, em ordem de prioridade estabelecida pelas empresas de pesca e entidades representativas dos Pescadores (Federação, Sindicatos ou Colônias) ou, na ausência destas, por meio de sorteio.

77.6 - Divulgação dos resultados

Os candidatos deverão ser informados, durante o período de inscrição, que a divulgação dos resultados dos aprovados será feita através de uma relação afixada em quadro de avisos, destinado ao atendimento ao público, no OE.

Outras formas de divulgação também poderão ser efetuadas (Internet, jornal local, etc.).

77.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo; e
- B) Merenda escolar.

77.8 - Disciplinas e cargas horárias

I - Atividade da Pesca I.....	12
II- Condução e Operação de Embarcação e Pesca.....	16
III- Sistema de Propulsão a Motor Diesel.....	8
IV- Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros.....	20
V- Técnicas de Sobrevivência Pessoal.....	20
VI - Prevenção e Combate a Incêndio.....	20

77.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino acreditada que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou o equivalente, da instituição acreditada, atestando que está capacitado/habilitado para ser tripulante de embarcações de pesca, na função de POP.

b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada, Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:

- A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);

- A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); e

- A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares).

c) da CP/DL/AG de sua jurisdição, a Carteira de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

78 - Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2(CFAQ-III C/M N2)

78.1 - Propósito

- a) habilitar o aluno com as competências e as habilidades exigidas do Pescador Profissional (POP), no nível de habilitação 2, para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima, a serem desempenhadas em qualquer tipo de embarcação de pesca; e
- b) qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, possa desenvolver competências exigidas para exercer a função de Patrão de embarcações de pesca menores que 12m (aproximadamente AB 20) e potência propulsora de até 300 kW, empregadas na navegação interior e na navegação costeira, dentro dos limites estabelecidos pela Capitania dos Portos (CP) ou Delegacia (DL) ou Agência (AG) de sua jurisdição.

78.2 - Local de realização

Órgãos de Execução (OE) ou instituições autorizadas.

78.3 - Condições para inscrição

- A) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), com idade entre 14 e menos de 18 anos, que possuam autorização do pai, tutor ou juiz competente, para embarcar como Aprendizes de Pesca.
- B) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), maior de 18 anos de idade até o dia da inscrição.
- C) Possuir escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental.
- D) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

78.4 - Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 6º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição.

Será considerado aprovado nessa etapa o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame de seleção; e,

- b) 2ª etapa - Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:
 - I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e,
 - II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e,
- 2) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Observação

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

78.5 - Matrícula

Matrícula:

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

78.6 - Divulgação dos resultados

Os candidatos deverão ser informados, durante o período de inscrição, que a divulgação dos resultados dos aprovados será feita através de uma relação afixada em quadro de avisos, destinado ao atendimento ao público, no OE.

Outras formas de divulgação também poderão ser efetuadas (Internet, jornal local, etc.).

78.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

A) Material de ensino, por empréstimo; e

B) Merenda escolar.

78.8 - Disciplinas e cargas horárias

I- Atividade da Pesca II.....	32
II- Navegação, Manobra da Embarcação e Comunicações.....	40
III- Construção Naval, Estabilidade e Manuseio de Cargas.....	16
IV- Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros.....	20
V- Técnicas de Sobrevivência Pessoal.....	20
VI - Prevenção e Combate a Incêndio.....	20
VII - Responsabilidades Sociais.....	20
VIII - Segurança em Operações de Embarcação de Pesca.....	24
IX - Motores, Máquinas Auxiliares e Eletrotécnica.....	20

78.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente, da instituição acreditada, atestando que está capacitado/habilitado para ser tripulante de embarcações de pesca, conforme na função de POP.

b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada, Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:

- A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);

- A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio);

- A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); e

- A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais).

c) da CP/DL/AG de sua jurisdição, a Carteira de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

79 - Cursos da Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante(FONT - FOMQ)

79.1 - Propósito

Destinam-se a habilitar o aluno para exercer as funções inerentes ao Oficial de quarto de Náutica e de Máquinas.

79.2 - Local de realização

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ e e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA e e-mail:secom@ciaba.mar.mil.br.

79.3 - Condições para inscrição

a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado (a);

b) Solteiro(a);

c) Ter no mínimo 17 (dezessete)anos completos;

d) Se menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá autorizar a inscrição;

e) Ter concluído, com aproveitamento, o curso de Ensino Médio, até o ato da Pré-Matrícula;

f) Não ter sido condenado em processo passado em julgado, não estar "sub judice" ou respondendo a Inquérito;

g) Não ter sido julgado "incapaz definitivamente" para o Serviço Ativo das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares ou para o Serviço Militar Inicial";

h) Estar em dia com as obrigações militares; e

i) Satisfazer as condições estabelecidas nas Instruções aos Candidatos (INCA).

79.4 - Exame de seleção

a) Inscrição;

b) Provas escritas;

c) Inspeção de saúde;

d) Teste de suficiência física;

e) Exame psicológico; e

f) Pré-matrícula.

Os candidatos serão selecionados e classificados de acordo com os critérios divulgados por Edital publicado no Diário Oficial da União (DOU).

Informações complementares:

A Diretoria de Portos e Costas (DPC) aprova, anualmente, as INCA, com informações detalhadas sobre as diversas etapas do Concurso de Admissão às Escolas de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM). Essas instruções poderão ser obtidas nos Órgãos de Execução (OE), Centros de Instrução (CI), Capitancias, Delegacias e Agências assim designadas, no período de inscrição do concurso previamente divulgado por Edital em DOU.

79.5 - Matrícula

Serão matriculados os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas e aprovados no Período de Adaptação.

79.6 - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

79.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

a) Alimentação;

- b) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE;
- c) Uniformes;
- d) Roupa de cama; e
- e) Assistência médico-odontológica.

79.8 - Disciplinas e cargas horárias

Ao final dos 6 (seis) semestres do curso, os alunos habilitados serão submetidos a um Programa de Estágio Supervisionado Embarcado - PREST, a bordo de embarcações mercantes utilizadas na navegação marítima, e no apoio marítimo, estágio este no mínimo de 6 (seis) meses para o FOMQ e de 12 (doze) meses para o FONT.

79.9 - Certificação

Ao final do curso, o aluno aprovado receberá um Certificado Modelo DPC-1031 que o qualifica na Regra II/1 (FONT) ou Regra III/1 (FOMQ) da Convenção STCW-78, como emendada, habilitando-o a exercer atividade de Encarregado de Quarto de navegação - FONT ou Encarregado de Quarto de Máquinas - FOMQ e também receberá o Certificado Modelo DPC-1034 relativo aos Cursos Especiais realizados.

PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS

Este anexo apresenta a relação dos cursos oferecidos, local de realização, períodos de inscrição, de início e término e o número de vagas.

Os cursos de Aperfeiçoamento para Aquaviário (APAQ) são aplicados em duas fases, a primeira através de módulos (a distância) e a segunda ensino presencial aplicada nos Centros de Instrução (CI) CIAGA e CIABA.

As vagas e datas dos cursos APAQ das Capitânicas, Delegacias e Agências, constam desta programação apenas para efeito de planejamento, não cabendo portanto inscrição/matriculas, amparadas nas referidas informações. Para inscrição/matricula na fase presencial, os OE deverão obedecer os períodos estabelecidos para os CI.

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ACOM-B	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	04/09/2014 a 06/10/2014	03/11/2014 a 12/08/2015	30
ACOM-B/ASMF	BELÉM (CIABA)	10/02/2014 a 28/02/2014	31/03/2014 a 05/12/2014	25
ACOM-C	BELÉM (CIABA)	30/06/2014 a 11/07/2014	11/08/2014 a 12/12/2014	25
ACON-B	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	02/09/2014 a 03/10/2014	03/11/2014 a 29/05/2015	30
ACON-B	BELÉM (CIABA)	24/02/2014 a 14/03/2014	14/04/2014 a 29/08/2014	25
ACON-C	BELÉM (CIABA)	23/06/2014 a 04/07/2014	04/08/2014 a 12/12/2014	25
APAQ-I C	VITÓRIA (CPES)	05/11/2013 a 03/12/2013	02/01/2014 a 21/08/2014	20
APAQ-I C	ARACAJÚ (CPSE)	02/01/2014 a 27/06/2014	03/02/2014 a 29/07/2014	10
APAQ-I C	ILHÉUS (DeIlheus)	06/02/2014 a 10/03/2014	07/04/2014 a 10/03/2015	10
APAQ-I C	MACEIÓ (CPAL)	09/01/2014 a 10/02/2014	10/03/2014 a 08/01/2016	6
APAQ-I C	NATAL (CPRN)	ASD a ASD	10/01/2014 a 07/07/2014	30
APAQ-I C	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	07/11/2013 a 09/12/2013	06/01/2014 a 30/06/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-I C	RIO GRANDE (CPRS)	14/11/2013 a 16/12/2013	13/01/2014 a 18/12/2014	20
APAQ-I C	BARRA BONITA (CFTP)	10/04/2014 a 12/05/2014	09/06/2014 a 20/01/2015	10
APAQ-I M	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	10/03/2014 a 04/04/2014	12
APAQ-I M	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	05/05/2014 a 30/05/2014	12
APAQ-I M	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	21/07/2014 a 15/08/2014	12
APAQ-I M	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	06/10/2014 a 31/10/2014	12
APAQ-I M	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	01/09/2014 a 26/09/2014	12
APAQ-I M	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	10/11/2014 a 05/12/2014	12
APAQ-I M	VITÓRIA (CPES)	05/11/2013 a 03/12/2013	02/01/2014 a 01/01/2015	10
APAQ-I M	ARACAJÚ (CPSE)	06/03/2014 a 04/04/2014	04/05/2014 a 29/01/2015	5
APAQ-I M	ILHÉUS (DeIlheus)	06/02/2014 a 10/03/2014	07/04/2014 a 23/09/2015	10
APAQ-I M	MACEIÓ (CPAL)	06/02/2014 a 10/03/2014	07/04/2014 a 07/03/2017	6
APAQ-I M	NATAL (CPRN)	11/11/2013 a 11/12/2013	10/01/2014 a 14/10/2014	30
APAQ-I M	BELÉM (CIABA)	31/03/2014 a 11/04/2014	12/05/2014 a 13/06/2014	20
APAQ-I M	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	07/11/2013 a 09/12/2013	06/01/2014 a 08/10/2014	30
APAQ-I M	RIO GRANDE (CPRS)	07/11/2013 a 09/12/2013	06/01/2014 a 05/01/2015	20
APAQ-I M	BARRA BONITA (CFTP)	10/04/2014 a 12/05/2014	09/06/2014 a 01/06/2015	10

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-II C	PORTO ALEGRE (DeIPAlegre)	05/12/2013 a 06/01/2014	03/02/2014 a 09/04/2014	20
APAQ-II C	RIO GRANDE (CPRS)	14/11/2013 a 16/12/2013	13/01/2014 a 06/08/2014	20
APAQ-II C	CORUMBÁ (CFPN)	ASD a ASD	14/04/2014 a 29/05/2014	10
APAQ-II C	BARRA BONITA (CFTP)	10/04/2014 a 12/05/2014	09/06/2014 a 15/08/2014	10
APAQ-II C	PRESIDENTE EPITÁCIO (DeIPEpitácio)	09/01/2014 a 10/02/2014	10/03/2014 a 24/04/2014	4
APAQ-II C	MANAUS (CFAOC)	27/02/2014 a 31/03/2014	28/04/2014 a 24/06/2014	20
APAQ-II C	MANAUS (CFAOC)	06/03/2014 a 07/04/2014	05/05/2014 a 02/07/2014	20
APAQ-II C	MANAUS (CFAOC)	24/04/2014 a 26/05/2014	23/06/2014 a 20/08/2014	20
APAQ-II C	MANAUS (CFAOC)	19/05/2014 a 16/06/2014	16/07/2014 a 09/09/2014	20
APAQ-II M	BELÉM (CIABA)	28/07/2014 a 08/08/2014	08/09/2014 a 10/10/2014	25
APAQ-II M	RIO GRANDE (CPRS)	14/11/2013 a 16/12/2013	13/01/2014 a 03/10/2014	20
APAQ-II M	CORUMBÁ (CFPN)	ASD a ASD	14/04/2014 a 10/09/2014	6
APAQ-II M	BARRA BONITA (CFTP)	10/04/2014 a 12/05/2014	09/06/2014 a 12/01/2015	10
APAQ-II M	MANAUS (CFAOC)	27/02/2014 a 31/03/2014	28/04/2014 a 30/10/2014	20
APAQ-II M	MANAUS (CFAOC)	06/03/2014 a 07/04/2014	05/05/2014 a 05/11/2014	20
APAQ-III C	RIO GRANDE (CPRS)	14/11/2013 a 16/12/2013	13/01/2014 a 06/11/2014	10
APMA	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	17/02/2014 a 06/06/2014	25

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APMA	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	26/05/2014 a 11/09/2014	25
APMA	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	01/09/2014 a 15/12/2014	25
APMA	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	07/04/2014 a 09/05/2014	26/05/2014 a 31/10/2014	75
APMA	BELÉM (CIABA)	ASD a ASD	27/01/2014 a 20/06/2014	25
APNT	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	22/05/2014 a 23/06/2014	21/07/2014 a 16/10/2014	30
APNT	BELÉM (CIABA)	27/01/2014 a 07/02/2014	10/03/2014 a 30/05/2014	25
ASOM	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	01/09/2014 a 30/04/2015	30
ASOM	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	01/09/2014 a 30/04/2015	30
ASOM	BELÉM (CIABA)	ASD a ASD	01/09/2014 a 30/04/2015	25
ASON	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	01/09/2014 a 31/07/2015	30
ASON	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	01/09/2014 a 31/07/2015	30
ASON	BELÉM (CIABA)	ASD a ASD	01/09/2014 a 11/09/2015	25
ATNO	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	13/02/2014 a 17/03/2014	14/04/2014 a 15/09/2014	30
ATOM	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	15/05/2014 a 16/06/2014	14/07/2014 a 10/10/2014	20
ATPE ON-LINE	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	25/08/2014 a 26/09/2014	13/10/2014 a 21/11/2014	20
ATPR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	03/04/2014 a 05/05/2014	02/06/2014 a 06/06/2014	10
ATPR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	15/05/2014 a 16/06/2014	14/07/2014 a 18/07/2014	10

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ATPR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	10/04/2014 a 12/05/2014	09/06/2014 a 13/06/2014	10
ATPR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	22/05/2014 a 23/06/2014	21/07/2014 a 25/07/2014	10
ATPR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	12/06/2014 a 14/07/2014	11/08/2014 a 15/08/2014	10
ATPR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	03/07/2014 a 04/08/2014	01/09/2014 a 05/09/2014	10
ATPR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	10/07/2014 a 11/08/2014	08/09/2014 a 12/09/2014	10
ATPR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	25/09/2014 a 27/10/2014	24/11/2014 a 28/11/2014	10
ATPR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	02/10/2014 a 03/11/2014	01/12/2014 a 05/12/2014	10
ATPR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	09/10/2014 a 10/11/2014	08/12/2014 a 12/12/2014	10
C-ESP-SUP-MG -PROF	RIO DE JANEIRO (CIAMA)	07/08/2014 a 08/09/2014	06/10/2014 a 28/11/2014	6
C-EXP-FOTOS UB	RIO DE JANEIRO (CIAMA)	03/04/2014 a 05/05/2014	02/06/2014 a 13/06/2014	1
C-EXP-MG-SAT	RIO DE JANEIRO (CIAMA)	06/02/2014 a 10/03/2014	07/04/2014 a 30/05/2014	6
CAAQ-CT/S	CABO FRIO (AgCFrio)	ASD a ASD	19/05/2014 a 10/07/2014	30
CAAQ-CT/S	MACAÉ (DeIMacaé)	06/03/2014 a 07/04/2014	05/05/2014 a 05/06/2014	30
CAAQ-CT/S	RIO DE JANEIRO (CPRJ)	ASD a ASD	07/07/2014 a 02/09/2014	30
CAAQ-CT/S	SALVADOR (CPBA)	10/03/2014 a 09/04/2014	09/05/2014 a 13/06/2014	30
CAAQ-CT/S	MACEIÓ (CPAL)	13/03/2014 a 14/04/2014	12/05/2014 a 16/06/2014	35
CAAQ-CT/S	SANTANA (CPAP)	14/07/2014 a 11/08/2014	10/09/2014 a 21/11/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CAAQ-CT/S	SANTARÉM (CFS)	03/04/2014 a 05/05/2014	02/06/2014 a 03/07/2014	30
CAAQ-CT/S	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	05/05/2014 a 02/06/2014	02/07/2014 a 05/08/2014	30
CAAQ-CT/S	FOZ DO IGUAÇU (CFRP)	06/03/2014 a 07/04/2014	05/05/2014 a 09/06/2014	30
CAAQ-CT/S	PORTO ALEGRE (DeIPAlgre)	13/02/2014 a 17/03/2014	14/04/2014 a 04/06/2014	25
CAAQ-CT/S	RIO GRANDE (CPRS)	13/03/2014 a 14/04/2014	12/05/2014 a 23/06/2014	20
CAAQ-CT/S	S. FRANC. DO SUL (DeISFSul)	20/01/2014 a 28/02/2014	07/04/2014 a 21/05/2014	20
CAAQ-CT/S	CÁCERES (AgCáceres)	06/02/2014 a 10/03/2014	07/04/2014 a 23/06/2014	20
CAAQ-CT/S	CORUMBÁ (CFPN)	24/07/2014 a 25/08/2014	22/09/2014 a 27/10/2014	20
CAAQ-CT/S	ITACOATIARA (AgItacoatiara)	07/08/2014 a 08/09/2014	06/10/2014 a 10/11/2014	30
CAAQ-CT/S	MANAUS (CFAOC)	06/03/2014 a 07/04/2014	05/05/2014 a 13/06/2014	30
CAAQ-CT/S	PORTO VELHO (DeIPVelho)	02/05/2014 a 02/06/2014	01/07/2014 a 10/09/2014	30
CAAQ-CT/S	TEFÉ (AgTefé)	09/01/2014 a 10/02/2014	10/03/2014 a 22/04/2014	30
CAAQ-I-C	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	06/03/2014 a 07/04/2014	05/05/2014 a 15/08/2014	30
CAAQ-I-C	BELÉM (CIABA)	19/05/2014 a 30/05/2014	04/08/2014 a 12/12/2014	25
CAAQ-I-MM	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	06/02/2014 a 10/03/2014	07/04/2014 a 15/08/2014	30
CAAQ-I-MM	BELÉM (CIABA)	19/05/2014 a 30/05/2014	04/08/2014 a 12/12/2014	25
CAAQ-II C	BARRA BONITA (CFTP)	03/07/2014 a 04/08/2014	01/09/2014 a 27/11/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CAAQ-II C	MANAUS (CFAOC)	20/03/2014 a 22/04/2014	19/05/2014 a 07/08/2014	20
CAAQ-II M	BARRA BONITA (CFTP)	03/07/2014 a 04/08/2014	01/09/2014 a 02/12/2014	30
CAAQ-II M	MANAUS (CFAOC)	20/03/2014 a 22/04/2014	19/05/2014 a 11/08/2014	20
CEBA -SEMIPRESEN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	26/05/2014 a 30/05/2014	10
CEBA -SEMIPRESEN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	02/06/2014 a 06/06/2014	10
CEBA -SEMIPRESEN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	09/06/2014 a 13/06/2014	10
CEBA -SEMIPRESEN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	23/06/2014 a 27/06/2014	10
CEBA -SEMIPRESEN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	11/08/2014 a 15/08/2014	10
CEBA -SEMIPRESEN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	18/08/2014 a 22/08/2014	10
CEBA -SEMIPRESEN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	25/08/2014 a 29/08/2014	10
CEBA -SEMIPRESEN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	01/09/2014 a 05/09/2014	10
CEBA -SEMIPRESEN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	20/10/2014 a 24/10/2014	10
CEBA -SEMIPRESEN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	27/10/2014 a 31/10/2014	10
CEBA -SEMIPRESEN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	03/11/2014 a 07/11/2014	10
CEBA -SEMIPRESEN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	10/11/2014 a 14/11/2014	10
CEBA -SEMIPRESEN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	06/01/2014 a 07/02/2014	10/03/2014 a 23/05/2014	40
CEBA -SEMIPRESEN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	16/06/2014 a 18/07/2014	04/08/2014 a 17/10/2014	40

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CEBA -SEMIPRESEN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	07/04/2014 a 09/05/2014	26/05/2014 a 08/08/2014	40
CFAQ-I C	ANGRA DOS REIS (DeIAReis)	06/03/2014 a 07/04/2014	05/05/2014 a 26/09/2014	30
CFAQ-I C	CABO FRIO (AgCFrio)	ASD a ASD	05/05/2014 a 09/09/2014	30
CFAQ-I C	MACAÉ (DeIMacaé)	08/05/2014 a 09/06/2014	07/07/2014 a 16/12/2014	30
CFAQ-I C	RIO DE JANEIRO (CPRJ)	ASD a ASD	07/07/2014 a 21/01/2015	30
CFAQ-I C	VITÓRIA (CPES)	03/04/2014 a 05/05/2014	02/06/2014 a 07/10/2014	30
CFAQ-I C	ARACAJÚ (CPSE)	31/03/2014 a 02/05/2014	01/07/2014 a 03/11/2014	30
CFAQ-I C	SALVADOR (CPBA)	13/03/2014 a 14/04/2014	12/05/2014 a 16/09/2014	30
CFAQ-I C	AREIA BRANCA (AgABranca)	20/01/2014 a 19/02/2014	16/06/2014 a 07/10/2014	30
CFAQ-I C	FORTALEZA (CPCE)	03/02/2014 a 03/03/2014	21/07/2014 a 08/12/2014	30
CFAQ-I C	BELÉM (CIABA)	ASD a ASD	02/06/2014 a 05/12/2014	25
CFAQ-I C	PARANAGUÁ (CPPR)	03/04/2014 a 05/05/2014	02/06/2014 a 24/10/2014	30
CFAQ-I C	RIO GRANDE (CPRS)	13/03/2014 a 14/04/2014	12/05/2014 a 03/10/2014	20
CFAQ-I C	SANTOS (CPSP)	07/04/2014 a 12/05/2014	16/06/2014 a 10/11/2014	30
CFAQ-I C/M	ANGRA DOS REIS (DeIAReis)	13/02/2014 a 17/03/2014	14/04/2014 a 05/05/2014	30
CFAQ-I C/M	ANGRA DOS REIS (DeIAReis)	13/03/2014 a 14/04/2014	12/05/2014 a 28/05/2014	30
CFAQ-I C/M	ANGRA DOS REIS (DeIAReis)	22/04/2014 a 19/05/2014	17/06/2014 a 09/07/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-I C/M	CABO FRIO (AgCFrio)	ASD a ASD	07/04/2014 a 29/04/2014	30
CFAQ-I C/M	CABO FRIO (AgCFrio)	ASD a ASD	14/04/2014 a 07/05/2014	30
CFAQ-I C/M	CABO FRIO (AgCFrio)	ASD a ASD	02/06/2014 a 23/06/2014	30
CFAQ-I C/M	MACAÉ (DeIMacaé)	17/04/2014 a 19/05/2014	16/06/2014 a 02/07/2014	30
CFAQ-I C/M	MACAÉ (DeIMacaé)	05/06/2014 a 07/07/2014	04/08/2014 a 15/08/2014	30
CFAQ-I C/M	MANGARATIBA (DeItacuruçá)	ASD a ASD	02/06/2014 a 13/06/2014	30
CFAQ-I C/M	MANGARATIBA (DeItacuruçá)	ASD a ASD	30/06/2014 a 11/07/2014	30
CFAQ-I C/M	MANGARATIBA (DeItacuruçá)	ASD a ASD	21/07/2014 a 01/08/2014	30
CFAQ-I C/M	MANGARATIBA (DeItacuruçá)	ASD a ASD	11/08/2014 a 22/08/2014	30
CFAQ-I C/M	MANGARATIBA (DeItacuruçá)	ASD a ASD	25/08/2014 a 05/09/2014	30
CFAQ-I C/M	PARATI (AgParati)	20/03/2014 a 22/04/2014	19/05/2014 a 04/06/2014	35
CFAQ-I C/M	SÃO JOÃO DA BARRA (AgSJBarra)	ASD a ASD	22/04/2014 a 06/05/2014	30
CFAQ-I C/M	VITÓRIA (CPES)	24/06/2014 a 22/07/2014	21/08/2014 a 04/09/2014	20
CFAQ-I C/M	ARACAJÚ (CPSE)	10/02/2014 a 10/03/2014	14/04/2014 a 30/04/2014	30
CFAQ-I C/M	ILHÉUS (DeIlheus)	17/03/2014 a 17/04/2014	19/05/2014 a 30/05/2014	30
CFAQ-I C/M	PORTO SEGURO (DeIPSeguro)	13/03/2014 a 14/04/2014	12/05/2014 a 23/05/2014	30
CFAQ-I C/M	PORTO SEGURO (DeIPSeguro)	10/04/2014 a 12/05/2014	09/06/2014 a 24/06/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-I C/M	SALVADOR (CPBA)	20/06/2014 a 21/07/2014	18/08/2014 a 01/09/2014	30
CFAQ-I C/M	SALVADOR (CPBA)	14/08/2014 a 15/09/2014	13/10/2014 a 27/10/2014	30
CFAQ-I C/M	ARACATI (AgAracati)	12/06/2014 a 14/07/2014	11/08/2014 a 25/08/2014	30
CFAQ-I C/M	AREIA BRANCA (AgABranca)	24/02/2014 a 26/03/2014	05/05/2014 a 21/05/2014	30
CFAQ-I C/M	AREIA BRANCA (AgABranca)	24/02/2014 a 26/03/2014	26/05/2014 a 11/06/2014	30
CFAQ-I C/M	FORTALEZA (CPCE)	03/04/2014 a 05/05/2014	02/06/2014 a 18/06/2014	30
CFAQ-I C/M	JOÃO PESSOA (CPPB)	20/06/2014 a 21/07/2014	18/08/2014 a 10/09/2014	30
CFAQ-I C/M	MACEIÓ (CPAL)	05/06/2014 a 07/07/2014	04/08/2014 a 18/08/2014	30
CFAQ-I C/M	NATAL (CPRN)	08/05/2014 a 09/06/2014	07/07/2014 a 21/07/2014	30
CFAQ-I C/M	NATAL (CPRN)	05/06/2014 a 07/07/2014	04/08/2014 a 18/08/2014	30
CFAQ-I C/M	PENEDO (AgPenedo)	11/09/2014 a 13/10/2014	10/11/2014 a 24/11/2014	30
CFAQ-I C/M	RECIFE (CPPE)	08/05/2014 a 09/06/2014	07/07/2014 a 18/07/2014	30
CFAQ-I C/M	RECIFE (CPPE)	15/05/2014 a 16/06/2014	14/07/2014 a 25/07/2014	30
CFAQ-I C/M	RECIFE (CPPE)	05/06/2014 a 07/07/2014	04/08/2014 a 14/08/2014	30
CFAQ-I C/M	RECIFE (CPPE)	20/06/2014 a 21/07/2014	18/08/2014 a 28/08/2014	30
CFAQ-I C/M	RECIFE (CPPE)	10/04/2014 a 12/05/2014	09/06/2014 a 20/06/2014	30
CFAQ-I C/M	PARNAÍBA (CPPI)	ASD a ASD	13/10/2014 a 23/10/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-I C/M	SÃO LUIZ (CPMA)	02/06/2014 a 12/06/2014	05/08/2014 a 21/08/2014	30
CFAQ-I C/M	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	07/03/2014 a 07/04/2014	06/05/2014 a 19/05/2014	30
CFAQ-I C/M	ITAJAÍ (DelItajai)	14/08/2014 a 15/09/2014	13/10/2014 a 11/11/2014	20
CFAQ-I C/M	LAGUNA (DelLaguna)	13/03/2014 a 14/04/2014	12/05/2014 a 28/05/2014	30
CFAQ-I C/M	PARANAGUÁ (CPPR)	08/05/2014 a 09/06/2014	07/07/2014 a 18/07/2014	30
CFAQ-I C/M	RIO GRANDE (CPRS)	ASD a ASD	04/08/2014 a 22/08/2014	30
CFAQ-I C/M	S. FRANC. DO SUL (DelSFSul)	20/01/2014 a 10/03/2014	07/04/2014 a 05/05/2014	30
CFAQ-I C/M	SANTOS (CPSP)	10/03/2014 a 24/03/2014	28/04/2014 a 12/05/2014	30
CFAQ-I C/M	SANTOS (CPSP)	31/03/2014 a 14/04/2014	19/05/2014 a 30/05/2014	30
CFAQ-I M	RIO DE JANEIRO (CPRJ)	ASD a ASD	07/07/2014 a 29/01/2015	30
CFAQ-I M	VITÓRIA (CPES)	17/04/2014 a 19/05/2014	16/06/2014 a 27/10/2014	30
CFAQ-I M	FORTALEZA (CPCE)	03/02/2014 a 03/03/2014	21/07/2014 a 12/12/2014	30
CFAQ-I M	BELÉM (CIABA)	ASD a ASD	02/06/2014 a 05/12/2014	25
CFAQ-I M	PARNAÍBA (CPPI)	ASD a ASD	12/05/2014 a 27/08/2014	30
CFAQ-I M	PARANAGUÁ (CPPR)	03/04/2014 a 05/05/2014	02/06/2014 a 30/10/2014	30
CFAQ-I M	RIO GRANDE (CPRS)	13/03/2014 a 14/04/2014	12/05/2014 a 09/10/2014	20
CFAQ-I M	SANTOS (CPSP)	07/04/2014 a 12/05/2014	16/06/2014 a 14/11/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-I M	SÃO SEBASTIÃO (DeISSebastião)	03/04/2014 a 05/05/2014	02/06/2014 a 30/12/2014	35
CFAQ-II C N3	PORTO SEGURO (DeIPSeguro)	05/06/2014 a 07/07/2014	04/08/2014 a 26/09/2014	30
CFAQ-II C N3	PENEDO (AgPenedo)	10/04/2014 a 12/05/2014	09/06/2014 a 21/08/2014	30
CFAQ-II C N3	BELÉM (CPAOR)	06/03/2014 a 07/04/2014	05/05/2014 a 28/08/2014	30
CFAQ-II C N3	BELÉM (CPAOR)	06/03/2014 a 07/04/2014	05/05/2014 a 28/08/2014	30
CFAQ-II C N3	SANTANA (CPAP)	10/03/2014 a 07/04/2014	07/05/2014 a 29/09/2014	30
CFAQ-II C N3	SANTARÉM (CFS)	16/01/2014 a 17/02/2014	17/03/2014 a 14/05/2014	30
CFAQ-II C N3	SANTARÉM (CFS)	05/06/2014 a 07/07/2014	04/08/2014 a 26/09/2014	30
CFAQ-II C N3	FOZ DO IGUAÇU (CFRP)	30/01/2014 a 06/03/2014	31/03/2014 a 14/07/2014	30
CFAQ-II C N3	GUAÍRA (DeIGuaira)	08/05/2014 a 09/06/2014	07/07/2014 a 21/11/2014	30
CFAQ-II C N3	PORTO ALEGRE (DeIPAlegre)	03/04/2014 a 05/05/2014	02/06/2014 a 26/08/2014	25
CFAQ-II C N3	CÁCERES (AgCáceres)	06/02/2014 a 10/03/2014	07/04/2014 a 02/09/2014	16
CFAQ-II C N3	CORUMBÁ (CFPN)	07/03/2014 a 07/04/2014	06/05/2014 a 18/07/2014	30
CFAQ-II C N3	IMPERATRIZ (AgImperatriz)	10/07/2014 a 11/08/2014	08/09/2014 a 09/12/2014	30
CFAQ-II C N3	PALMAS (CFAT)	16/01/2014 a 17/02/2014	17/03/2014 a 15/07/2014	30
CFAQ-II C N3	SÃO FELIX DO ARAGUAIA (AgSFAraguaia)	12/06/2014 a 14/07/2014	11/08/2014 a 01/12/2014	25
CFAQ-II C N3	PRESIDENTE EPITÁCIO (DeIPEpitácio)	02/05/2014 a 02/06/2014	01/07/2014 a 06/10/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C N3	BOCA DO ACRE (AgBAcre)	06/02/2014 a 10/03/2014	07/04/2014 a 17/07/2014	30
CFAQ-II C N3	EIRUNEPÉ (AgEirunepé)	06/03/2014 a 07/04/2014	05/05/2014 a 28/08/2014	30
CFAQ-II C N3	GUAJARA-MIRIM (AgMirim)	06/03/2014 a 07/04/2014	05/05/2014 a 28/08/2014	30
CFAQ-II C N3	ITACOATIARA (AgItacoatiara)	07/04/2014 a 07/05/2014	06/06/2014 a 20/08/2014	30
CFAQ-II C N3	MANAUS (CFAOC)	ASD a ASD	23/06/2014 a 16/09/2014	30
CFAQ-II C N3	MANAUS (CFAOC)	ASD a ASD	23/06/2014 a 16/09/2014	30
CFAQ-II C N3	PARINTINS (AgParintins)	22/05/2014 a 23/06/2014	21/07/2014 a 10/11/2014	30
CFAQ-II C N3	PORTO VELHO (DeIPVelho)	04/02/2014 a 06/03/2014	03/04/2014 a 29/08/2014	30
CFAQ-II C N3	TABATINGA (CFT)	20/03/2014 a 22/04/2014	19/05/2014 a 24/07/2014	30
CFAQ-II C N3	TEFÉ (AgTefé)	20/06/2014 a 21/07/2014	18/08/2014 a 08/12/2014	30
CFAQ-II C/M N1	VITÓRIA (CPES)	27/02/2014 a 31/03/2014	28/04/2014 a 07/05/2014	15
CFAQ-II C/M N1	BOM JESUS DA LAPA (AgBJLapa)	17/04/2014 a 19/05/2014	16/06/2014 a 23/06/2014	30
CFAQ-II C/M N1	JUAZEIRO (AgJuazeiro)	19/03/2014 a 22/04/2014	18/05/2014 a 23/05/2014	30
CFAQ-II C/M N1	PIRAPORA (CFSF)	12/06/2014 a 14/07/2014	11/08/2014 a 15/08/2014	30
CFAQ-II C/M N1	PIRAPORA (CFSF)	14/08/2014 a 15/09/2014	13/10/2014 a 17/10/2014	30
CFAQ-II C/M N1	PIRAPORA (CFSF)	03/04/2014 a 05/05/2014	02/06/2014 a 06/06/2014	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	05/12/2013 a 06/01/2014	03/02/2014 a 11/02/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	05/12/2013 a 06/01/2014	03/02/2014 a 11/02/2014	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	12/12/2013 a 13/01/2014	10/02/2014 a 18/02/2014	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	12/12/2013 a 13/01/2014	10/02/2014 a 18/02/2014	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	19/12/2013 a 20/01/2014	17/02/2014 a 25/02/2014	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	19/12/2013 a 20/01/2014	17/02/2014 a 25/02/2014	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	26/12/2013 a 27/01/2014	24/02/2014 a 07/03/2014	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	26/12/2013 a 27/01/2014	24/02/2014 a 07/03/2014	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	09/01/2014 a 10/02/2014	10/03/2014 a 18/03/2014	30
CFAQ-II C/M N1	BELÉM (CPAOR)	09/01/2014 a 10/02/2014	10/03/2014 a 18/03/2014	30
CFAQ-II C/M N1	PARNAÍBA (CPPI)	ASD a ASD	10/02/2014 a 14/02/2014	30
CFAQ-II C/M N1	PARNAÍBA (CPPI)	13/02/2014 a 17/03/2014	14/04/2014 a 22/04/2014	30
CFAQ-II C/M N1	PARNAÍBA (CPPI)	10/04/2014 a 12/05/2014	09/06/2014 a 13/06/2014	30
CFAQ-II C/M N1	SANTANA (CPAP)	07/08/2014 a 08/09/2014	06/10/2014 a 14/10/2014	30
CFAQ-II C/M N1	SANTANA (CPAP)	07/08/2014 a 08/09/2014	06/10/2014 a 14/10/2014	30
CFAQ-II C/M N1	SANTANA (CPAP)	04/09/2014 a 06/10/2014	03/11/2014 a 11/11/2014	30
CFAQ-II C/M N1	SANTANA (CPAP)	04/09/2014 a 06/10/2014	03/11/2014 a 11/11/2014	30
CFAQ-II C/M N1	SANTARÉM (CFS)	14/08/2014 a 15/09/2014	13/10/2014 a 17/10/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1	FOZ DO IGUAÇU (CFRP)	02/05/2014 a 02/06/2014	30/06/2014 a 09/07/2014	30
CFAQ-II C/M N1	FOZ DO IGUAÇU (CFRP)	20/03/2014 a 22/04/2014	19/05/2014 a 27/05/2014	30
CFAQ-II C/M N1	FOZ DO IGUAÇU (CFRP)	13/02/2014 a 17/03/2014	14/04/2014 a 24/04/2014	30
CFAQ-II C/M N1	GUAÍRA (DeIGuaira)	03/04/2014 a 05/05/2014	02/06/2014 a 12/06/2014	30
CFAQ-II C/M N1	ITAJAÍ (DeItajai)	07/08/2014 a 08/09/2014	06/10/2014 a 10/10/2014	20
CFAQ-II C/M N1	PORTO ALEGRE (DePAlegre)	05/09/2014 a 06/10/2014	04/11/2014 a 13/11/2014	20
CFAQ-II C/M N1	CÁCERES (AgCáceres)	09/01/2014 a 10/02/2014	10/03/2014 a 24/03/2014	30
CFAQ-II C/M N1	CORUMBÁ (CFPN)	ASD a ASD	09/09/2014 a 17/09/2014	20
CFAQ-II C/M N1	CUIABÁ (DeICuiabá)	05/02/2014 a 07/03/2014	06/04/2014 a 15/04/2014	30
CFAQ-II C/M N1	CUIABÁ (DeICuiabá)	06/03/2014 a 07/04/2014	05/05/2014 a 13/05/2014	30
CFAQ-II C/M N1	CUIABÁ (DeICuiabá)	08/05/2014 a 09/06/2014	07/07/2014 a 15/07/2014	30
CFAQ-II C/M N1	PORTO MURTINHO (AgPMurtinho)	ASD a ASD	25/01/2014 a 04/02/2014	30
CFAQ-II C/M N1	PORTO MURTINHO (AgPMurtinho)	ASD a ASD	20/01/2014 a 28/01/2014	30
CFAQ-II C/M N1	BRASÍLIA (CFB)	09/01/2014 a 10/02/2014	10/03/2014 a 17/03/2014	30
CFAQ-II C/M N1	BRASÍLIA (CFB)	06/02/2014 a 10/03/2014	07/04/2014 a 14/04/2014	30
CFAQ-II C/M N1	BRASÍLIA (CFB)	06/03/2014 a 07/04/2014	05/05/2014 a 12/05/2014	30
CFAQ-II C/M N1	BRASÍLIA (CFB)	10/04/2014 a 12/05/2014	09/06/2014 a 16/06/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1	IMPERATRIZ (AgImperatriz)	16/01/2014 a 17/02/2014	17/03/2014 a 27/03/2014	30
CFAQ-II C/M N1	IMPERATRIZ (AgImperatriz)	13/03/2014 a 14/04/2014	12/05/2014 a 22/05/2014	30
CFAQ-II C/M N1	IMPERATRIZ (AgImperatriz)	07/08/2014 a 08/09/2014	06/10/2014 a 16/10/2014	30
CFAQ-II C/M N1	PALMAS (CFAT)	21/01/2014 a 18/02/2014	20/03/2014 a 02/04/2014	30
CFAQ-II C/M N1	PALMAS (CFAT)	04/02/2014 a 06/03/2014	03/04/2014 a 16/04/2014	30
CFAQ-II C/M N1	PALMAS (CFAT)	18/02/2014 a 18/03/2014	17/04/2014 a 05/05/2014	30
CFAQ-II C/M N1	PALMAS (CFAT)	06/03/2014 a 31/03/2014	30/04/2014 a 14/05/2014	30
CFAQ-II C/M N1	PALMAS (CFAT)	18/03/2014 a 15/04/2014	15/05/2014 a 28/05/2014	30
CFAQ-II C/M N1	PALMAS (CFAT)	07/01/2014 a 04/02/2014	06/03/2014 a 19/03/2014	30
CFAQ-II C/M N1	SÃO FELIX DO ARAGUAIA (AgSF Araguaia)	06/02/2014 a 10/03/2014	07/04/2014 a 23/04/2014	30
CFAQ-II C/M N1	SÃO FELIX DO ARAGUAIA (AgSF Araguaia)	13/03/2014 a 14/04/2014	12/05/2014 a 26/05/2014	30
CFAQ-II C/M N1	BARRA BONITA (CFTP)	06/03/2014 a 07/04/2014	05/05/2014 a 09/05/2014	30
CFAQ-II C/M N1	BARRA BONITA (CFTP)	20/03/2014 a 22/04/2014	19/05/2014 a 23/05/2014	30
CFAQ-II C/M N1	BARRA BONITA (CFTP)	10/04/2014 a 12/05/2014	09/06/2014 a 13/06/2014	30
CFAQ-II C/M N1	BARRA BONITA (CFTP)	08/05/2014 a 09/06/2014	07/07/2014 a 11/07/2014	30
CFAQ-II C/M N1	PRESIDENTE EPITÁCIO (DelPEpitácio)	30/01/2014 a 06/03/2014	31/03/2014 a 10/04/2014	30
CFAQ-II C/M N1	PRESIDENTE EPITÁCIO (DelPEpitácio)	06/03/2014 a 07/04/2014	05/05/2014 a 15/05/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1	BOCA DO ACRE (AgBAcre)	10/03/2014 a 07/04/2014	07/05/2014 a 15/05/2014	30
CFAQ-II C/M N1	BOCA DO ACRE (AgBAcre)	12/06/2014 a 14/07/2014	11/08/2014 a 19/08/2014	30
CFAQ-II C/M N1	CRUZEIRO DO SUL (AgCSul)	ASD a ASD	02/06/2014 a 11/06/2014	30
CFAQ-II C/M N1	CRUZEIRO DO SUL (AgCSul)	ASD a ASD	14/07/2014 a 23/07/2014	30
CFAQ-II C/M N1	CRUZEIRO DO SUL (AgCSul)	ASD a ASD	18/08/2014 a 27/08/2014	30
CFAQ-II C/M N1	CRUZEIRO DO SUL (AgCSul)	ASD a ASD	15/09/2014 a 24/09/2014	30
CFAQ-II C/M N1	EIRUNEPÉ (AgEirunepé)	10/07/2014 a 11/08/2014	08/09/2014 a 22/09/2014	30
CFAQ-II C/M N1	EIRUNEPÉ (AgEirunepé)	21/08/2014 a 22/09/2014	20/10/2014 a 27/10/2014	30
CFAQ-II C/M N1	GUAJARA-MIRIM (AgMirim)	06/02/2014 a 10/03/2014	07/04/2014 a 22/04/2014	30
CFAQ-II C/M N1	GUAJARA-MIRIM (AgMirim)	20/03/2014 a 22/04/2014	19/05/2014 a 23/05/2014	30
CFAQ-II C/M N1	GUAJARA-MIRIM (AgMirim)	08/05/2014 a 09/06/2014	07/07/2014 a 11/07/2014	30
CFAQ-II C/M N1	HUMAITÁ (AgHumaitá)	20/03/2014 a 22/04/2014	19/05/2014 a 29/05/2014	30
CFAQ-II C/M N1	HUMAITÁ (AgHumaitá)	17/04/2014 a 19/05/2014	16/06/2014 a 27/06/2014	30
CFAQ-II C/M N1	HUMAITÁ (AgHumaitá)	15/05/2014 a 16/06/2014	14/07/2014 a 24/07/2014	30
CFAQ-II C/M N1	HUMAITÁ (AgHumaitá)	12/06/2014 a 14/07/2014	11/08/2014 a 19/08/2014	30
CFAQ-II C/M N1	ITACOATIARA (AgItacoatiara)	13/03/2014 a 14/04/2014	12/05/2014 a 20/05/2014	30
CFAQ-II C/M N1	ITACOATIARA (AgItacoatiara)	11/04/2014 a 12/05/2014	10/06/2014 a 18/06/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1	ITACOATIARA (AglItacoatiara)	17/04/2014 a 19/05/2014	16/06/2014 a 26/06/2014	30
CFAQ-II C/M N1	ITACOATIARA (AglItacoatiara)	08/05/2014 a 09/06/2014	07/07/2014 a 15/07/2014	30
CFAQ-II C/M N1	MANAUS (CFAOC)	ASD a ASD	07/04/2014 a 16/04/2014	30
CFAQ-II C/M N1	MANAUS (CFAOC)	ASD a ASD	07/04/2014 a 16/04/2014	30
CFAQ-II C/M N1	MANAUS (CFAOC)	ASD a ASD	07/04/2014 a 16/04/2014	30
CFAQ-II C/M N1	MANAUS (CFAOC)	ASD a ASD	07/04/2014 a 16/04/2014	30
CFAQ-II C/M N1	MANAUS (CFAOC)	ASD a ASD	05/05/2014 a 14/05/2014	30
CFAQ-II C/M N1	MANAUS (CFAOC)	ASD a ASD	05/05/2014 a 14/05/2014	30
CFAQ-II C/M N1	MANAUS (CFAOC)	ASD a ASD	05/05/2014 a 14/05/2014	30
CFAQ-II C/M N1	MANAUS (CFAOC)	ASD a ASD	05/05/2014 a 14/05/2014	30
CFAQ-II C/M N1	MANAUS (CFAOC)	ASD a ASD	05/05/2014 a 14/05/2014	30
CFAQ-II C/M N1	MANAUS (CFAOC)	ASD a ASD	02/06/2014 a 11/06/2014	30
CFAQ-II C/M N1	MANAUS (CFAOC)	ASD a ASD	02/06/2014 a 11/06/2014	30
CFAQ-II C/M N1	PARINTINS (AgParintins)	31/01/2014 a 06/03/2014	01/04/2014 a 10/04/2014	30
CFAQ-II C/M N1	PARINTINS (AgParintins)	07/03/2014 a 07/04/2014	06/05/2014 a 16/05/2014	30
CFAQ-II C/M N1	PORTO VELHO (DeIPVelho)	02/05/2014 a 02/06/2014	01/07/2014 a 10/07/2014	30
CFAQ-II C/M N1	PORTO VELHO (DeIPVelho)	05/06/2014 a 07/07/2014	04/08/2014 a 13/08/2014	30
CFAQ-II C/M N1	PORTO VELHO (DeIPVelho)	03/07/2014 a 04/08/2014	01/09/2014 a 10/09/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1	TABATINGA (CFT)	06/01/2014 a 05/02/2014	10/03/2014 a 17/03/2014	30
CFAQ-II C/M N1	TABATINGA (CFT)	10/02/2014 a 12/03/2014	14/04/2014 a 23/04/2014	30
CFAQ-II C/M N1	TABATINGA (CFT)	21/04/2014 a 21/05/2014	23/06/2014 a 01/07/2014	30
CFAQ-II C/M N1	TEFÉ (AgTefé)	19/12/2013 a 20/01/2014	17/02/2014 a 25/02/2014	30
CFAQ-II M N3	BELÉM (CPAOR)	03/07/2014 a 04/08/2014	01/09/2014 a 22/12/2014	30
CFAQ-II M N3	SANTARÉM (CFS)	16/01/2014 a 17/02/2014	17/03/2014 a 14/05/2014	30
CFAQ-II M N3	PORTO ALEGRE (DeIPAlgre)	03/04/2014 a 05/05/2014	02/06/2014 a 26/08/2014	25
CFAQ-II M N3	CÁCERES (AgCáceres)	06/02/2014 a 10/03/2014	07/04/2014 a 02/09/2014	16
CFAQ-II M N3	CORUMBÁ (CFPN)	07/03/2014 a 07/04/2014	06/05/2014 a 18/07/2014	20
CFAQ-II M N3	BOCA DO ACRE (AgBAcre)	10/07/2014 a 11/08/2014	08/09/2014 a 10/12/2014	30
CFAQ-II M N3	ITACOATIARA (AgItacoatiara)	07/04/2014 a 07/05/2014	06/06/2014 a 20/08/2014	30
CFAQ-II M N3	MANAUS (CFAOC)	ASD a ASD	23/06/2014 a 16/09/2014	30
CFAQ-II M N3	PARINTINS (AgParintins)	22/05/2014 a 23/06/2014	21/07/2014 a 10/11/2014	30
CFAQ-II M N3	PORTO VELHO (DeIPVelho)	02/05/2014 a 02/06/2014	01/07/2014 a 18/11/2014	30
CFAQ-III C/M N1	CABO FRIO (AgCFrio)	ASD a ASD	25/08/2014 a 11/09/2014	30
CFAQ-III C/M N1	MACAÉ (DeIMacaé)	20/03/2014 a 22/04/2014	19/05/2014 a 04/06/2014	30
CFAQ-III C/M N1	MACAÉ (DeIMacaé)	17/04/2014 a 19/05/2014	16/06/2014 a 08/07/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1	SÃO JOÃO DA BARRA (AgSJBarra)	ASD a ASD	06/08/2014 a 22/08/2014	30
CFAQ-III C/M N1	SÃO JOÃO DA BARRA (AgSJBarra)	ASD a ASD	26/05/2014 a 11/06/2014	30
CFAQ-III C/M N1	SÃO JOÃO DA BARRA (AgSJBarra)	ASD a ASD	07/07/2014 a 23/07/2014	30
CFAQ-III C/M N1	VITÓRIA (CPES)	06/03/2014 a 07/04/2014	05/05/2014 a 22/05/2014	30
CFAQ-III C/M N1	VITÓRIA (CPES)	27/03/2014 a 28/04/2014	26/05/2014 a 12/06/2014	30
CFAQ-III C/M N1	VITÓRIA (CPES)	17/04/2014 a 19/05/2014	16/06/2014 a 09/07/2014	30
CFAQ-III C/M N1	VITÓRIA (CPES)	15/05/2014 a 16/06/2014	14/07/2014 a 31/07/2014	30
CFAQ-III C/M N1	VITÓRIA (CPES)	02/06/2014 a 02/07/2014	01/08/2014 a 20/08/2014	30
CFAQ-III C/M N1	VITÓRIA (CPES)	03/07/2014 a 04/08/2014	01/09/2014 a 18/09/2014	30
CFAQ-III C/M N1	ARACAJÚ (CPSE)	03/03/2014 a 04/04/2014	05/05/2014 a 26/05/2014	30
CFAQ-III C/M N1	BOM JESUS DA LAPA (AgBJLapa)	17/03/2014 a 16/04/2014	16/05/2014 a 02/06/2014	30
CFAQ-III C/M N1	BOM JESUS DA LAPA (AgBJLapa)	16/06/2014 a 16/07/2014	15/08/2014 a 01/09/2014	30
CFAQ-III C/M N1	JUAZEIRO (AgJuazeiro)	11/06/2014 a 11/07/2014	10/08/2014 a 26/08/2014	30
CFAQ-III C/M N1	PIRAPORA (CFSF)	08/05/2014 a 09/06/2014	07/07/2014 a 22/07/2014	30
CFAQ-III C/M N1	SALVADOR (CPBA)	18/02/2014 a 18/03/2014	17/04/2014 a 09/05/2014	30
CFAQ-III C/M N1	SALVADOR (CPBA)	22/05/2014 a 23/06/2014	21/07/2014 a 07/08/2014	30
CFAQ-III C/M N1	ARACATI (AgAracati)	30/01/2014 a 06/03/2014	31/03/2014 a 17/04/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1	ARACATI (AgAracati)	30/01/2014 a 06/03/2014	31/03/2014 a 17/04/2014	30
CFAQ-III C/M N1	ARACATI (AgAracati)	30/01/2014 a 06/03/2014	31/03/2014 a 17/04/2014	30
CFAQ-III C/M N1	ARACATI (AgAracati)	30/01/2014 a 06/03/2014	31/03/2014 a 17/04/2014	30
CFAQ-III C/M N1	ARACATI (AgAracati)	13/03/2014 a 14/04/2014	12/05/2014 a 29/05/2014	30
CFAQ-III C/M N1	AREIA BRANCA (AgABranca)	06/02/2014 a 10/03/2014	07/04/2014 a 24/04/2014	30
CFAQ-III C/M N1	CAMOCIM (AgCamocim)	02/05/2014 a 02/06/2014	01/07/2014 a 17/07/2014	30
CFAQ-III C/M N1	CAMOCIM (AgCamocim)	06/03/2013 a 05/04/2013	05/05/2013 a 21/05/2013	30
CFAQ-III C/M N1	CAMOCIM (AgCamocim)	03/04/2014 a 05/05/2014	02/06/2014 a 17/06/2014	30
CFAQ-III C/M N1	FORTALEZA (CPCE)	07/04/2014 a 07/05/2014	01/07/2014 a 23/07/2014	30
CFAQ-III C/M N1	FORTALEZA (CPCE)	07/04/2014 a 07/05/2014	28/07/2014 a 18/08/2014	30
CFAQ-III C/M N1	MACEIÓ (CPAL)	20/06/2014 a 21/07/2014	18/08/2014 a 05/09/2014	30
CFAQ-III C/M N1	NATAL (CPRN)	13/03/2014 a 14/04/2014	12/05/2014 a 29/05/2014	30
CFAQ-III C/M N1	NATAL (CPRN)	08/05/2014 a 09/06/2014	07/07/2014 a 24/07/2014	30
CFAQ-III C/M N1	NATAL (CPRN)	20/06/2014 a 21/07/2014	18/08/2014 a 04/09/2014	30
CFAQ-III C/M N1	NATAL (CPRN)	14/08/2014 a 15/09/2014	13/10/2014 a 31/10/2014	30
CFAQ-III C/M N1	NATAL (CPRN)	23/09/2014 a 23/10/2014	22/11/2014 a 11/12/2014	30
CFAQ-III C/M N1	PENEDO (AgPenedo)	10/07/2014 a 11/08/2014	08/09/2014 a 25/09/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1	BELÉM (CPAOR)	02/05/2014 a 02/06/2014	30/06/2014 a 17/07/2014	30
CFAQ-III C/M N1	BELÉM (CPAOR)	02/05/2014 a 02/06/2014	30/06/2014 a 17/07/2014	30
CFAQ-III C/M N1	BELÉM (CPAOR)	22/05/2014 a 23/06/2014	21/07/2014 a 06/08/2014	30
CFAQ-III C/M N1	BELÉM (CPAOR)	22/05/2014 a 23/06/2014	21/07/2014 a 06/08/2014	30
CFAQ-III C/M N1	BELÉM (CPAOR)	20/06/2014 a 21/07/2014	18/08/2014 a 03/09/2014	30
CFAQ-III C/M N1	PARNAÍBA (CPPI)	26/12/2013 a 27/01/2014	24/02/2014 a 14/03/2014	30
CFAQ-III C/M N1	PARNAÍBA (CPPI)	26/12/2013 a 27/01/2014	24/02/2014 a 14/03/2014	30
CFAQ-III C/M N1	SANTANA (CPAP)	20/01/2014 a 17/02/2014	19/03/2014 a 29/04/2014	30
CFAQ-III C/M N1	SANTANA (CPAP)	20/01/2014 a 17/02/2014	19/03/2014 a 29/04/2014	30
CFAQ-III C/M N1	SANTARÉM (CFS)	18/03/2014 a 15/04/2014	15/05/2014 a 30/05/2014	30
CFAQ-III C/M N1	SÃO LUIZ (CPMA)	13/03/2014 a 14/04/2014	12/05/2014 a 02/06/2014	30
CFAQ-III C/M N1	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	09/01/2014 a 10/02/2014	10/03/2014 a 27/03/2014	30
CFAQ-III C/M N1	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	06/03/2014 a 07/04/2014	05/05/2014 a 22/05/2014	30
CFAQ-III C/M N1	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	08/05/2014 a 09/06/2014	07/07/2014 a 24/07/2014	30
CFAQ-III C/M N1	GUAÍRA (DeIGuaira)	16/01/2014 a 17/02/2014	17/03/2014 a 28/03/2014	30
CFAQ-III C/M N1	GUAÍRA (DeIGuaira)	06/03/2014 a 07/04/2014	05/05/2014 a 16/05/2014	30
CFAQ-III C/M N1	ITAJAÍ (DeItajai)	07/03/2014 a 07/04/2014	06/05/2014 a 23/05/2014	20

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1	LAGUNA (DeiLaguna)	10/07/2014 a 11/08/2014	08/09/2014 a 29/09/2014	30
CFAQ-III C/M N1	PARANAGUÁ (CPPR)	06/03/2014 a 07/04/2014	05/05/2014 a 06/06/2014	30
CFAQ-III C/M N1	PORTO ALEGRE (DeiPAlegre)	19/09/2013 a 21/10/2013	18/11/2013 a 12/12/2013	25
CFAQ-III C/M N1	RIO GRANDE (CPRS)	ASD a ASD	09/06/2014 a 03/07/2014	30
CFAQ-III C/M N1	RIO GRANDE (CPRS)	ASD a ASD	23/06/2014 a 15/07/2014	30
CFAQ-III C/M N1	RIO GRANDE (CPRS)	ASD a ASD	14/07/2014 a 04/08/2014	30
CFAQ-III C/M N1	S. FRANC. DO SUL (DeiSFSul)	02/05/2014 a 02/06/2014	01/07/2014 a 01/08/2014	25
CFAQ-III C/M N1	S. FRANC. DO SUL (DeiSFSul)	21/02/2014 a 24/03/2014	22/04/2014 a 23/05/2014	30
CFAQ-III C/M N1	URUGUAIANA (DeiUrugaiana)	06/02/2014 a 10/03/2014	07/04/2014 a 24/04/2014	30
CFAQ-III C/M N1	URUGUAIANA (DeiUrugaiana)	03/04/2014 a 05/05/2014	02/06/2014 a 17/06/2014	30
CFAQ-III C/M N1	CORUMBÁ (CFPN)	04/09/2014 a 06/10/2014	03/11/2014 a 10/12/2014	30
CFAQ-III C/M N1	PALMAS (CFAT)	09/01/2014 a 10/02/2014	10/03/2014 a 09/04/2014	30
CFAQ-III C/M N1	BARRA BONITA (CFTP)	05/06/2014 a 07/07/2014	04/08/2014 a 19/08/2014	30
CFAQ-III C/M N1	PRESIDENTE EPITÁCIO (DeiPEpitácio)	03/04/2014 a 05/05/2014	02/06/2014 a 17/06/2014	30
CFAQ-III C/M N1	SANTOS (CPSP)	10/03/2014 a 24/03/2014	28/04/2014 a 15/05/2014	30
CFAQ-III C/M N1	SÃO SEBASTIÃO (DeiSSebastião)	ASD a ASD	02/07/2014 a 24/07/2014	35
CFAQ-III C/M N1	CRUZEIRO DO SUL (AgCSul)	ASD a ASD	07/04/2014 a 30/04/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1	CRUZEIRO DO SUL (AgCSul)	ASD a ASD	12/05/2014 a 02/06/2014	30
CFAQ-III C/M N1	CRUZEIRO DO SUL (AgCSul)	ASD a ASD	02/06/2014 a 24/06/2014	30
CFAQ-III C/M N1	CRUZEIRO DO SUL (AgCSul)	ASD a ASD	07/07/2014 a 28/07/2014	30
CFAQ-III C/M N1	GUAJARA-MIRIM (AgMirim)	20/03/2014 a 22/04/2014	19/05/2014 a 02/06/2014	30
CFAQ-III C/M N1	GUAJARA-MIRIM (AgMirim)	08/05/2014 a 09/06/2014	07/07/2014 a 21/07/2014	30
CFAQ-III C/M N1	GUAJARA-MIRIM (AgMirim)	10/07/2014 a 11/08/2014	08/09/2014 a 22/09/2014	30
CFAQ-III C/M N1	TEFÉ (AgTefé)	10/04/2014 a 12/05/2014	09/06/2014 a 28/07/2014	30
CFAQ-III C/M N2	MACAÉ (DelMacaé)	27/03/2014 a 28/04/2014	26/05/2014 a 02/07/2014	30
CFAQ-III C/M N2	MACAÉ (DelMacaé)	17/04/2014 a 19/05/2014	16/06/2014 a 24/07/2014	30
CFAQ-III C/M N2	JUAZEIRO (AgJuazeiro)	24/09/2014 a 24/10/2014	23/11/2014 a 23/12/2014	30
CFAQ-III C/M N2	ARACATI (AgAracati)	17/07/2014 a 18/08/2014	15/09/2014 a 23/10/2014	30
CFAQ-III C/M N2	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	03/04/2014 a 05/05/2014	02/06/2014 a 10/07/2014	30
CFAQ-III C/M N2	ITAJAÍ (DelItajai)	05/06/2014 a 07/07/2014	04/08/2014 a 10/09/2014	20
CFAQ-III C/M N2	LAGUNA (DelLaguna)	15/05/2014 a 16/06/2014	14/07/2014 a 27/08/2014	30
CFAQ-III C/M N2	PARANAGUÁ (CPPR)	13/02/2014 a 17/03/2014	14/04/2014 a 21/05/2014	30
CFAQ-III C/M N2	RIO GRANDE (CPRS)	ASD a ASD	14/07/2014 a 26/08/2014	20
CFAQ-III C/M N2	SANTOS (CPSP)	31/03/2014 a 14/04/2014	19/05/2014 a 23/06/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EACF	BELÉM (CIABA)	16/06/2014 a 04/07/2014	04/08/2014 a 12/12/2014	25
EACF	BARRA BONITA (CFTP)	02/10/2014 a 03/11/2014	01/12/2014 a 11/03/2015	30
EAPD	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	06/02/2014 a 10/03/2014	07/04/2014 a 11/04/2014	4
EAPD	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	13/03/2014 a 14/04/2014	12/05/2014 a 16/05/2014	4
EAPD	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	29/05/2014 a 30/06/2014	28/07/2014 a 01/08/2014	4
EAPD	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	10/07/2014 a 11/08/2014	08/09/2014 a 12/09/2014	4
EAPD	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	11/09/2014 a 13/10/2014	10/11/2014 a 14/11/2014	4
EARP	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	03/04/2014 a 05/05/2014	02/06/2014 a 13/06/2014	28
EARP	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	21/07/2014 a 01/08/2014	28
EARP	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	26/06/2014 a 28/07/2014	25/08/2014 a 05/09/2014	28
EARP	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	25/09/2014 a 27/10/2014	24/11/2014 a 05/12/2014	28
EARP	BELÉM (CIABA)	17/02/2014 a 28/02/2014	31/03/2014 a 17/04/2014	25
EARP	BELÉM (CIABA)	02/06/2014 a 13/06/2014	14/07/2014 a 01/08/2014	25
EARP	BELÉM (CIABA)	01/09/2014 a 12/09/2014	13/10/2014 a 31/10/2014	25
EBCP	ANGRA DOS REIS (DeIAReis)	ASD a ASD	27/01/2014 a 27/01/2014	30
EBCP	ANGRA DOS REIS (DeIAReis)	ASD a ASD	03/02/2014 a 03/02/2014	30
EBCP	ANGRA DOS REIS (DeIAReis)	ASD a ASD	10/03/2014 a 10/03/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP	ANGRA DOS REIS (DeIAReis)	ASD a ASD	07/04/2014 a 07/04/2014	30
EBCP	ANGRA DOS REIS (DeIAReis)	ASD a ASD	05/05/2014 a 05/05/2014	30
EBCP	CABO FRIO (AgCFrio)	ASD a ASD	24/03/2014 a 24/03/2014	30
EBCP	MACAÉ (DeIMacaé)	ASD a ASD	27/01/2014 a 27/01/2014	30
EBCP	MACAÉ (DeIMacaé)	ASD a ASD	03/02/2014 a 03/02/2014	30
EBCP	MACAÉ (DeIMacaé)	ASD a ASD	10/03/2014 a 10/03/2014	30
EBCP	MACAÉ (DeIMacaé)	ASD a ASD	07/04/2014 a 07/04/2014	30
EBCP	MACAÉ (DeIMacaé)	ASD a ASD	05/05/2014 a 05/05/2014	30
EBCP	MANGARATIBA (DeItacuruçá)	ASD a ASD	27/01/2014 a 27/01/2014	30
EBCP	MANGARATIBA (DeItacuruçá)	ASD a ASD	03/02/2014 a 03/02/2014	30
EBCP	MANGARATIBA (DeItacuruçá)	ASD a ASD	10/03/2014 a 10/03/2014	30
EBCP	MANGARATIBA (DeItacuruçá)	ASD a ASD	07/04/2014 a 07/04/2014	30
EBCP	MANGARATIBA (DeItacuruçá)	ASD a ASD	05/05/2014 a 05/05/2014	30
EBCP	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	27/01/2014 a 27/01/2014	30
EBCP	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	03/02/2014 a 03/02/2014	30
EBCP	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	10/03/2014 a 10/03/2014	30
EBCP	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	05/05/2014 a 05/05/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	07/04/2014 a 07/04/2014	30
EBCP	RIO DE JANEIRO (CPRJ)	ASD a ASD	27/01/2014 a 27/01/2014	30
EBCP	RIO DE JANEIRO (CPRJ)	ASD a ASD	03/02/2014 a 03/02/2014	30
EBCP	RIO DE JANEIRO (CPRJ)	ASD a ASD	10/03/2014 a 10/03/2014	30
EBCP	RIO DE JANEIRO (CPRJ)	ASD a ASD	07/04/2014 a 07/04/2014	30
EBCP	RIO DE JANEIRO (CPRJ)	ASD a ASD	05/05/2014 a 05/05/2014	30
EBCP	VITÓRIA (CPES)	ASD a ASD	27/01/2014 a 28/01/2014	30
EBCP	VITÓRIA (CPES)	ASD a ASD	03/02/2014 a 03/02/2014	30
EBCP	VITÓRIA (CPES)	ASD a ASD	10/03/2014 a 10/03/2014	30
EBCP	VITÓRIA (CPES)	ASD a ASD	07/04/2014 a 07/04/2014	30
EBCP	VITÓRIA (CPES)	ASD a ASD	05/05/2014 a 05/05/2014	30
EBCP	ARACAJÚ (CPSE)	ASD a ASD	27/01/2014 a 27/01/2014	30
EBCP	ARACAJÚ (CPSE)	ASD a ASD	03/02/2014 a 03/02/2014	30
EBCP	ARACAJÚ (CPSE)	ASD a ASD	10/03/2014 a 10/03/2014	30
EBCP	ARACAJÚ (CPSE)	ASD a ASD	07/04/2014 a 07/04/2014	30
EBCP	ARACAJÚ (CPSE)	ASD a ASD	05/05/2014 a 05/05/2014	30
EBCP	ILHÉUS (DeIlheus)	ASD a ASD	27/01/2014 a 27/01/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP	ILHÉUS (DeIlheus)	ASD a ASD	03/02/2014 a 03/02/2014	30
EBCP	ILHÉUS (DeIlheus)	ASD a ASD	10/03/2014 a 10/03/2014	30
EBCP	ILHÉUS (DeIlheus)	ASD a ASD	07/04/2014 a 07/04/2014	30
EBCP	ILHÉUS (DeIlheus)	ASD a ASD	05/05/2014 a 05/05/2014	30
EBCP	PORTO SEGURO (DeIPSeguro)	ASD a ASD	27/01/2014 a 27/01/2014	30
EBCP	PORTO SEGURO (DeIPSeguro)	ASD a ASD	03/02/2014 a 03/02/2014	30
EBCP	PORTO SEGURO (DeIPSeguro)	ASD a ASD	10/03/2014 a 10/03/2014	30
EBCP	PORTO SEGURO (DeIPSeguro)	ASD a ASD	05/05/2014 a 05/05/2014	30
EBCP	PORTO SEGURO (DeIPSeguro)	ASD a ASD	07/04/2014 a 07/04/2014	30
EBCP	SALVADOR (CPBA)	ASD a ASD	27/01/2014 a 27/01/2014	30
EBCP	SALVADOR (CPBA)	ASD a ASD	03/02/2014 a 03/02/2014	30
EBCP	SALVADOR (CPBA)	ASD a ASD	10/03/2014 a 10/03/2014	30
EBCP	SALVADOR (CPBA)	ASD a ASD	07/04/2014 a 07/04/2014	30
EBCP	SALVADOR (CPBA)	ASD a ASD	05/05/2014 a 05/05/2014	30
EBCP	FORTALEZA (CPCE)	10/02/2014 a 10/03/2014	17/03/2014 a 18/03/2014	30
EBCP	FORTALEZA (CPCE)	10/02/2014 a 10/03/2014	07/05/2014 a 08/05/2014	30
EBCP	FORTALEZA (CPCE)	10/02/2014 a 10/03/2014	08/04/2014 a 09/04/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP	FORTALEZA (CPCE)	10/02/2014 a 10/03/2014	27/05/2014 a 28/05/2014	30
EBCP	FORTALEZA (CPCE)	09/01/2014 a 10/02/2014	10/03/2014 a 11/03/2014	30
EBCP	JOÃO PESSOA (CPPB)	ASD a ASD	18/03/2014 a 18/03/2014	30
EBCP	JOÃO PESSOA (CPPB)	ASD a ASD	11/04/2014 a 11/04/2014	30
EBCP	JOÃO PESSOA (CPPB)	ASD a ASD	06/05/2014 a 06/05/2014	30
EBCP	JOÃO PESSOA (CPPB)	ASD a ASD	06/06/2014 a 06/06/2014	30
EBCP	JOÃO PESSOA (CPPB)	ASD a ASD	19/02/2014 a 19/02/2014	30
EBCP	MACEIÓ (CPAL)	ASD a ASD	19/02/2014 a 19/02/2014	30
EBCP	MACEIÓ (CPAL)	ASD a ASD	18/03/2014 a 18/03/2014	30
EBCP	MACEIÓ (CPAL)	ASD a ASD	27/01/2014 a 27/01/2014	30
EBCP	MACEIÓ (CPAL)	ASD a ASD	11/04/2014 a 11/04/2014	30
EBCP	MACEIÓ (CPAL)	ASD a ASD	06/05/2014 a 06/05/2014	30
EBCP	NATAL (CPRN)	ASD a ASD	27/01/2014 a 27/01/2014	30
EBCP	NATAL (CPRN)	ASD a ASD	03/02/2014 a 03/02/2014	30
EBCP	NATAL (CPRN)	ASD a ASD	10/03/2014 a 10/03/2014	30
EBCP	NATAL (CPRN)	ASD a ASD	07/04/2014 a 07/04/2014	30
EBCP	NATAL (CPRN)	ASD a ASD	05/05/2014 a 05/05/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP	RECIFE (CPPE)	ASD a ASD	10/04/2014 a 10/04/2014	30
EBCP	RECIFE (CPPE)	ASD a ASD	05/05/2014 a 05/05/2014	30
EBCP	RECIFE (CPPE)	ASD a ASD	12/05/2014 a 12/05/2014	30
EBCP	RECIFE (CPPE)	09/01/2014 a 10/02/2014	10/03/2014 a 11/03/2014	30
EBCP	RECIFE (CPPE)	16/01/2014 a 17/02/2014	17/03/2014 a 18/03/2014	30
EBCP	BELÉM (CIABA)	ASD a ASD	27/01/2014 a 27/01/2014	30
EBCP	BELÉM (CIABA)	ASD a ASD	03/02/2014 a 03/02/2014	30
EBCP	BELÉM (CIABA)	ASD a ASD	10/03/2014 a 10/03/2014	30
EBCP	BELÉM (CIABA)	ASD a ASD	07/04/2014 a 07/04/2014	30
EBCP	BELÉM (CIABA)	ASD a ASD	05/05/2014 a 05/05/2014	30
EBCP	BELÉM (CPAOR)	ASD a ASD	27/01/2014 a 27/01/2014	30
EBCP	BELÉM (CPAOR)	ASD a ASD	10/03/2014 a 10/03/2014	30
EBCP	BELÉM (CPAOR)	ASD a ASD	03/02/2014 a 03/02/2014	30
EBCP	BELÉM (CPAOR)	ASD a ASD	07/04/2014 a 07/04/2014	30
EBCP	BELÉM (CPAOR)	ASD a ASD	05/05/2014 a 05/05/2014	30
EBCP	PARNAÍBA (CPPI)	ASD a ASD	27/01/2014 a 27/01/2014	30
EBCP	PARNAÍBA (CPPI)	ASD a ASD	03/02/2014 a 03/02/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP	PARNAÍBA (CPPI)	ASD a ASD	10/03/2014 a 10/03/2014	30
EBCP	PARNAÍBA (CPPI)	ASD a ASD	07/04/2014 a 07/04/2014	30
EBCP	PARNAÍBA (CPPI)	ASD a ASD	05/05/2014 a 05/05/2014	30
EBCP	SANTANA (CPAP)	ASD a ASD	05/05/2014 a 05/05/2014	30
EBCP	SANTANA (CPAP)	ASD a ASD	07/04/2014 a 07/04/2014	30
EBCP	SANTANA (CPAP)	ASD a ASD	03/02/2014 a 03/02/2014	30
EBCP	SANTANA (CPAP)	ASD a ASD	10/03/2014 a 10/03/2014	30
EBCP	SANTANA (CPAP)	ASD a ASD	27/01/2014 a 27/01/2014	30
EBCP	SÃO LUIZ (CPMA)	ASD a ASD	27/01/2014 a 27/01/2014	30
EBCP	SÃO LUIZ (CPMA)	ASD a ASD	10/03/2014 a 10/03/2014	30
EBCP	SÃO LUIZ (CPMA)	ASD a ASD	07/04/2014 a 07/04/2014	30
EBCP	SÃO LUIZ (CPMA)	ASD a ASD	05/05/2014 a 05/05/2014	30
EBCP	SÃO LUIZ (CPMA)	ASD a ASD	03/02/2014 a 03/02/2014	30
EBCP	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	10/01/2014 a 10/02/2014	11/03/2014 a 11/03/2014	30
EBCP	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	14/01/2013 a 11/02/2013	13/03/2013 a 13/03/2013	30
EBCP	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	17/01/2014 a 17/02/2014	18/03/2014 a 18/03/2014	30
EBCP	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	24/01/2014 a 24/02/2014	25/03/2014 a 25/03/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	21/01/2014 a 18/02/2014	20/03/2014 a 20/03/2014	30
EBCP	ITAJAÍ (DelItajai)	ASD a ASD	19/02/2014 a 19/02/2014	30
EBCP	ITAJAÍ (DelItajai)	ASD a ASD	18/03/2014 a 18/03/2014	30
EBCP	ITAJAÍ (DelItajai)	ASD a ASD	11/04/2014 a 11/04/2014	30
EBCP	ITAJAÍ (DelItajai)	ASD a ASD	06/05/2014 a 06/05/2014	30
EBCP	ITAJAÍ (DelItajai)	ASD a ASD	06/06/2014 a 06/06/2014	30
EBCP	LAGUNA (DelLaguna)	ASD a ASD	19/02/2014 a 19/02/2014	30
EBCP	LAGUNA (DelLaguna)	ASD a ASD	18/03/2014 a 18/03/2014	30
EBCP	LAGUNA (DelLaguna)	ASD a ASD	11/04/2014 a 11/04/2014	30
EBCP	LAGUNA (DelLaguna)	ASD a ASD	06/05/2014 a 06/05/2014	30
EBCP	LAGUNA (DelLaguna)	ASD a ASD	06/06/2014 a 06/06/2014	30
EBCP	PARANAGUÁ (CPPR)	ASD a ASD	19/02/2014 a 19/02/2014	30
EBCP	PARANAGUÁ (CPPR)	ASD a ASD	18/03/2014 a 18/03/2014	30
EBCP	PARANAGUÁ (CPPR)	ASD a ASD	11/04/2014 a 11/04/2014	30
EBCP	PARANAGUÁ (CPPR)	ASD a ASD	06/05/2014 a 06/05/2014	30
EBCP	PARANAGUÁ (CPPR)	ASD a ASD	06/06/2014 a 06/06/2014	30
EBCP	PORTO ALEGRE (DelPAlegre)	ASD a ASD	19/02/2014 a 19/02/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP	PORTO ALEGRE (DeIPAlegre)	ASD a ASD	18/03/2014 a 18/03/2014	30
EBCP	PORTO ALEGRE (DeIPAlegre)	ASD a ASD	11/04/2014 a 11/04/2014	30
EBCP	PORTO ALEGRE (DeIPAlegre)	ASD a ASD	06/05/2014 a 06/05/2014	30
EBCP	PORTO ALEGRE (DeIPAlegre)	ASD a ASD	06/06/2014 a 06/06/2014	30
EBCP	RIO GRANDE (CPRS)	ASD a ASD	06/06/2014 a 06/06/2014	30
EBCP	RIO GRANDE (CPRS)	ASD a ASD	19/02/2014 a 19/02/2014	30
EBCP	RIO GRANDE (CPRS)	ASD a ASD	18/03/2014 a 18/03/2014	30
EBCP	RIO GRANDE (CPRS)	ASD a ASD	11/04/2014 a 11/04/2014	30
EBCP	RIO GRANDE (CPRS)	ASD a ASD	06/05/2014 a 06/05/2014	30
EBCP	S. FRANC. DO SUL (DeISFSul)	ASD a ASD	11/04/2014 a 11/04/2014	30
EBCP	S. FRANC. DO SUL (DeISFSul)	ASD a ASD	06/05/2014 a 06/05/2014	30
EBCP	S. FRANC. DO SUL (DeISFSul)	ASD a ASD	06/06/2014 a 06/06/2014	30
EBCP	S. FRANC. DO SUL (DeISFSul)	ASD a ASD	02/07/2014 a 02/07/2014	30
EBCP	S. FRANC. DO SUL (DeISFSul)	28/03/2014 a 28/04/2014	27/05/2014 a 29/05/2014	30
EBCP	CORUMBÁ (CFPN)	ASD a ASD	10/03/2014 a 10/03/2014	30
EBCP	CORUMBÁ (CFPN)	ASD a ASD	07/04/2014 a 07/04/2014	30
EBCP	CORUMBÁ (CFPN)	ASD a ASD	05/05/2014 a 05/05/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP	CORUMBÁ (CFPN)	ASD a ASD	09/06/2014 a 09/06/2014	30
EBCP	CORUMBÁ (CFPN)	ASD a ASD	17/06/2014 a 17/06/2014	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	ASD a ASD	27/01/2014 a 27/01/2014	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	ASD a ASD	03/02/2014 a 03/02/2014	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	ASD a ASD	10/03/2014 a 10/03/2014	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	ASD a ASD	07/04/2014 a 07/04/2014	30
EBCP	SANTOS (CPSP)	ASD a ASD	05/05/2014 a 05/05/2014	30
EBCP	SÃO SEBASTIÃO (DeISSebastião)	ASD a ASD	27/01/2014 a 27/01/2014	30
EBCP	SÃO SEBASTIÃO (DeISSebastião)	ASD a ASD	03/02/2014 a 03/02/2014	30
EBCP	SÃO SEBASTIÃO (DeISSebastião)	ASD a ASD	10/03/2014 a 10/03/2014	30
EBCP	SÃO SEBASTIÃO (DeISSebastião)	ASD a ASD	07/04/2014 a 07/04/2014	30
EBCP	SÃO SEBASTIÃO (DeISSebastião)	ASD a ASD	05/05/2014 a 05/05/2014	30
EBGL	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	09/01/2014 a 10/02/2014	10/03/2014 a 18/03/2014	40
EBGL	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	23/01/2014 a 24/02/2014	24/03/2014 a 01/04/2014	40
EBGL	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	06/02/2014 a 10/03/2014	07/04/2014 a 15/04/2014	40
EBGL	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	06/03/2014 a 07/04/2014	05/05/2014 a 13/05/2014	40
EBGL	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	20/03/2014 a 22/04/2014	19/05/2014 a 27/05/2014	40

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBGL	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	15/05/2014 a 16/06/2014	14/07/2014 a 22/07/2014	40
EBGL	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	29/05/2014 a 30/06/2014	28/07/2014 a 05/08/2014	40
EBGL	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	12/06/2014 a 14/07/2014	11/08/2014 a 19/08/2014	40
EBGL	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	26/06/2014 a 28/07/2014	25/08/2014 a 02/09/2014	40
EBGL	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	10/07/2014 a 11/08/2014	08/09/2014 a 16/09/2014	40
EBGL	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	24/07/2014 a 25/08/2014	22/09/2014 a 01/10/2014	40
EBGL	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	07/08/2014 a 08/09/2014	06/10/2014 a 14/10/2014	40
EBGL	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	21/08/2014 a 22/09/2014	20/10/2014 a 28/10/2014	40
EBGL	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	04/09/2014 a 06/10/2014	03/11/2014 a 11/11/2014	40
EBGL	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	18/09/2014 a 20/10/2014	17/11/2014 a 26/11/2014	40
EBGL	MACEIÓ (CPAL)	11/07/2014 a 11/08/2014	09/09/2014 a 17/09/2014	30
EBGL	RECIFE (CPPE)	03/07/2014 a 04/08/2014	01/09/2014 a 05/09/2014	30
EBGL	RECIFE (CPPE)	03/07/2014 a 04/08/2014	01/09/2014 a 05/09/2014	30
EBGL	BELÉM (CIABA)	31/03/2014 a 11/04/2014	12/05/2014 a 16/05/2014	25
EBGL	BELÉM (CIABA)	14/07/2014 a 25/07/2014	25/08/2014 a 29/08/2014	25
EBGL	BELÉM (CIABA)	06/10/2014 a 17/10/2014	17/11/2014 a 21/11/2014	25
EBGL	PARANAGUÁ (CPPR)	22/05/2014 a 23/06/2014	21/07/2014 a 31/07/2014	35

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBGL	PARANAGUÁ (CPPR)	07/08/2014 a 08/09/2014	06/10/2014 a 16/10/2014	35
EBGL	RIO GRANDE (CPRS)	ASD a ASD	06/10/2014 a 13/10/2014	25
EBGL	SÃO SEBASTIÃO (DeISSebastião)	ASD a ASD	03/09/2014 a 17/09/2014	30
EBGL SEMIPRESENC	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	13/01/2014 a 14/02/2014	10/03/2014 a 17/04/2014	40
EBGL SEMIPRESENC	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	07/07/2014 a 08/08/2014	25/08/2014 a 03/10/2014	40
EBPD	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	30/01/2014 a 06/03/2014	31/03/2014 a 04/04/2014	4
EBPD	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	06/03/2014 a 07/04/2014	05/05/2014 a 09/05/2014	4
EBPD	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	22/05/2014 a 23/06/2014	21/07/2014 a 25/07/2014	4
EBPD	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	03/07/2014 a 04/08/2014	01/09/2014 a 05/09/2014	4
EBPD	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	04/09/2014 a 06/10/2014	03/11/2014 a 07/11/2014	4
EBPQ	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	16/01/2014 a 17/02/2014	17/03/2014 a 26/03/2014	40
EBPQ	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	30/01/2014 a 06/03/2014	31/03/2014 a 09/04/2014	40
EBPQ	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	27/02/2014 a 31/03/2014	28/04/2014 a 08/05/2014	40
EBPQ	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	13/03/2014 a 14/04/2014	12/05/2014 a 21/05/2014	40
EBPQ	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	27/03/2014 a 28/04/2014	26/05/2014 a 04/06/2014	40
EBPQ	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	22/05/2014 a 23/06/2014	21/07/2014 a 30/07/2014	40
EBPQ	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	05/06/2014 a 07/07/2014	04/08/2014 a 13/08/2014	40

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBPQ	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	20/06/2014 a 21/07/2014	18/08/2014 a 27/08/2014	40
EBPQ	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	03/07/2014 a 04/08/2014	01/09/2014 a 10/09/2014	40
EBPQ	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	17/07/2014 a 18/08/2014	15/09/2014 a 24/09/2014	40
EBPQ	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	31/07/2014 a 01/09/2014	29/09/2014 a 08/10/2014	40
EBPQ	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	14/08/2014 a 15/09/2014	13/10/2014 a 22/10/2014	40
EBPQ	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	28/08/2014 a 29/09/2014	27/10/2014 a 05/11/2014	40
EBPQ	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	11/09/2014 a 13/10/2014	10/11/2014 a 19/11/2014	40
EBPQ	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	25/09/2014 a 27/10/2014	24/11/2014 a 03/12/2014	40
EBPQ	MACEIÓ (CPAL)	03/07/2014 a 04/08/2014	01/09/2014 a 09/09/2014	30
EBPQ	RECIFE (CPPE)	26/06/2014 a 28/07/2014	25/08/2014 a 29/08/2014	30
EBPQ	RECIFE (CPPE)	01/07/2014 a 29/07/2014	28/08/2014 a 03/09/2014	30
EBPQ	BELÉM (CIABA)	24/03/2014 a 04/04/2014	05/05/2014 a 09/05/2014	25
EBPQ	BELÉM (CIABA)	07/07/2014 a 18/07/2014	18/08/2014 a 22/08/2014	25
EBPQ	BELÉM (CIABA)	29/09/2014 a 10/10/2014	10/11/2014 a 14/11/2014	25
EBPQ	PARANAGUÁ (CPPR)	20/03/2014 a 22/04/2014	19/05/2014 a 30/05/2014	30
EBPQ	PARANAGUÁ (CPPR)	03/07/2014 a 04/08/2014	01/09/2014 a 12/09/2014	35
EBPQ	RIO GRANDE (CPRS)	ASD a ASD	14/10/2014 a 22/10/2014	25

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBPQ	SÃO SEBASTIÃO (DeISSebastião)	ASD a ASD	04/08/2014 a 20/08/2014	30
EBPQ- SEMIPRESENC	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	10/03/2014 a 11/04/2014	28/04/2014 a 06/06/2014	40
EBPQ- SEMIPRESENC	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	14/04/2014 a 16/05/2014	02/06/2014 a 11/07/2014	40
EBPQ- SEMIPRESENC	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	19/05/2014 a 20/06/2014	07/07/2014 a 15/08/2014	40
EBPQ- SEMIPRESENC	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	23/06/2014 a 25/07/2014	11/08/2014 a 19/09/2014	40
EBPQ- SEMIPRESENC	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	28/07/2014 a 29/08/2014	15/09/2014 a 24/10/2014	40
ECIA	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	16/01/2014 a 17/02/2014	17/03/2014 a 21/03/2014	30
ECIA	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	22/05/2014 a 23/06/2014	21/07/2014 a 25/07/2014	30
ECIA	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	06/02/2014 a 10/03/2014	07/04/2014 a 11/04/2014	30
ECIA	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	13/03/2014 a 14/04/2014	12/05/2014 a 16/05/2014	30
ECIA	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	20/06/2014 a 21/07/2014	18/08/2014 a 22/08/2014	30
ECIA	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	17/07/2014 a 18/08/2014	15/09/2014 a 19/09/2014	30
ECIA	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	07/08/2014 a 08/09/2014	06/10/2014 a 10/10/2014	30
ECIA	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	28/08/2014 a 29/09/2014	27/10/2014 a 31/10/2014	30
ECIA	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	11/09/2014 a 13/10/2014	10/11/2014 a 14/11/2014	30
ECIA	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	02/10/2014 a 03/11/2014	01/12/2014 a 05/12/2014	30
ECIA	ARACAJÚ (CPSE)	03/03/2014 a 04/04/2014	05/05/2014 a 09/05/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ECIA	SALVADOR (CPBA)	16/01/2014 a 17/02/2014	17/03/2014 a 20/03/2014	30
ECIA	BELÉM (CIABA)	03/02/2014 a 14/02/2014	17/03/2014 a 21/03/2014	25
ECIA	BELÉM (CIABA)	21/04/2014 a 02/05/2014	02/06/2014 a 06/06/2014	25
ECIA	BELÉM (CIABA)	18/08/2014 a 29/08/2014	29/09/2014 a 03/10/2014	25
ECIA	BELÉM (CIABA)	20/10/2014 a 31/10/2014	01/12/2014 a 05/12/2014	25
ECIA	PARANAGUÁ (CPPR)	10/07/2014 a 11/08/2014	08/09/2014 a 16/09/2014	35
ECIA	RIO GRANDE (CPRS)	ASD a ASD	14/10/2014 a 17/10/2014	20
ECIA	BARRA BONITA (CFTP)	02/10/2014 a 03/11/2014	01/12/2014 a 08/12/2014	30
ECIA	MANAUS (CFAOC)	26/06/2014 a 28/07/2014	25/08/2014 a 29/08/2014	30
ECO	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	14/04/2014 a 12/05/2014	11/06/2014 a 11/06/2014	30
ECO	PARANAGUÁ (CPPR)	22/05/2014 a 23/06/2014	21/07/2014 a 21/07/2014	35
ECO	SANTOS (CPSP)	03/02/2014 a 07/03/2014	07/04/2014 a 07/04/2014	35
ECO	SANTOS (CPSP)	03/02/2014 a 07/03/2014	08/04/2014 a 08/04/2014	35
ECO	SANTOS (CPSP)	03/02/2014 a 07/03/2014	09/04/2014 a 09/04/2014	35
ECO	SANTOS (CPSP)	03/02/2014 a 07/03/2014	10/04/2014 a 10/04/2014	35
EFBP	BELÉM (CIABA)	29/09/2014 a 10/10/2014	10/11/2014 a 21/11/2014	25
EFBP	PORTO ALEGRE (DeIPAlgre)	18/09/2014 a 20/10/2014	17/11/2014 a 02/12/2014	25

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EFBP	CORUMBÁ (CFPN)	29/05/2014 a 30/06/2014	28/07/2014 a 07/08/2014	20
EFBP	BARRA BONITA (CFTP)	23/10/2014 a 24/11/2014	01/12/2014 a 07/01/2015	30
EFBP	BARRA BONITA (CFTP)	23/10/2014 a 24/11/2014	22/12/2014 a 07/01/2015	30
EFBP	BARRA BONITA (CFTP)	02/10/2014 a 03/11/2014	01/12/2014 a 16/12/2014	30
EFBP	MANAUS (CFAOC)	06/03/2014 a 07/04/2014	05/05/2014 a 16/05/2014	30
EFBP	MANAUS (CFAOC)	24/04/2014 a 26/05/2014	23/06/2014 a 09/07/2014	30
EFBP	MANAUS (CFAOC)	15/05/2014 a 16/06/2014	14/07/2014 a 25/07/2014	30
EFBP	MANAUS (CFAOC)	05/06/2014 a 07/07/2014	04/08/2014 a 15/08/2014	30
EFBP	MANAUS (CFAOC)	20/06/2014 a 21/07/2014	18/08/2014 a 29/08/2014	30
EFBP	MANAUS (CFAOC)	10/07/2014 a 11/08/2014	08/09/2014 a 19/09/2014	30
EFBP	MANAUS (CFAOC)	31/07/2014 a 01/09/2014	29/09/2014 a 10/10/2014	30
EFBP	MANAUS (CFAOC)	21/08/2014 a 22/09/2014	20/10/2014 a 31/10/2014	30
EGPO	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	24/04/2014 a 26/05/2014	23/06/2014 a 03/07/2014	8
EGPO	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	29/05/2014 a 30/06/2014	28/07/2014 a 06/08/2014	8
EGPO	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	20/06/2014 a 21/07/2014	18/08/2014 a 27/08/2014	8
ENET	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	24/04/2014 a 26/05/2014	23/06/2014 a 27/06/2014	20
ENET	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	08/05/2014 a 09/06/2014	07/07/2014 a 11/07/2014	20

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ENET	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	15/05/2014 a 16/06/2014	14/07/2014 a 18/07/2014	20
ENET	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	05/06/2014 a 07/07/2014	04/08/2014 a 08/08/2014	20
ENET	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	12/06/2014 a 14/07/2014	11/08/2014 a 15/08/2014	20
ENET	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	20/06/2014 a 21/07/2014	18/08/2014 a 22/08/2014	20
ENET	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	25/09/2014 a 27/10/2014	24/11/2014 a 28/11/2014	20
ENET	BELÉM (CIABA)	03/02/2014 a 14/02/2014	17/03/2014 a 21/03/2014	25
ENET	BELÉM (CIABA)	18/08/2014 a 29/08/2014	29/09/2014 a 03/10/2014	25
EOCA	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	14/08/2014 a 15/09/2014	13/10/2014 a 15/10/2014	30
EOPN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	27/02/2014 a 31/03/2014	28/04/2014 a 30/04/2014	30
EOPN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	20/03/2014 a 22/04/2014	19/05/2014 a 21/05/2014	30
EOPN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	05/06/2014 a 07/07/2014	04/08/2014 a 06/08/2014	30
EOPN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	24/07/2014 a 25/08/2014	22/09/2014 a 24/09/2014	30
EOPN	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	18/09/2014 a 20/10/2014	17/11/2014 a 19/11/2014	30
EOPN	BELÉM (CIABA)	07/04/2014 a 17/04/2014	19/05/2014 a 22/05/2014	25
EOPN	BELÉM (CIABA)	18/08/2014 a 29/08/2014	29/09/2014 a 02/10/2014	25
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	10/03/2014 a 21/03/2014	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	17/03/2014 a 28/03/2014	16

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	24/03/2014 a 04/04/2014	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	05/05/2014 a 16/05/2014	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	12/05/2014 a 23/05/2014	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	19/05/2014 a 30/05/2014	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	07/07/2014 a 18/07/2014	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	14/07/2014 a 25/07/2014	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	28/07/2014 a 08/08/2014	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	04/08/2014 a 15/08/2014	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	11/08/2014 a 22/08/2014	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	18/08/2014 a 29/08/2014	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	25/08/2014 a 05/09/2014	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	01/09/2014 a 12/09/2014	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	29/09/2014 a 10/10/2014	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	06/10/2014 a 17/10/2014	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	13/10/2014 a 24/10/2014	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	20/10/2014 a 31/10/2014	16
EPOR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	27/10/2014 a 07/11/2014	16

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EPOR	BELÉM (CIABA)	27/01/2014 a 07/02/2014	17/03/2014 a 28/03/2014	25
EPOR	BELÉM (CIABA)	14/04/2014 a 25/04/2014	02/06/2014 a 13/06/2014	25
EPOR	BELÉM (CIABA)	18/08/2014 a 29/08/2014	06/10/2014 a 17/10/2014	25
EPOR	BELÉM (CIABA)	20/10/2014 a 31/10/2014	08/12/2014 a 19/12/2014	25
EPOR	BARRA BONITA (CFTP)	02/10/2013 a 03/11/2013	01/12/2013 a 17/12/2013	30
EPOR	MANAUS (CFAOC)	12/06/2014 a 14/07/2014	11/08/2014 a 22/08/2014	30
EPOR	MANAUS (CFAOC)	26/06/2014 a 28/07/2014	25/08/2014 a 05/09/2014	30
EPOR	MANAUS (CFAOC)	04/09/2014 a 06/10/2014	03/11/2014 a 14/11/2014	30
EPOR	MANAUS (CFAOC)	07/08/2014 a 08/09/2014	06/10/2014 a 17/10/2014	30
EROG	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	30/06/2014 a 18/07/2014	16
EROG	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	14/07/2014 a 01/08/2014	16
EROG	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	29/05/2014 a 30/06/2014	28/07/2014 a 15/08/2014	16
EROG	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	12/06/2014 a 14/07/2014	11/08/2014 a 29/08/2014	16
EROG	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	26/06/2014 a 28/07/2014	25/08/2014 a 12/09/2014	16
EROG	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	25/09/2014 a 27/10/2014	24/11/2014 a 12/12/2014	16
EROG	BELÉM (CIABA)	24/03/2014 a 04/04/2014	05/05/2014 a 23/05/2014	25
EROG	BELÉM (CIABA)	22/09/2014 a 03/10/2014	03/11/2014 a 21/11/2014	25

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	24/03/2014 a 28/03/2014	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	31/03/2014 a 04/04/2014	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	07/04/2014 a 11/04/2014	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	19/05/2014 a 23/05/2014	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	26/05/2014 a 30/05/2014	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	02/06/2014 a 06/06/2014	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	21/07/2014 a 25/07/2014	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	28/07/2014 a 01/08/2014	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	11/08/2014 a 15/08/2014	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	18/08/2014 a 22/08/2014	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	25/08/2014 a 29/08/2014	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	01/09/2014 a 05/09/2014	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	08/09/2014 a 12/09/2014	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	15/09/2014 a 19/09/2014	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	13/10/2014 a 17/10/2014	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	20/10/2014 a 24/10/2014	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	27/10/2014 a 31/10/2014	16

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	03/11/2014 a 07/11/2014	16
EROR	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	ASD a ASD	10/11/2014 a 14/11/2014	16
EROR	BELÉM (CIABA)	27/01/2014 a 07/02/2014	10/03/2014 a 14/03/2014	25
EROR	BELÉM (CIABA)	14/04/2014 a 25/04/2014	26/05/2014 a 30/05/2014	25
EROR	BELÉM (CIABA)	18/08/2014 a 29/08/2014	29/09/2014 a 03/10/2014	25
EROR	BELÉM (CIABA)	20/10/2014 a 31/10/2014	01/12/2014 a 05/12/2014	25
EROR	BARRA BONITA (CFTP)	16/10/2013 a 17/11/2013	15/12/2013 a 23/12/2013	30
EROR	MANAUS (CFAOC)	21/08/2014 a 22/09/2014	20/10/2014 a 27/10/2014	30
EROR	MANAUS (CFAOC)	26/06/2014 a 28/07/2014	25/08/2014 a 29/08/2014	30
EROR	MANAUS (CFAOC)	10/07/2014 a 11/08/2014	08/09/2014 a 12/09/2014	30
EROR	MANAUS (CFAOC)	18/09/2014 a 20/10/2014	17/11/2014 a 21/11/2014	30
ESCM	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	30/01/2014 a 06/03/2014	31/03/2014 a 11/04/2014	24
ESCM	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	27/03/2014 a 28/04/2014	26/05/2014 a 06/06/2014	24
ESCM	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	05/06/2014 a 07/07/2014	04/08/2014 a 15/08/2014	24
ESCM	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	14/08/2014 a 15/09/2014	13/10/2014 a 24/10/2014	24
ESCM	BELÉM (CIABA)	02/03/2014 a 21/03/2014	10/03/2014 a 21/03/2014	25
ESCM	BELÉM (CIABA)	22/04/2014 a 02/05/2014	02/06/2014 a 13/06/2014	25

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESCM	BELÉM (CIABA)	01/09/2014 a 12/09/2014	13/10/2014 a 24/10/2014	25
ESEP	ANGRA DOS REIS (DeIAReis)	15/05/2014 a 16/06/2014	14/07/2014 a 18/07/2014	30
ESEP	CABO FRIO (AgCFrio)	ASD a ASD	10/11/2014 a 17/11/2014	30
ESEP	CABO FRIO (AgCFrio)	ASD a ASD	19/11/2014 a 26/11/2014	30
ESEP	MANGARATIBA (DeItacuruçá)	ASD a ASD	08/12/2014 a 12/12/2014	30
ESEP	PARATI (AgParati)	24/04/2014 a 26/05/2014	23/06/2014 a 01/07/2014	30
ESEP	PARATI (AgParati)	20/06/2014 a 21/07/2014	18/08/2014 a 22/08/2014	30
ESEP	SÃO JOÃO DA BARRA (AgSJBarra)	ASD a ASD	15/09/2014 a 18/09/2014	30
ESEP	PORTO SEGURO (DeIPSeguro)	06/02/2014 a 10/03/2014	07/04/2014 a 11/04/2014	30
ESEP	SALVADOR (CPBA)	09/10/2014 a 10/11/2014	08/12/2014 a 12/12/2014	15
ESEP	MACEIÓ (CPAL)	ASD a ASD	07/07/2014 a 14/08/2014	30
ESEP	NATAL (CPRN)	10/07/2014 a 11/08/2014	08/09/2014 a 12/09/2014	30
ESEP	NATAL (CPRN)	07/08/2014 a 08/09/2014	06/10/2014 a 10/10/2014	30
ESEP	PENEDO (AgPenedo)	06/03/2014 a 07/04/2014	05/05/2014 a 09/05/2014	35
ESEP	RECIFE (CPPE)	12/06/2014 a 14/07/2014	11/08/2014 a 15/08/2014	30
ESEP	PARNAÍBA (CPPI)	12/12/2013 a 13/01/2014	10/02/2014 a 18/02/2014	30
ESEP	PARNAÍBA (CPPI)	13/02/2014 a 17/03/2014	14/04/2014 a 24/04/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESEP	PARNAÍBA (CPPI)	ASD a ASD	14/07/2014 a 22/07/2014	30
ESEP	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	27/02/2014 a 31/03/2014	28/04/2014 a 02/05/2014	30
ESEP	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	25/09/2014 a 27/10/2014	24/11/2014 a 27/11/2014	30
ESEP	ITAJAÍ (DeItajai)	04/09/2014 a 06/10/2014	03/11/2014 a 07/11/2014	20
ESEP	ITAJAÍ (DeItajai)	04/09/2014 a 06/10/2014	03/11/2014 a 07/11/2014	20
ESEP	PARANAGUÁ (CPPR)	06/03/2014 a 07/04/2014	05/05/2014 a 09/05/2014	35
ESEP	S. FRANC. DO SUL (DeISFSul)	13/03/2014 a 14/04/2014	12/05/2014 a 20/05/2014	25
ESEP	S. FRANC. DO SUL (DeISFSul)	13/03/2014 a 14/04/2014	26/05/2014 a 03/06/2014	30
ESEP	SÃO SEBASTIÃO (DeISSebastião)	ASD a ASD	06/08/2014 a 14/08/2014	30
ESOG ON-LINE	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	27/01/2014 a 28/02/2014	31/03/2014 a 06/06/2014	20
ESOG ON-LINE	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	07/07/2014 a 08/08/2014	25/08/2014 a 31/10/2014	20
ESOM	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	03/04/2014 a 05/05/2014	02/06/2014 a 06/06/2014	6
ESOM	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	03/07/2014 a 04/08/2014	01/09/2014 a 05/09/2014	6
ESOP	PORTO ALEGRE (DeIPAlgre)	14/08/2014 a 15/09/2014	13/10/2014 a 31/10/2014	10
ESOP ON-LINE	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	06/01/2014 a 07/02/2014	10/03/2014 a 16/05/2014	30
ESOP ON-LINE	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	30/06/2014 a 01/08/2014	18/08/2014 a 24/10/2014	30
ESOQ	PORTO ALEGRE (DeIPAlgre)	24/07/2014 a 25/08/2014	22/09/2014 a 10/10/2014	10

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESOQ ON-LINE	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	27/01/2014 a 28/02/2014	24/03/2014 a 30/05/2014	20
ESOQ ON-LINE	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	28/07/2014 a 29/08/2014	15/09/2014 a 21/11/2014	20
ETED - ON-LINE	RIO DE JANEIRO (CIAGA)	21/07/2014 a 22/08/2014	08/09/2014 a 17/10/2014	20
GPS	SALVADOR (CPBA)	25/07/2014 a 25/08/2014	23/09/2014 a 23/09/2014	15
GPS	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	16/06/2014 a 14/07/2014	13/08/2014 a 13/08/2014	30
GPS	PARANAGUÁ (CPPR)	27/05/2014 a 24/06/2014	24/07/2014 a 24/07/2014	35
GPS	RIO GRANDE (CPRS)	ASD a ASD	30/09/2014 a 30/09/2014	20
GPS	SANTOS (CPSP)	03/02/2014 a 07/03/2014	11/04/2014 a 11/04/2014	35
GPS	SANTOS (CPSP)	03/02/2014 a 07/03/2014	14/04/2014 a 14/04/2014	35
GPS	SANTOS (CPSP)	03/02/2014 a 07/03/2014	15/04/2014 a 15/04/2014	35
GPS	SANTOS (CPSP)	03/02/2014 a 07/03/2014	16/04/2014 a 16/04/2014	35
RAD	SALVADOR (CPBA)	31/07/2014 a 01/09/2014	29/09/2014 a 29/09/2014	15
RAD	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	15/04/2014 a 13/05/2014	12/06/2014 a 12/06/2014	30
RAD	PARANAGUÁ (CPPR)	26/05/2014 a 23/06/2014	23/07/2014 a 23/07/2014	35
VHF	ILHÉUS (DeIlheus)	31/03/2014 a 30/04/2014	30/05/2014 a 30/05/2014	30
VHF	ILHÉUS (DeIlheus)	11/08/2014 a 11/09/2014	13/10/2014 a 13/10/2014	30
VHF	ILHÉUS (DeIlheus)	03/04/2014 a 05/05/2014	02/06/2014 a 02/06/2014	30

CURSOS	LOCAL ORGÃO EXECUTOR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
VHF	SALVADOR (CPBA)	25/07/2014 a 25/08/2014	23/09/2014 a 23/09/2014	15
VHF	FLORIANÓPOLIS (CPSC)	17/06/2014 a 15/07/2014	14/08/2014 a 14/08/2014	30
VHF	PARANAGUÁ (CPPR)	23/05/2014 a 23/06/2014	22/07/2014 a 22/07/2014	35
VHF	SANTOS (CPSP)	03/02/2014 a 07/03/2014	22/04/2014 a 22/04/2014	35
VHF	SANTOS (CPSP)	03/02/2014 a 07/03/2014	23/04/2014 a 23/04/2014	35
VHF	SANTOS (CPSP)	03/02/2014 a 07/03/2014	24/04/2014 a 24/04/2014	35
VHF	SANTOS (CPSP)	03/02/2014 a 07/03/2014	25/04/2014 a 25/04/2014	35

ANEXO B**PROGRAMAÇÃO DOS ESTÁGIOS**

ESTÁGIO	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO PARA A COMISSÃO	PERÍODO DO ESTÁGIO		VAGAS
		FASE ON-LINE	FASE PRESENCIAL	
ESPOC-01	JAN A DEZ	17FEV A 16MAI	26MAI a 06JUN	50
ESPOC-02	JAN A DEZ	18AGO A 07NOV	24NOV A 05DEZ	60

ESTÁGIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA NO ESTÁGIO	PERÍODO DO ESTÁGIO	VAGAS
		FASE ON-LINE	
ESPRAC-01	MSG até 24 JAN	03FEV A 18ABR	80
ESPRAC-02	MSG até 28 FEV	10MAR A 16MAI	80
ESPRAC-03	MSG até 28 MAR	07ABR A 13JUN	80
ESPRAC-04	MSG até 25 ABR	05MAI A 11JUL	80
ESPRAC-05	MSG até 23 MAI	02JUN A 08AGO	80
ESPRAC-06	MSG até 27JUN	07JUL A 12SET	80
ESPRAC-07	MSG até 25 JUL	04AGO A 10OUT	80
ESPRAC-08	MSG até 22 AGO	01SET A 07NOV	80

ESTÁGIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA A COMISSÃO	PERÍODO DO ESTÁGIO MODALIDADE CORRESPONDÊNCIA	VAGAS
ESPRAC-01	JAN A JUN	ATÉ 3 MESES APÓS A SUA INSCRIÇÃO	80
ESPRAC-02	JUL A DEZ	ATÉ 3 MESES APÓS A SUA INSCRIÇÃO	80

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS OFERECIDAS POR CURSO

Nome do Curso	quant.	Vagas Oferecidas
Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde	18	500
Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção Máquinas	2	50
Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas	2	55
Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos Seção de Convés	2	55
Curso de Adaptação para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção Convés	2	50
Curso de Adaptação para Segundo Oficial de Máquinas	3	85
Curso de Adaptação para Segundo Oficial de Náutica	3	85
Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés	9	144
Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas	6	101
Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Marítimos - Seção de Convés	8	136
Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas	15	213
Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Pescadores	1	10
Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas	5	175
Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica	2	55
Curso de Atualização de Náutica para Oficiais	1	30
Curso de Atualização de Oficiais de Máquinas	1	20
Curso de Atualização para Práticos	10	100
Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas	46	1365
Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1	96	2835
Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3	26	756
Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3	10	271
Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Convés	13	375
Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Máquinas	9	260
Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Nível 1	78	2325
Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2	10	280
Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio	20	575
Curso Especial Avançado de Posicionamento Dinâmico	5	20
Curso Especial Básico de Automação	15	240
Curso Especial Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos	25	885
Curso Especial Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito	27	970
Curso Especial Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos	5	200
Curso Especial Básico de Posicionamento Dinâmico	5	20

Nome do Curso	quant.	Vagas Oferecidas
Curso Especial Básico Sobre Proteção de Navio	151	4530
Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros	25	720
Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Básico	1	25
Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Básico	1	30
Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Básico	2	55
Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Complementar	1	25
Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Complementar	1	25
Curso Especial de Acesso para Capitão Fluvial	2	55
Curso Especial de Cuidados Médicos	7	171
Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, Seus Derivados e Etanol	14	400
Curso Especial de Gerenciamento de Passadiço para Oficiais	3	24
Curso Especial de Navegação Eletrônica para Mestre de Cabotagem e Contramestre	9	190
Curso Especial de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário	1	30
Curso Especial de Operador Arpa	7	187
Curso Especial de Radioperador Geral	8	146
Curso Especial de Radioperador Restrito	28	554
Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos- a Distância	2	40
Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros - a Distância	2	60
Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito - a Distância	2	40
Curso Especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros	1	10
Curso Especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos	1	10
Curso Especial de Supervisão de Mergulho Profundo	1	6
Curso Especial de Treinamento em Operações Comerciais Marítimas em Simulador	2	12
Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio	7	200
Curso Especial Prático de Operador Radar	28	554
Curso Expedito de Atendimento ao Público Externo	1	20
Curso Expedito de Fotografia Submarina	1	1
Curso Expedito de Mergulho Saturado	1	6
Curso Expedito de Tutores em Educação a Distância	1	20
Curso Expedito e Prático de GPS para Aquaviários	8	240
Curso Expedito e Prático de VHF para Aquaviários	10	310
Curso Prático de Ecobatímetro para Aquaviário	6	205
Curso Prático de Radar para Aquaviário	3	80
TOTAL	818	22222

--	--	--

ANEXO D

RELAÇÃO DE TODOS OS CURSOS E ESTÁGIOS DO SEPM PARA AQUAVIÁRIOS

1.0- INGRESSO

1.1 - FORMAÇÃO

Curso Básico de Convés (CBCV) (extinto; substituído pelo CFAQ)

Curso Básico de Máquinas (CBMQ) (extinto; substituído pelo CFAQ)

Curso de Formação de Aquaviários – Módulo Especial (CFAQ-E) (extinto; substituído pelos CFAQ-I C/M, CFAQ-II C/M e CFAQ-III C/M)

Curso de Formação de Aquaviários – Marinheiro Auxiliar de Convés e de Máquinas (CFAQ-I C/M)

Curso de Formação de Aquaviários – Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas (CFAQ-II C/M) (extinto; substituído pelo CFAQ-II C/M N1)

Curso de Formação de Aquaviários – Pescador Profissional (CFAQ-III C/M) (extinto; substituído pelo CFAQ-III C/M N1 e CFAQ-III C/M N2)

Curso de Formação de Aquaviários (CFAQ) (extinto; substituído pelo CFAQ- I C, CFAQ-I M e CAAQ-I CT/S)

Curso de Formação de Aquaviários – Moço de Convés (CFAQ-I C)

Curso de Formação de Aquaviários – Moço de Máquinas (CFAQ-I M)

Curso de Formação de Aquaviários – Marinheiro Fluvial de Convés – Nível 3(CFAQ-II C N3)

Curso de Formação de Aquaviários – Marinheiro Fluvial de Máquinas – Nível 3 (CFAQ-II M N3)

Curso de Formação de Aquaviários – Pescador Profissional – Nível 1 (CFAQ-III C/M N1)

Curso de Formação de Aquaviários – Pescador Profissional – Nível 2 (CFAQ-III C/M N2)

Curso de Formação de Aquaviários – Marinheiro Fluvial de Convés e de Máquinas (CFAQ-II C/M N1)

Curso da Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (FOMQ e FONT)

1.2 – ADAPTAÇÃO

Curso de Adaptação para Aquaviários (CAAQ)

Curso de Adaptação para Aquaviários – Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-I CT/S)

Curso de Adaptação a 2º Oficial de Máquinas (ASOM)

Curso de Adaptação a 2º Oficial de Náutica (ASON)

ANEXO D

2.0 - QUALIFICAÇÃO**2.1 - APERFEIÇOAMENTO**

Curso de Aperfeiçoamento de Convés a Distância (CAD-APCV) (extinto; substituído pelo APAQ)

Curso de Aperfeiçoamento de Máquinas a Distância (CAD-APMQ) (extinto; substituído pelo APAQ)

Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários – Seção de Convés (APAQ-I/II/III C)

Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários – Seção de Máquinas (APAQ-I/II M)

Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA)

Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT)

2.2 - ATUALIZAÇÃO

Curso de Atualização de Náutica para Oficiais (ATNO)

Curso de Atualização de Oficial de Máquinas (ATOM)

Curso de Atualização Práticos (ATPR)

3.0 - COMPLEMENTARES**3.1 - ESPECIAIS**

Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA)

Curso Especial Avançado de Operações de Embarcações de Estado no Serviço Público (EASP) (extinto; substituído pelo ECSP)

Curso Especial Avançado de Posicionamento Dinâmico (EAPD)

Curso Especial Básico de Automação Semipresencial (CEBA-Semipresencial)

Curso Especial Básico de Combate a Incêndio (ECIN)

Curso Especial Básico de Operação de Embarcações de Estado no Serviço Público (EBSP) (extinto; substituído pelo ETSP)

Curso Especial Básico de Posicionamento Dinâmico (EBPD)

Curso Especial Básico de Primeiros Socorros (EBPS)

Curso Especial Básico de Segurança em Navio Petroleiros (EBAP) (extinto; substituído pelo EFNT)

Curso Especial Básico de Segurança em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBAG) (extinto; substituído pelo EFNT)

Curso Especial Básico de Segurança em Navios-Tanque para Produtos Químicos (EBAQ) (extinto; substituído pelo EFNT)

ANEXO D

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM) (extinto; substituído pelos ACOM-B/C)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas-Básico (ACOM-B)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas-Complementar (ACOM-C)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON) (extinto; substituído pelos ACON-B/C)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica-Básico (ACON-B)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica-Complementar (ACON-C)

Curso Especial de Acesso a Capitão Fluvial (EACF)

Curso Especial de Cuidados Médicos (ESCM)

Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo e Derivados (EFBP)

Curso Especial de Familiarização em Navios-Tanques (EFNT) (extinto; substituído pelos cursos EBGL e EB PQ)

Curso Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL)

Curso Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ)

Curso Especial de Familiarização em Navios-Tanques (EFNT on line) (extinto; substituído pelos cursos EBGL-Semipresencial e EBPQ-Semipresencial)

Curso Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito Semipresencial (EBGL-Semipresencial)

Curso Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos Semipresencial (EBPQ-Semipresencial)

Curso Especial de Gerenciamento de Passadiço para Oficiais (EGPO)

Curso Especial de Navegação Eletrônica para Mestres de Cabotagem e Contramestres (ENET)

Curso Especial de Noções Básicas de Embarcações Offshore (ENBO)

Curso Especial de Noções Básicas sobre Ancoragem (ENBA)

Curso Especial de Noções Básicas sobre Posicionamento Dinâmico (ENPD) (extinto; substituído pelos EBPD/EAPD)

Curso Básico Posicionamento Dinâmico (EBPD)

Curso Avançado de Posicionamento Dinâmico (EAPD)

Curso Especial de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário (EOCA)

Curso Especial de Operador ARPA (EARP)

Curso Especial de Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e Resgate no Mar (ESPM)

Curso Especial de Qualificação de Docentes (CEQD)

Curso Especial de Supervisão de Mergulho Profundo (C-ESP-SUP-MG-PROF)

Curso Especial de Radioperador Geral (EROG)

ANEXO D

Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR)

Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque Petroleiros (ESOP)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque Petroleiros (a distância) (ESOP on-line)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (ESOG)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (a distância) (ESOG on-line)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESOQ)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos (a distância) (ESOQ on-line)

Curso Especial de Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais (ESRS)

Curso Especial de Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais Petroleiros (a distância) (ESRS on-line)

Curso Especial de Sobrevivência Pessoal (ESPE)

Curso Especial de Treinamento em Operações Comerciais Marítimas em Simulador (ESOM)

Curso Especial em Simulador de Máquinas (ESMQ)

Curso Especial MARPOL 73/78 - Anexo I (EPOL I)

Curso Especial MARPOL 73/78 - Anexo II (EPOL II)

Curso Especial para Condução de Embarcações de Estado no serviço Público (ECSP)

Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN)

Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público (ETSP)

Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR)

Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, seus derivados e Etanol (EFBP)

Curso Especial de Prevenção e Defesa contra Pirataria (EPCP)

Curso Especial para Operador ECDIS (EPOE)

Curso Especial Básico sobre Proteção de Navio (EBCP on-line)

3.2 - EXPEDITOS

Curso Expedito de Atendimento ao Público Externo (ATPE on-line)

Curso Expedito de Corte e Solda Submarina (C-EXP-CORSOL)

Curso Expedito de Emergências em Medicina Submarina (C-EXP-EMSB)

ANEXO D

Curso Expedito de Emergências Médicas para Mergulhadores (C-EXP-EMED-MG)

Curso Expedito de Fotografia Submarina (C-EXP-FOTOSUB)

Curso Expedito de Medicina de Mergulho Saturado (C-EXP-MEDSAT)

Curso Expedito de Mergulhador Autônomo (C-EXP-MAUT)

Curso Expedito de Mergulho a Ar com Equipamentos Dependentes (C-EXP-MARDEP)

Curso Expedito de Mergulho Saturado (C-EXP-MG-SAT)

Curso Expedito de Solda a Arco (ESAR)

Curso Expedito de Solda a Gás (ESGA)

Curso Expedito de Tutores em Educação a Distância (ETED on-line)

Curso Expedito e Prático de Ecobatímetro (ECO)

Curso Expedito e Prático de GPS (GPS)

Curso Expedito e Prático de Radar (RAD)

Curso Expedito e Prático de VHF (VHF)

Curso Expedito de Tornearia (ETOR)

4.0 - ESTÁGIOS

Estágio Preparatório para Oficiais Designados para Capitancias, Delegacias e Agências (ESPOC)

Estágio Preparatório para Praças Designadas para Capitancias, Delegacias e Agências (ESPRAC)